SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2200

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2019

PORTARIA Nº 78/2019 Aratuba, 20 de maio de 2019.

Exonera, o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. FRANCISCO EDINEUDO HENRIQUE GOMES, CPF nº 016.076.573-09, RG nº 2002014102266/SSP-CE, VIGIA, Matricula 164864-0em conformidade com a Lei Municipal nº 255/2006 de 26/04/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9808C2BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2019

PORTARIA Nº 79/2019

Concede Adicional de Incentivo Profissional a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei 349/2009;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo mencionada apresentou a documentação comprobatória referente à conclusão do curso de Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva na Faculdade do Maciço de Baturité.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo Profissional a servidora YLKA SOUZA JERÔNIMO, brasileira, RG nº. 99098167064/SSP-CE, CPF 016.296.323-84, Professora de Educação Básica com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:233BE085

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1705.01/2019

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 05 de junho 2019** às **08h30min horas**, estará realizando licita**ção na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **aquisição de material de expediente e material de copa cozinha, destinados às atividades e programas vinculados a Secretaria de Assistência Social e Sec. de Educação Básica, conforme especificações do edital e anexos.** O credenciamento e os envelopes de Proposta de Preços, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08h45min horas. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 17 de maio de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D8116F70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.1 **Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **V. T. R. DE ARAUJO - ME,** pelo valor global de **R$ 832.320,00** (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), referente os lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 22 de Maio de 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:BB5C2838

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As Secretarias de Agricultura, Infraestrutura, Serviços Publicos e Transportes, Educação, Assistência Social e Fundo de Saúde do Município de Arneiroz-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais sob nº **2019.05.15.1**, **2019.05.15.2, 2019.05.15.3, 2019.05.15.4** e **2019.05.15.5**, resultante do **Pregão Presencial nº 2019.04.16.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARNEIROZ-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.606.0340.2.023.0000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES	15.451.0333.2.022.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0131.2.031.0000
FUNDO DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R$
CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME	1	R$ 123.000,00
	2	R$ 67.500,00
	3	R$ 141.750,00
	4	R$ 28.350,00
	5	R$ 112.050,00

Totalizando em valor de **R$ 472.650,00** (Quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATADA: CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME.

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO, JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS E MARIA GARDENIA GONÇALVES - Ordenadores de Despesas das Secretarias mencionada acima

Arneiroz – Ce, 15 de Maio de 2019.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:583E8817

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

ERRATA – O Município de Assaré/CE, informa aos interessados que na publicação do Extrato de Contrato n° **2019.04.11.01P,** originado do Pregão Presencial autuado sob o **nº 2019.04.11.01P,** publicado no, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado e no Jornal "O POVO" dia 10 de Maio de 2019, nos signatários, onde se lê "PELA CONTRATADA: FÁBIO MENEZES"." Leia-se: "PELA CONTRATADA: VERA LÚCIA RODRIGUES FAUSTINO".

Assaré/CE, 16 de Maio de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:19590DF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DOS INSCRITOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DOS INSCRITOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
RESOLUÇÃO Nº 09/2019.

Dispõe sobre o resultado definitivo das inscrições de candidatos a membro do Conselho Tutelar de Banabuiú/CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do municnípio de Banabuiú/CE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 237 de 16 de Abril de 1999, Lei e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1o. Divulgar o resultado **DEFINITIVO** das inscrições de candidatos a membro do Conselho Tutelar de Banabuiú/CE.
§1º. Os candidatos abaixo arrolados estão aptos a realizarem a prova de conhecimento previamente agendada para **o dia 07 de julho do corrente ano, a ser realizada na Escola Celestino de Sousa, de 08h às 12h,** conforme edital de nº: 01/2019 já devidamente publicado.
§3º. Abaixo resultado **DEFINITIVO** dos inscritos em ordem alfabética:

NOME	SITUAÇÃO
ANA CRISTINA DE MOURA NOGUEIRA	**DEFERIDA**
ANALU BRENDA BEZERRA CAVALCANTE	**DEFERIDA**
ANTONIA ANGELICA ALVES DA COSTA	**DEFERIDA**
ANTONIA EDI DA SILVA	**DEFERIDA**
ANTONIA JAIANE CAVALCANTE LOPES	**DEFERIDA**
ANTONIO WERTHER RICARDO LUZ	**DEFERIDA**
BRENNA KELLY MACHADO LOPES	**DEFERIDA**
ERIKA KELLY GOMES DA SILVA	**DEFERIDA**
FABIANA MARIA DE LIMA SOUSA	**DEFERIDA**
FRANCISCA CRISTIANA DA SILVA LIMA	**DEFERIDA**
FRANCISCO GLEYSON SANTOS DA SILVA	**DEFERIDA**
FRANCISCO JOSIMAR PEIXOTO FARIAS	**DEFERIDA**
GESSICA LUIZA ALVES FARIAS	**DEFERIDA**
ISABELA DE OLVEIRA BANDEIRA	**DEFERIDA**
JUSCICLEIDE DE SOUSA BATISTA FREITAS	**DEFERIDA**
LUANA DA NEVES SILVA	**DEFERIDA**
MANOEL GILDAZIO DE LEMOS NOBRE	**DEFERIDA**
MARGARIDA TICIANA CAVALCANTE LOPES	**DEFERIDA**
MARIA GALBA DE OLIVEIRA SAMPAIO	**DEFERIDA**
MARIA MARCIA RODRIGUES DE SOUSA	**DEFERIDA**
MARIA ONEIDE NOBRE LOPES	**DEFERIDA**
NARGILA DA PAZ FAUSTINO RODRIGUES	**DEFERIDA**
NATALIA LOPES DE OLIVEIRA	**DEFERIDA**
ROMARIO ALVES NOBRE	**DEFERIDA**
ROSICLEIA QUEIROZ DA SILVA	**DEFERIDA**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Banabuiú/CE, 22 de Maio de 2019.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMDCA De Banabuiú/CE

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0184A409

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.08.08 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.05.10.01. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO: **R$ 405.095,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.695.0009.2.059.0000**, elemento de despesa **3.3.90.39.00**. CONTRATANTE**: MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE, SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**. CONTRATADO: **F C CUNHA RUFINO ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MAIO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:67568C67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA PORTARIA 007/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PORTARIA Nº 007/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMDCA que autoriza o processo de escolha para conselheiros tutelares gestão 2020-2023, edital 002/2019.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMDCA que estabelece a criação de uma comissão eleitoral especial para escolha deste processo – CEEMCT.

CONSIDERANDO o disposto no capítulo 6 (seis) do edital 002/2019 que estabelece as atribuições da comissão especial eleitoral CEEMCT.

RESOLVE:
Art. 1º Com base no fundamento nas disposições contidas na Lei federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Federal n°12.696/12, na Lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da Lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, na sanção do projeto de Lei nº 13.824/2019 que aprova a recondução ilimitada de conselheiros tutelares alterando o artigo 132 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Na Lei Municipal nº 08/90 e na Resolução 320/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará-CEDCA-CE e na resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Resolução 005/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Tornar-se público a relação dos membros componentes da Comissão Especial Eleitoral - CEEMCT, sendo estes:

- Francisco Martegiane da Silva Lima (Presidente);
- Kamila Silva Oliveira (Vice-Presidente);
- Fernanda dos Santos Nogueira (Secretária Executiva);
- Juna Mayran da Silva Oliveira (Secretaria de Assistência Social);
- Pâmela Samara de Oliveira Albuquerque Mendes (Procuradoria do Municipio).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 12/04/2019 e revogando as disposições do contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, Cariús, 22 de Maio de 2019.

FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA
Presidente CMDCA

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:D2BF5A9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GAB/2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIODE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município e conforme estabelecido na Lei Municipal nº339/2017 de 07 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente	ANTONIO MARCONDES OLIVEIRA DE CARVALHO
Vice – Presidente	FELITITA DA SILVA SOUZA
Representantes dos órgãos diretamente relacionados ao Turismo;	TITULAR: ANTONIO MARCONDES OLIVEIRA DE CARVALHO SUPLENTE: FELITITA DA SILVA SOUZA
Representantes dos órgãos diretamente relacionados à Cultura;	TITULAR: HÉLIO COSTA PASSOS SUPLENTE: TATIANA MARIA DOS SANTOS
Representantes dos órgãos diretamente relacionados ao Meio Ambiente;	TITULAR: JONAS VERAS PEREIRA SUPLENTE: JONAS CARDOSO PASSOS
Representantes dos órgãos diretamente relacionados à Agricultura;	TITULAR: DJALMA MAGALHÃES CARNEIRO SUPLENTE: FRANCISCO MERISLANDIO RIBEIRO PAIVA
Representantes das entidades representativas do comércio;	TITULAR: RONALDO FONTENELE SPINDOLA SUPLENTE: GENILSON DE ALMEIDA RIOS
Representantes das entidades representativas dos meios de hospedagem;	TITULAR: FRANCISCO EDIMILSON CORDEIRO SUPLENTE: ROSANA FERREIRA NASCIMENTO
Representantes das entidades representativas de bares ou restaurantes;	TITULAR: JOSÉ HERMES DA SILVA MOTA SUPLENTE: DIANA ALVES GALVÃO
Representantes das entidades representativa das agências de turismo;	TITULAR: ANTONIO MARCOS TELES SUPLENTE: JAILSON DOS SANTOS CARVALHO
Representantes das entidades representante da colônia dos pescadores;	TITULAR: EZEQUIAS PEREIRA DOS SANTOS SUPLENTE: FRANCISCA LOPES DA SILVA SOUZA
Representantes das entidades representante do setor de transporte;	TITULAR: LEONILDO PEREIRA GOMES SUPLENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS ROCHA
Representante de turismólogo	TITULAR: ANTONIO DA SILVA BRITO SUPLENTE: RENELDA DE MORAIS

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E7886C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **LUZIANE CARDOSO COSTA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **MONITORA DE CRIANÇA**, através do Edital nº001/2012 de 16/09/2013, pelo período de 21/05/2019 á 21/05/2020.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 22 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9F2EF951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Bairro Centro, sede do município, no setor de Vigia, da referida Secretaria;

Considerando que o servidor ANTONIO CLENILSON GOMES DE SOUZA, efetivo no cargo de Vigia, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor ANTONIO CLENILSON GOMES DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco, para exercer suas atividades laborais, de Vigia, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Bairro Centro, sede do município/no Balneário do Porto do Mosquito, a disposição do respectivo Secretário Municipal da Pasta.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 22 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6DC3468C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Centro, sede do município, no setor de Vigia, da referida Secretaria;
Considerando que o servidor RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Vigia, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Bairro Centro, sede do município, para exercer suas atividades laborais, de Vigia, na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal da Pasta.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 22 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:14B3DCD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de conformidade com o disposto Art. 62, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito **FAZ SABER** que o **CONVOCOU**, Reunião Extraordinária da Comissão para próxima quarta-feira (28/05), às 14h, para apreciação do **Parecer nº 014/2019** sobre o **Projeto de Lei nº 004/2019 (DO EXECUTIVO),** que **"autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Instituição Financeira e dá outras providências"**.

Ficam todos os vereadores e vereadoras convocadas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará em 22 de maio de 2019.

FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE
Chicão da Canabrava
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:A566F1BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 719/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE BARRO VERMELHO DO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do Distrito de Barro Vermelho, localizada na Vila Barro Vermelho, próximo a Igreja Evangélica, será denominada "Beatriz Pereira da Mota".

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde de Barro Vermelho terá uma placa de identificação com o nome **"Beatriz Pereira da Mota"**.

Art. 3º - A Biografia da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de maio de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

Beatriz Pereira da Mota, carinhosamente conhecida como Biá. Nasceu no dia 29 de agosto de 1932, em uma Comunidade chamada Tereza Lopes no distrito de Fortim, na época pertencente à Cidade de Aracati - Ceará. Descendente de uma família simples, onde todos viviam através da Agricultura. Mudou-se para a localidade de Barro Vermelho em 1981. A mesma estudou até aprender a redigir o seu próprio nome, trabalhava como agricultora, herdando assim a profissão dos pais. Foi casada com o Sr. José Marcelino, onde dessa união, tiveram 13 (treze) filhos. Era uma pessoa amigável com todos, paciente e dedicada à sua família. Infelizmente a mesma veio a falecer no dia 27 de abril de 2003, deixando saudades aos familiares e amigos.
Por ter sido uma mulher guerreira, batalhadora, mãe exemplar e amiga de todos, entendemos que é justo homenagearmos a mesma, nomeando a unidade básica de saúde desta localidade com o seu nome.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de maio de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3451FCE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

Nomeia servidor para o exercício Temporário de cargo e função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação da Conselheira Tutelar Temporária **MARIA DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA** ao cargo de Titular do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO as férias da Conselheira Tutelar Dayane dos Santos no período de 14/05/2019 até 31/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício temporário do cargo de **Titular do Conselho Tutelar**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a servidora **JOSIANE DA SILVA SOUZA**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 173/2000, de 24 de março de 2000 e legislação correlata, durante o período de 14/05/2019 até 31/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de maio de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:08544791

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2910.01/2018 – PMF - SRP

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2910.01/2018 – PMF - SRP, OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERIFÉRICO DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.** TENDO COMO FORNECEDOR: **AUGUSTO C. DOS SANTOS - ME - CNPJ SOB Nº 10.570.393/0001-22** - VIGÊNCIA: **27/11/2018 À 27/11/2019.** O PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: DESENVOLVIMENTO URBANO; ASSISTENCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA; EDUCAÇÃO, JUV., DES. E LAZER, SAÚDE, GABINETE DO PREFEITO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, PLANEJAMENTO, G. ADM. E FINANÇAS E TURISMO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACEDO
Departamento de Licitações.

FORTIM - CE, 22 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6648C68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia **05 de JUNHO de 2019,** às **09:00 horas (horário Local),** na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2205.01/2019 – SME**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.fortim.ce.gov.br/licitacao.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Pregoeira.

Fortim em 22 de MAIO de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C838A78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1403.01/2019 – SMTC; 1403.02/2019 – SMTC; 1403.03/2019 – SMTC; 1403.04/2019 – SMTC.

EXTRATO DE CONTRATOS nº 1403.01/2019 – SMTC; 1403.02/2019 – SMTC; 1403.03/2019 – SMTC; 1403.04/2019 – SMTC. - **Contratante**: Município de Fortim – Secretaria de Turismo e Cultura; **Contratados: H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ SOB Nº** 10.413.776/0001-97; **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA – EPP - CNPJ SOB Nº** 07.311.274/0001-40; **DDK LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME - CNPJ SOB Nº** 05.097.482/0001-63; **SANIQ, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME - CNPJ SOB Nº** 05.104.410/0001-04. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, ARQUIBANCADAS; PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº** 1102.01/2019/PP/SRP; Vigência: 14/03/2019 a 12/06/2019 – 90 (noventa) dias. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE: TURISMO E CULTURA – Flávio Marcelo Barbosa Pinto.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BC523E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 0905.01/2019 – SMAS; 0905.02/2019 – SMAS; 0905.03/2019 – SMAS; 0905.04/2019 – SMAS.

EXTRATO DE CONTRATOS nº 0905.01/2019 – SMAS; 0905.02/2019 – SMAS; 0905.03/2019 – SMAS; 0905.04/2019 – SMAS. - **Contratante**: Município de Fortim – Secretaria de: Assistência Social, Tra. e Cidadania; Turismo e Cultura. **Contratados: H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ SOB Nº** 10.413.776/0001-97; **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA – EPP - CNPJ SOB Nº** 07.311.274/0001-40; **DDK LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME - CNPJ SOB Nº** 05.097.482/0001-63; **SANIQ, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME - CNPJ SOB Nº** 05.104.410/0001-04. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, ARQUIBANCADAS; PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº** 1102.01/2019 - PMF/SRP; Vigência: 09/05/2019 a 08/07/2019 até 60 (sessenta) dias. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA

TELMA C. DE ARAÚJO.
Prefeitura Municipal de Fortim, 22 de maio de 2019.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0FC6D1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1705.01/2019 - ADM; 1705.02/2019 - SMDU; 1705.03/2019 - SMTC; 1705.04/2019 - SMAS; 1705.05/2019 - SME; 1705.06/2019 - SMS.

EXTRATO DE CONTRATOS nº 1705.01/2019 - ADM; 1705.02/2019 - SMDU; 1705.03/2019 - SMTC; 1705.04/2019 - SMAS; 1705.05/2019 - SME; 1705.06/2019 - SMS. **Contratantes**: Município de Fortim – Secretarias de: Saúde; Educação, Juv., Des. e Lazer; Planejamento, Ges., Adm. e Finanças; Desenvolvimento Urbano; Assistência Social, Tra. e Cidadania e Meio Ambiente. **Contratada: FORTEL – FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.809.941/0001-57. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO ENLACE) DE ATÉ 172 MBPS, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE REDE "WiFi" INTERNA E EXTERNA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 1104.01/2019 - PMF/PE; Vigência: 17/05/2019 a 31/12/2019. ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, JUV., DES. E LAZER – Ivoneide Araújo Rodrigues; PLANEJAMENTO, GES., ADM. E FINANÇAS – José L. da Silva Júnior; DESENVOLVIMENTO URBANO – Francisco R. da Costa; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA – Telma C. de Araújo; SAÚDE – Márcia V. dos Santos Nogueira; MEIO AMBIENTE – Israel Aguiar Araújo. Prefeitura Municipal de Fortim, 22 de maio de 2019.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DC4E340B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 772/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Institui o Troféu Carnaúba como honraria a ser concedida à personalidades destaques da cultura groairense e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Groaíras o TROFÉU CARNAÚBA, honraria a ser concedida a personalidades de destaque na cultura groairense e que contribuem ou contribuíram de forma direta ou indireta na construção do município nas mais distintas áreas de atuação.

Art. 2º. O número total de agraciados por ano será igual 18 (dezoito), sendo 09 (nove) indicados pela Poder Executivo e 09 (nove) pelo Poder Legislativo.
§1º. Quando dos preparativos para entrega da referida comenda o Poder Executivo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, requererá ao Poder Legislativo a indicação dos seus agraciados, conforme o quantitativo referido no *"caput"* deste artigo.
§2º. O ato solene de entrega do Troféu Carnaúba ficará a cargo do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:544E7D4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 773/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

DENOMINA A PASSAGEM MOLHADA CONSTRUÍDA SOBRE O RIO GROAÍRAS NA LOCALIDADE DE JUÁ, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de MARIA ROSA DE LIMA, a passagem molhada construída sobre o Rio Groaíras na localidade de Juá, Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:C8D50771

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 774/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
08.01.08.243.0803.2.040
Manutenção do Programa Criança Feliz – Primeira Infância do SUAS

Código	Elemento	Valor
4.490.52.00	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 2º - Os Recursos para atendimento do Crédito aberto no artigo anterior fica citado no art. 43, §1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pela portaria da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Groaíras, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:BECCD3BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

CONSIDERANDO que o evento será realizado em Fortaleza-CE no dia 31 de maio, em Fortaleza-CE, fazendo "jus" a servidora a 01 (uma diária);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, Secretária da Educação Básica, uma diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas para participar da ***3ª REUNIÃO MENSAL DA UNDIME CEARÁ – SEMINÁRIO GESTÃO DE RESULTADOS***, que será realizada no dia de 31 de maio de 2019, no auditório do Banco do Brasil, na Av. Santos do Dumont, 2889 – 4º Andar – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B0B48640

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 10.05.17-05, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.03.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.400/0001-37 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Abril de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4640EBF4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 10.05.17-06, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.03.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Governo – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.400/0001-37 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Abril de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6EA005E5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 10.05.17-02, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.03.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através do Gabinete do Prefeito – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.400/0001-37 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Abril de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:60C9EB7F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 10.05.17-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.03.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Assistência Social – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.400/0001-37 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Abril de 2019.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D85E0E19

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 11.05.17-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.03.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Assistência Social – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.400/0001-37 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Abril de 2019.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D509ACF6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 10.05.17-03, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.03.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.400/0001-37 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Abril de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7B0E6D1B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 11.05.17-02, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.03.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.400/0001-37 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Abril de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ED706167

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 10.05.17-10, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.03.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.400/0001-37 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Abril de 2019.

LUIS ALBERTO DE ARAÚJO
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B26A1164

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 10.05.17-04, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 29.03.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.400/0001-37 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Abril de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:21F3A27E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO/VALOR – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 0802.18-01/06, resultante do Pregão Presencial n.º 17.01.18-02PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Educação – Contratada: ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.699/0001-06 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo: 02/04/2019 – Valor Acrescido: R$ 80.907,36 (oitenta mil novecentos e sete reais e trinta e seis centavos) – Novo Valor Global: R$ 3.644.594,88 (três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) – Fundamentação Legal: Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Abril de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria da Educação do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:271928DD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.11.18-01/13 SEL, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 05.09.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Esporte e Lazer – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.928/0001-86 – Objeto: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA QUADRA DA AV. TENENTE MATIAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15/02/2019 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 15 de Fevereiro de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Lazer do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E7B90097

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 05.05.17-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL n.º 05.04.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde – Contratada: UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.420.175/0001-28– Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SAÚDE PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 12/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 15 de Abril de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1150ADFD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.04/04, resultante do TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: inscrita no CNPJ sob o nº. 281 340 86/0001-64 – Objeto: Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de interesse da Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto aos diversos Órgãos e Tribunais, com disponibilidade de presença física de Advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, sempre que for requisitada a presença.

– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/01/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de janeiro de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:47AEE9E9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.04-01/06, resultante do TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. inscrita no CNPJ sob o nº. 281 34086/0001-64 – Objeto: Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia

consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de interesse da Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto aos diversos Órgãos e Tribunais, com disponibilidade de presença física de Advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, sempre que for requisitada a presença.– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/01/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de Janeiro de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0E68011F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.04.01/05, resultante do TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº. 28134086/0001-64 – Objeto: Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de interesse da Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto aos diversos Órgãos e Tribunais, com disponibilidade de presença física de Advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, sempre que for requisitada a presença. Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/01/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de Janeiro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D1D4E184

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.04.01/08, resultante do TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº.28134086/0001-64 – Objeto Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de interesse da Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto aos diversos Órgãos e Tribunais, com disponibilidade de presença física de Advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, sempre que for requisitada a presença:– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/01/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de Janeiro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:69E34148

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 20.05.19-01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À CONSERTO DE MOTORES, BOMBEADORES E LIMPEZA DE POÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 06 de Junho de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 22 de Maio de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F9E04B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº082/2019

Designa responsável pela Secretaria do Turismo, Comércio e Empreendedorismo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de gestores capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte -CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra**. KAREN DE OLIVEIRA CARVALHO MACHADO**, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, como **responsável pela SECRETARIA DO TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO** do município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:688818E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º PP-004/2019-DIVERSAS/SRP. **Objeto**: **Seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, destinados à manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ibaretama**, **conforme especificações e quantidades do termo de referência (anexo I), do edital**. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia **06 de junho de 2019, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:7AD8D685

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2019 - PPRP

O Município de Icó, através das diversas secretarias, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2019 - PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 -UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete da Prefeita; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social -OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO DE EVENTOS, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NO QUE SE REFERE A PREPARO DE ESPAÇO FÍSICO, COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, FORNECIMENTO DE LAYOUT OU DESIGN PARA ESTANDES, COMPREENDENDO A MONTAGEM, E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE -PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses -VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 620.990,00 (seiscentos e vinte mil, novecentos e noventa reais) -CONTRATADA: C. V. TOMÉ SERVIÇOS – ME, através de seu representante legal, o Sr.Charles Vicente Tomé -ASSINA PELA CONTRATANTE:Ordenador de Despesas doGabinete da Prefeita; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude, o Sr. Luis Eduardo Ferreira; Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. Gustavo Nogueira Botão; Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, Sra. Diana de Araújo Moura; Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa; Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Sra. Maria do Socorro Lira -DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21 de maio de 2019.

LUIS EDUARDO FERREIRA
Ordenador de Despesas Das Secretarias Do Fundo Geral

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:AB39A6A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.003/2019

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19.003/2019, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro para futuras e eventuais aquisições de kits de auxilio natalidade com a finalidade de atender as necessidades de famílias carentes do município de Icó, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de junho de 2019, às 08:30hs, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisca Alves de Moraes, s/n,1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 22 de maio de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:6DE988D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.20.01-PMI-SECULT, Objeto: Contratação dos serviços de infraestrutura geral (1ª Etapa, para o evento "**ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 3ª Edição - 2019,** com recursos próprios. DATA DA SESSÃO: 04 de junho de 2019, às 08h00. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 22 de maio de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:472A6F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.14.03-PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.14.03-PMI-SESA, para futuro e eventual fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Secretaria de Saúde. DATA DA SESSÃO: 05 de junho de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 22 de maio de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:82216D42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.05.22.01/PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA SAÚDE – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDO: SR. ABDORAL CARVALHO DA SILVA, INSCRITA NO **CPF** SOB O Nº.: **028.756.403-72. QUANTO AO VALOR**: SERÁ PAGO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, O RESPECTIVO VALOR DE **R$ 4.000,00** (QUATRO MIL REAIS), A SER PAGO MENSALMENTE, PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DE R$ 48.000,00** (QUARENTA E OITO MIL REAIS), VIGÊNCIA: 12 MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE

JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.05.22.01/PMI-SESA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E INSERVÍVEIS, SITUADO NA RUA JULHO CAVALCANTE, Nº 708, CEP.: 63.500-000, CENTRO, IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº: 0601-10.302.0008.2.022 E **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** Nº 3.3.90.36.00.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente DaCPL/PMI.

IGUATU-CE, EM 22 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F609942E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.04.01-PMI-SESA

CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.04.01-PMI-SESA. Convoca as empresas: FRANCIE DE CARVALHO MENDES-ME; DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI; JOSE IRESVAN ARAUJO-ME; MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI-ME e R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, remanescentes e classificadas em 2º e 3º lugares nos LOTES: V, VI e IX, para comparecerem dia 27/05/2019, as 09:00horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, sito Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N°, Esplanada II.

Iguatu - CE, 22 de maio de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B3B52EF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – **Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**. **Processo N°**: 2017.09.25.01-PMI/SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias. **Vigência**: do dia 28/02/2019 até 29/05/2019. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Gertece Engenharia LTDA-ME **CNPJ:** 06.089.614/0001-78. **Dotação Orçamentária**: 1301.15.451.0057.**1.054** (Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do Aditivo:** 28/02/2019. **Signatários**: **Jocélio De Araújo Viana** – (Secretário de Infraestrutura) e **Túlio Madson Arruda Coelho** – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

Iguatu, 28 de Fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5D6889A4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE – CNPJ nº 41.339.201/0001-03. **EMPRESA CONTRATADA:** FRANCISCO ALMINO UCHOA – ME - CNPJ nº. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico, hidráulico, portas e outros materiais de consumo para suprir as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-Ce. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 12.04.001/2019-FUSPI. **CONTRATO Nº** 15.05.001/2019-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e a 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 15.05.2019 a 31.12.2019. **VALORES:** valor global do contrato R$ 125.947,87 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.030 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Silvana Maria Bitu Bezerra – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Almino Uchoa - titular da empresa – Data da Assinatura do Contrato: 15 de maio de 2019.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C7FC8A55

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-CE da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Apostilamento aos contratos firmados com as empresas: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILTON**, inscrito no **CNPJ** sob o nº. **02.914.402/0001-27, LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LAZZARO SPALLANZANI LTDA**, inscrito no **CNPJ** sob o nº. **08.560.501/0001-34** e a **COURAS E BATISTA LTDA-EPP – LABORATÓRIO CLÍNICO URSULINA COURAS**, inscrito no **CNPJ** sob o nº. **12.462.990/0001-69**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Artigo 65, paragrafo § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo: CHAMADA PÚBLICA / INEXIGIBILIDADE Nº 2018.04.13.02-PMI-SAUDE**. **Objeto**: **Contratação de Laboratório(s) de Análises Clínicas para prestação de serviços na coleta e realização de Exames Laboratoriais de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde da Iguatu-CE, a serem pagos com valores da TABELA SUS, distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS – Sistema Único de Saúde, e, devidamente relacionados e especificados no Anexo I no Termo de Referência**. **Valor mensal Estimado:** de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais) para cada Laboratório. **Data de Assinatura do contrato:** 01 de junho de 2018. **Prazo de Vigência**: dia 01 de junho de 2019. **Signatário:** Maria Marlene Sena Custodio Da Costa (Ordenadora de Despesas da pasta). **Dotação Orçamentária:** passando agora a ser paga também pela dotação **nº. 0601.10.301.0005.2.016** no valor mensal estimado de R$ 5.500,00(Cinco mil reais) **e continua com a nº. 0601.10.122.0004.2.022** no valor mensal estimado de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). **Elemento de Despesa:** nº. 3.3.90.33.00.

MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA.
Ordenadora de Despesas.

Iguatu-CE, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:78BFCF74

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.10.02-PMI-SESA.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, a senhora **Maria Marlene Sena Custódio da Costa**, que vai abaixo assinado, vem

através desta **CONVOCAR** os representantes legais das seguintes empresas: **E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 21.253.681/0001-70, a senhora Eliane Maria de Macêdo; **RACHEL FERREIRA GONÇALVES-ME,** inscrita no CNPJ nº 07.775.876/0001-59, a senhora Rachel Ferreira Gonçalves; **J M V SANTANA COMERCIAL-ME,** inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, o senhor José Marcilton Vitoriano Santana e a **ANTONIA JHANYELLE HILARIO DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ nº 27.294.238/0001-23, o senhor Eurico de Sousa Lima Neto, para no prazo de 05 (Cinco) dias, contados a partir da data de publicação da presente convocação, para assinaturas dos Termos de Contratos das respectivas empresas nomeadas acima, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.10.02-PMI-SESA**, cujo objeto é a Aquisição de fardamento e rouparia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:39864EBA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: PP-001/2019-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.2.**110** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU DATA DO ADITIVO: 25/04/2019. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II ALÍNEA "D". DIA 25/04/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
1.	Gasolina Comum.	R$ 3,90	R$ 4,20
2.	Óleo Diesel S-500.	R$ 3,79	R$ 3,89
3.	Óleo Diesel S-10.	R$ 3,84	R$ 3,94

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B646D554

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.05.10.02**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de marcação de campo, arbitragem e narração de jogos para atender as demandas do Campeonato de Futebol e da Olimpíada de Férias, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE,** com abertura no dia **07 de junho de 2019, às 09h00min**, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 16 de maio de 2019. Informações: 88/3635.1133.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
CCL.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2441CD19

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.05.13.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material esportivo para atender as demandas do Campeonato de Futebol e da Olimpíada de Férias, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE,** com abertura no dia **11 de junho de 2019, às 09h00min**, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 16 de maio de 2019. Informações: 88/3635.1133.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
CCL.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2CA02F7A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.05.14.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o **Registro de Preços, consignado em Ata para futuras e eventuais aquisições de material de cama, mesa e banho, vestuário e fardamento para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE** com abertura no dia **05 de junho de 2019, às 09h00min**, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 16 de maio de 2019.

Informações: 88/3635.1133.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
CCL.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E92D5A7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
RESOLUÇÃO N° 004/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

RESOLUÇÃO N ° 004/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Disciplina a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Itaiçaba.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, estado do Ceará, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 183, II, "n" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores, quando de seu deslocamento, no desempenho de suas funções, dentro ou fora do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º O Vereador ou Servidor que necessitar se afastar, a serviço, da sede do Município, dentro ou fora do Estado do Ceará, perceberá diárias, conforme disposto nesta Resolução.

Art. 2º Entende-se por diária, o valor monetário liberado em favor do beneficiário, precedido de empenho na dotação própria, para deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo de Itaiçaba em eventos, para a participação em cursos, seminários, congressos e treinamentos ou em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.

Art. 3° O Vereador ou Servidor que necessite se afastar do Município, nos termos do art. 1º desta Resolução, deverá solicitar a autorização da diária por escrito ao Presidente da Câmara, em Requerimento conforme Anexo I, contendo:

a) o local e o período de deslocamento;
b) o motivo da viagem;
c) a forma de comprovação da viagem;
d) meio de transporte a ser utilizado;
e) órgãos, entidades, autoridades ou outras pessoas a ser contatadas;
f) valores a serem adiantados; e,
g) a declaração de que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento do Vereador ou Servidor.

Parágrafo Único: A concessão da diária é ato discricionário do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º Considera-se afastamento a serviço, para efeito desta Resolução, a representação do Poder Legislativo de Itaiçaba em eventos, para a participação em cursos, seminários, congressos e treinamentos ou em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, autorizadas pela Presidência da Câmara, em portaria numerada e devidamente fundamentada.

§ 1º A portaria, que determinar o afastamento do Vereador e/ou Servidor, será publicada nos meios de que dispõe a legislação e conterá:

a) o nome e respectivo cargo ou função do beneficiado;
b) o local e o período de deslocamento;
c) descrição das atribuições a serem cumpridas, conforme Requerimento do beneficiado, sendo vedada a descrição das atribuições de forma genérica, sem detalhamento;
d) a importância unitária e total a ser paga;
e) a autorização de pagamento pelo ordenador de despesa.

Art. 5º Sob pena de responsabilidade funcional, as diárias pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se realizou, ou até a não entrega da comprovação das viagens realizadas, deverão ser restituídas integralmente, pelo Vereador e/ou Servidor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao retorno.

§ 1º Caso o Vereador/Servidor não restitua os valores de que trata o *caput*, a Tesouraria fará o respectivo desconto na remuneração no mês subsequente ao retorno.

Art. 6º Em nenhuma hipótese o valor percebido a título de diárias integrará os subsídios ou vencimentos do Vereador e/ou Servidor, nem servirá de base de cálculo para concessão de outras gratificações ou vantagens.

Art. 7º As diárias serão concedidas por dia de afastamento e destinam-se a indenizar o Vereador e/ou Servidor das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

§ 1º Aplica-se a Diária sem pernoite para o deslocamento e retorno no mesmo dia.

§ 2º Aplica-se a Diária com pernoite para o deslocamento com retorno no dia seguinte.

Art. 8º As diárias dentro do Estado corresponderão aos seguintes valores (expressos em reais – R$):

CARGO	MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)	DIÁRIA (COM PERNOITE)
PRESIDENTE	R$ 200,00	R$ 400,00
VEREADOR	R$ 150,00	R$ 300,00
SERVIDOR	R$ 100,00	R$ 200,00

§ 1º Conceder-se-á diária em dobro quando o deslocamento ocorrer para fora do Estado.

Art. 9º Salvo hipóteses excepcionais, devidamente autorizadas pela Presidência da Câmara:

a) o período indicado na portaria de concessão não será prorrogado;
b) não serão concedidas diárias quando o afastamento se iniciar em sábados e que incluam domingos e feriados;
c) o número de diárias concedidas individualmente por mês não poderá exceder a 5 (cinco).

Art. 10 Toda concessão de diária corresponderá a uma prestação de contas, em prazo fixado de até 05 (cinco) dias úteis do retorno ao Município, pelo beneficiário, constituindo-se processo onde deverá constar:

a) declaração, atestado ou certificado de frequência/participação, notas fiscais de alimentação, hospedagem e transporte urbano ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
b) relatório circunstanciado do evento, curso, viagem ou similar, compreendendo o itinerário da viagem, conforme Anexo II da presente Resolução.

Art. 11 Não haverá liberação de novas diárias, a quem da anterior não haja apresentado o relatório de que trata o art. 10 desta Lei.

Art. 12. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resoluções n° 001/2004 e 001/2011.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, aos 22 de maio de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente

ANEXO I - REQUERIMENTO DE DIÁRIA
Exmo. Senhor, [nome do Vereador Presidente]
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

NESTA
Senhor Presidente,

O Vereador/Servidor abaixo assinado, nos termos da Resolução n.° 004/2019, requer autorização para viagem conforme abaixo:

DESTINO:	*[cidade/estado]*
MOTIVO DA VIAGEM:	*[Detalhar o objetivo da viagem].*
DATA DA VIAGEM:	*[data da saída e retorno]*

MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO:
[ ] veículo oficial [ ] ônibus [ ] avião [ ] outros

ÓRGÃO, ENTIDADES, AUTORIDADES OU OUTRAS PESSOAS A SER CONTATADAS:

[Detalhar todos os locais visitados]

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO: R$ -- [valor total das diárias em extenso]
REFERENTE À: *[discriminar a quantidade e o tipo de diária, se é meia, diária para dentro do estado ou diária para fora do estado]*.

Declaro que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaiçaba – CE., Dia/mês/ano

Nome do Vereador/Servidor Beneficiado
Cargo/Matrícula

[ ] COMO REQUER, PROVIDENCIAR
[ ] INDEFERIDO.
EM, ___/___/_____.

[Vereador Presidente]
Presidente

ANEXO II

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – Utilização de Diárias

1. Identificação	
Nome do Vereador/Servidor beneficiado: [*identificar o nome do beneficiário*]	
Matrícula:	Nº do empenho da liberação das diárias:

2. Destino do Vereador/Servidor beneficiado	
Destino: [*cidade, estado*]	
Data da saída: [*Dia/mês/ano*]	Data da Chegada: [*Dia/mês/ano*]

3. Justificativa
[Informar a razão da viagem realizada e descrever, de forma sucinta, as atividades realizadas na cidade de destino].

4. Valores solicitados	
Número de diárias:	Valor unitário da diária: R$ --
Valor total da diária: R$ -- [*extenso*]	

5. Canhotos, comprovantes das viagens (ônibus ou avião):[*anexar ao relatório*].
6. Declaração, atestado ou certificado de frequência/participação, notas fiscais de alimentação, hospedagem e transporte urbano ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino. [*anexar ao relatório*].
É o relatório

Itaiçaba – CE., Dia/mês/ano

Nome do Vereador/Servidor Beneficiado
Cargo/Matrícula

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:973033BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019042401-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019042401-ADM

A Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário; Secretário de Governo e Gestão; Sec. Municipal de Educação; Gestor do Fundo de Desen. do Ensino Básico - FUNDEB; Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo/Fundo Municipal de Assistência Social; Secretária Municipal de Saúde, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019042401-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AGUA DESMINERALIZADA 1L
Quantidade: 2.570,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00002 - DESENGRIPANTE 300ML
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - ESTOPA PARA LIMPEZA
Quantidade: 116,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - FILTRO COMBUSTÍVEL P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00005 - FILTRO COMBUSTÍVEL P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00006 - FILTRO COMBUSTÍVEL P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00007 - FILTRO DE AR ARL 2206
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 46,500 (Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - FILTRO DE AR CABINE P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 353,000 (Trezentos e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00009 - FILTRO DE AR DO MOTOR P/VOLARE W8 2018/2019
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00010 - FILTRO DE AR DO MOTOR PARA FIAT DUCATO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00011 - FILTRO DE AR DO MOTOR PARA FIAT MOBI
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00012 - FILTRO DE AR DO MOTOR PARA FIAT UNO MILLE
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00013 - FILTRO DE AR DO MOTOR PARA FIAT UNO VIVACE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00014 - FILTRO DE AR P/ CAÇAMBA VW/26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00015 - FILTRO DE AR P/MILLE WAY-2012
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00016 - FILTRO DE AR PARA D-20 HTX 1992
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00017 - FILTRO DE AR PARA MERCEDEZ BENZ/LK 1984
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00018 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO MOTOR P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 257,000 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00019 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO MOTOR P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 162,000 (Cento e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00020 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO MOTOR P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 273,000 (Duzentos e Setenta e Três Reais).
Item: 00021 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO MOTOR P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00022 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO MOTOR P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00023 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO MOTOR P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 239,000 (Duzentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00024 - FILTRO DE AR-CONDICIONADO P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00025 - FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA FIAT DUCATO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 15,980 (Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00026 - FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA FIAT MOBI
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 10,650 (Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA FIAT UNO VIVACE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00028 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL PARA MERCEDES BENZ/LK 1984
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 11,600 (Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00029 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VOLARE V8L 2014
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00030 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW/15.190 EOD E.S ORE 2011
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00031 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW/15.900 EOD E HD ORE 2011
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00032 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW/15.900 EOD E HD ORE 2012
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00033 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 2010
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).
Item: 00034 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/ CAÇAMBA VW/26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00035 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P/MILLE WAY-2012
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 10,200 (Dez Reais e Vinte Centavos).

Item: 00036 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P/VOLARE W8 2018/2019
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00037 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA D-20 HTX 1992
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00038 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT DUCATO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00039 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT MOBI
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00040 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT UNO MILLE
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 10,190 (Dez Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00041 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT UNO VIVACE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 10,190 (Dez Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00042 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL TC 953
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00043 - FILTRO DE OLEO DE COMBUSTIVEL P/UNO MILLE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 10,710 (Dez Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00044 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 127
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 18,190 (Dezoito Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00045 - FILTRO DO AR-CONDICIONADO P/VOLARE W8 2018/2019
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00046 - FILTRO HIDRAULICO P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 338,000 (Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00047 - FILTRO HIDRAULICO P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 358,000 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00048 - FILTRO HIDRAULICO P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 519,000 (Quinhentos e Dezenove Reais).

Item: 00049 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO AGRALE VOLARE W8 W9 WL 2012
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00050 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO DO MOTOR P/ CAÇAMBA VW/26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00051 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO DO MOTOR PARA MERCEDES BENZ/LK 1984
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00052 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO ONIBUS VOLARE V8L 2009
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00053 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO ONIBUS VOLARE V8L MARCOPOLO 2014
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 52,600 (Cinquenta e Dois Reais e SessentaCentavos).

Item: 00054 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO P/VOLARE W8 2018/2019
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 45,320 (Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois
Centavos).

Item: 00055 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO PARA D-20 HTX 1992
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 18,470 (Dezoito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00056 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA DUCATO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00057 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA ETIOS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00058 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA FIAT MOBI
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00059 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA FIAT UNO MILE
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 11,600 (Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00060 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA FIAT UNO MILLE

Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 11,550 (Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00061 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA FIAT UNO VIVACE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 11,560 (Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00062 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA FIORINO (AMBULÂNCIA)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00063 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA MONTANA (AMBULÂNCIA)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00064 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA RENAULT KWID
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00065 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA SANDERO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 17,300 (Dezessete Reais e Trinta Centavos).
Item: 00066 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA SPRINTER 415/515 CDI
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta
Centavos).

Item: 00067 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA TÔRO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta
Centavos).

Item: 00068 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA UNO DRIVE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00070 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 111,000 (Cento e Onze Reais).
Item: 00071 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 89,500 (Oitenta e Nove Reais e Cinquenta
Centavos).

Item: 00072 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 102,500 (Cento e Dois Reais e Cinquenta
Centavos).

Item: 00073 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 354,000 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00074 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00075 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
Item: 00076 - FILTRO TRANSMISSÃO P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 362,000 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00077 - FILTRO TRANSMISSÃO P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 347,000 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00078 - FILTRO TRANSMISSÃO P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 399,000 (Trezentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00079 - FLUIDO PARA RADIADOR 1L
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00080 - GRAXA 01KG
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 23,300 (Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00081 - GRAXA 10KG
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 239,900 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e
Noventa Centavos).

Item: 00082 - GRAXA 20KG
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 434,000 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00083 - ÓLEO DIFERENCIAL 140 01 LITRO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00084 - ÓLEO DIFERENCIAL 140 20 LITROS
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 365,000 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00085 - ÓLEO DIFERENCIAL 90 20 LITROS
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 365,000 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00086 - ÓLEO HIDRAULICO 68 4LTS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00087 - ÓLEO HIDRAÚLICO HD 68 20 LTS
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 278,000 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00088 - OLEO LUBRIFICANTE 10W30 1L PARA MOTOR DIESEL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 30,600 (Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00089 - OLEO LUBRIFICANTE 10W30 1L PARA MOTOR GASOLINA
Quantidade: 77,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00090 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1L PARA MOTOR DIESEL
Quantidade: 316,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00091 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1L PARA MOTOR GASOLINA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 18,100 (Dezoito Reais e Dez Centavos).

Item: 00092 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20L PARA MOTOR DIESEL
Quantidade: 113,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 302,000 (Trezentos e Dois Reais).

Item: 00093 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 3L
Quantidade: 294,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00095 - ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500ML
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00096 - ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 1L PARA MOTOR FLEX
Quantidade: 897,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00097 - OLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTOR DIESEL
Quantidade: 216,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 36,300 (Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00098 - OLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTOR FLEX
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 31,500 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00099 - OLEO LUBRIFICANTE ARLA 20 LITROS
Quantidade: 404,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00100 - OLEO LUBRIFICANTE DOT 3 500ML
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 13,700 (Treze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00101 - OLEO LUBRIFICANTE DOT 4 500ML
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 21,100 (Vinte e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00102 - OLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF 1L
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00103 - OLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF 1LITRO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00104 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 80W 1L
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00105 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 80W 20L
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00106 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 90W 1L
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00108 - ÓLEO P/ MOTOR GASOLINA MOTO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2019

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor lance de R$ 16,150 (Dezesseis Reais e Quinze Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Sec. Municipal de Educação; Gestor do Fundo de Desen. do Ensino Básico - FUNDEB; PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo/Fundo Municipal de Assistência Social; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde, autoridades competentes, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AGUA DESMINERALIZADA 1L
Quantidade: 2.570,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00002 - DESENGRIPANTE 300ML
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - ESTOPA PARA LIMPEZA
Quantidade: 116,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - FILTRO COMBUSTÍVEL P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00005 - FILTRO COMBUSTÍVEL P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00006 - FILTRO COMBUSTÍVEL P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00007 - FILTRO DE AR ARL 2206
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,500 (Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - FILTRO DE AR CABINE P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 353,000 (Trezentos e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00009 - FILTRO DE AR DO MOTOR P/VOLARE W8 2018/2019
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00010 - FILTRO DE AR DO MOTOR PARA FIAT DUCATO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00011 - FILTRO DE AR DO MOTOR PARA FIAT MOBI
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00012 - FILTRO DE AR DO MOTOR PARA FIAT UNO MILLE
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00013 - FILTRO DE AR DO MOTOR PARA FIAT UNO VIVACE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00014 - FILTRO DE AR P/ CAÇAMBA VW/26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00015 - FILTRO DE AR P/MILLE WAY-2012
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00016 - FILTRO DE AR PARA D-20 HTX 1992
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00017 - FILTRO DE AR PARA MERCEDEZ BENZ/LK 1984
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00018 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO MOTOR P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 257,000 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00019 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO MOTOR P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$162,000 (Cento e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00020 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO MOTOR P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 273,000 (Duzentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00021 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO MOTOR P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00022 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO MOTOR P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00023 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO MOTOR P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 239,000 (Duzentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00024 - FILTRO DE AR-CONDICIONADO P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00025 - FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA FIAT DUCATO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,980 (Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00026 - FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA FIAT MOBI
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,650 (Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA FIAT UNO VIVACE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00028 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL PARA MERCEDES BENZ/LK 1984
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,600 (Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00029 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VOLARE V8L 2014
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00030 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW/15.190 EOD E.S ORE 2011
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00031 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW/15.900 EOD E HD ORE 2011
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00032 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW/15.900 EOD E HD ORE 2012
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00033 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 2010
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00034 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/ CAÇAMBA VW/26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00035 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P/MILLE WAY-2012
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,200 (Dez Reais e Vinte Centavos).

Item: 00036 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P/VOLARE W8 2018/2019
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00037 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA D-20 HTX 1992
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00038 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT DUCATO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00039 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT MOBI
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00040 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT UNO MILLE
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,190 (Dez Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00041 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT UNO VIVACE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,190 (Dez Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00042 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL TC 953
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00043 - FILTRO DE OLEO DE COMBUSTIVEL P/UNO MILLE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,710 (Dez Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00044 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 127
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,190 (Dezoito Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00045 - FILTRO DO AR-CONDICIONADO P/VOLARE W8 2018/2019
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00046 - FILTRO HIDRAULICO P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 338,000 (Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00047 - FILTRO HIDRAULICO P/ PA-CARREGADEIRA W130

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$
358,000 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00048 - FILTRO HIDRAULICO P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$
519,000 (Quinhentos e Dezenove Reais).

Item: 00049 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO AGRALE VOLARE W8 W9 WL 2012
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00050 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO DO MOTOR P/ CAÇAMBA VW/26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00051 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO DO MOTOR PARA MERCEDES BENZ/LK 1984
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00052 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO ONIBUS VOLARE V8L 2009
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00053 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO ONIBUS VOLARE V8L MARCOPOLO 2014
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,600 (Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00054 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO P/VOLARE W8 2018/2019
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,320 (Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00055 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO PARA D-20 HTX 1992
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,470 (Dezoito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00056 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA DUCATO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00057 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA ETIOS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00058 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA FIAT MOBI
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00059 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA FIAT UNO MILE
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,600 (Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00060 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA FIAT UNO MILLE
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,550 (Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00061 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA FIAT UNO VIVACE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,560 (Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00062 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA FIORINO (AMBULÂNCIA)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00063 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA MONTANA (AMBULÂNCIA)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00064 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA RENAULT KWID
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00065 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA SANDERO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,300 (Dezessete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00066 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA SPRINTER 415/515 CDI
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA TÔRO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - FILTRO LUBRIFICANTE DE ÓLEO PARA UNO DRIVE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00070 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 111,000 (Cento e Onze Reais).

Item: 00071 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,500 (Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00072 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,500 (Cento e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 354,000 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00074 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00075 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00076 - FILTRO TRANSMISSÃO P/ MOTONIVELADORA 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 362,000 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00077 - FILTRO TRANSMISSÃO P/ PA-CARREGADEIRA W130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 347,000 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00078 - FILTRO TRANSMISSÃO P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$
399,000 (Trezentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00079 - FLUIDO PARA RADIADOR 1L
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00080 - GRAXA 01KG
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,300 (Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00081 - GRAXA 10KG
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 239,900 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00082 - GRAXA 20KG
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$
434,000 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00083 - ÓLEO DIFERENCIAL 140 01 LITRO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00084 - ÓLEO DIFERENCIAL 140 20 LITROS
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 365,000 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).
Item: 00085 - ÓLEO DIFERENCIAL 90 20 LITROS
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 365,000 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00086 - ÓLEO HIDRAULICO 68 4LTS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00087 - ÓLEO HIDRAÚLICO HD 68 20 LTS
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 278,000 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00088 - OLEO LUBRIFICANTE 10W30 1L PARA MOTOR DIESEL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,600 (Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00089 - OLEO LUBRIFICANTE 10W30 1L PARA MOTOR GASOLINA
Quantidade: 77,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00090 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1L PARA MOTOR DIESEL
Quantidade: 316,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00091 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1L PARA MOTOR GASOLINA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,100 (Dezoito Reais e Dez Centavos).

Item: 00092 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20L PARA MOTOR DIESEL
Quantidade: 113,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 302,000 (Trezentos e Dois Reais).

Item: 00093 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 3L
Quantidade: 294,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00095 - ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500ML
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00096 - ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 1L PARA MOTOR FLEX
Quantidade: 897,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00097 - OLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTOR DIESEL
Quantidade: 216,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$
36,300 (Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00098 - OLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTOR FLEX
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,500 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00099 - OLEO LUBRIFICANTE ARLA 20 LITROS
Quantidade: 404,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00100 - OLEO LUBRIFICANTE DOT 3 500ML
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$
13,700 (Treze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00101 - OLEO LUBRIFICANTE DOT 4 500ML
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,100 (Vinte e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00102 - OLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF 1L
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00103 - OLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF 1LITRO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00104 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 80W 1L
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00105 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 80W 20L
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.515.709/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00106 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 90W 1L
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00108 - ÓLEO P/ MOTOR GASOLINA MOTO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº 05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,150 (Dezesseis Reais e Quinze Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Maio de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6B55B0DD

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
RESULTADO DA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2019041601-ESPO

Resultado da Abertura de Propostas de Preços – Tomada de Preços n.º 2019041601-ESPO, cujo objeto é a Construção de quadra poliesportiva na localidade de Desterro no município de Jaguaretama-Ce, conf. especificações do projeto básico. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalício menor preço chegou-se ao seguinte resultado: Empresa Vencedora: ELF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME valor total R$ 476.973,67 (quatrocentos setenta seis mil, novecentos setenta três reais e sessenta sete centavos) a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, IncisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores infor. tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-Ce, 22 de Maio de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1E5C93A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AVISO RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, através da Secretaria de Educação torna publico o resultado da Chamada Pública nº **001/2019-SEDUC.** cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: **PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO**, conforme Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, Art. 14 § 1º, resolução nº 38 de 16 de Julho de 2009, resolução FNDE nº 25 de 04 de Julho de 2012 e resolução FNDE nº 04 de 02 de Abril de 2015. Após recebimento e analises de todos documentos chegou-se ao seguinte resultado: todos os fornecedores apresentaram documentos de habilitação e projetos de vendas conforme exigências do edital, ficando todas participantes do processo habilitados e projetos de vendas aprovados conforme os valores abaixo: FRANCISCO EDMUNDO DE BRITO, com o valor total de R$ 1.913,69(Um Mil, Novecentos e Treze Reais e Sessenta e Nove Centavos), MICHELE CARNEIRO DE SOUZA, com o valor total de R$ 5.446,00(Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais), MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL, com o valor total de R$ 1.775,00(Um Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais), FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA, com o valor total de R$ 13.953,24(Treze Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), NATACHA AMARAL PINHEIRO, com o valor total de R$ 1.332,50(Um Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), MARIA DO SOCORRO PEIXOTO PAULO, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), FRANCISCA OSMERINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, com o valor total de R$ 8.685,51(Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos), MARIA DA CONCEIÇAO QUEIROS VIEIRA, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), ANTONIO VANDERLEY BEZERRA MORA, com o valor total de R$ 5.985,44(Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), JOSE VALDECIR SILVA DE OLIVEIRA, com o valor total de R$ 6.910,51(Seis Mil, Novecentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos), DIANA PESSOA COSTA, com o valor total de R$ 1.855,00(Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais), HIAGO AMARAL PINHEIRO, com o valor total de R$ 2.584,94(Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), LUIZ SIRLEY LEMOS PIMENTA, com o valor total de R$ 3.808,24(Três Mil, Oitocentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), FRANCISCA JUCILEIDE ARRUDA DE SOUSA, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), ANTONIO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R$ 9.824,25(Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), FRANCISCO ESTECIO VIANA PEIXOTO, com o valor total de R$ 8.088,75(Oito Mil, Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), ANA CAMILA BESSA, com o valor total de R$ 2.584,94(Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), MARIA DO SOCORRO BRIGIDO BARBOSA, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), JONAS JORGE BRIGIDO DE OLIVEIRA, com o valor total de R$ 1.178,24(Um Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), FRANCISCO EDIGLER VIANA PEIXOTO, com o valor total de R$ 8.088,75(Oito Mil, Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), KELLY RAQUEL CIRILO D SILVA, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), LUCIO SANTO DA SILVA, com o valor total de R$ 9.373,25(Nove Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), MARIA JURINEIDE DA SILVA E SILVA, com o valor total de R$ 8.227,95(Oito Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), BENIGNA SANTA NEGREIROS BEZERRA, com o valor total de R$ 11.578,51(Onze Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos), ANTONIO ADOLFO SILVA FREITAS, com o valor total de R$ 10.044,50(Dez Mil, Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), FRANCISCA EUDIANE DA SILVA ALMEIDA, com o valor total de R$ 6.910,51(Seis Mil, Novecentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos), DANILO ALMEIDA JALES, com o valor total de R$ 1.178,24(Um Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), RAIMUNDA AURILEIDE DE BRITO AMANCIO, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), LOURIVAL OLIVEIRA MOURAO, com o valor total de R$ 2.953,24(Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA, com o valor total de R$ 9.495,45(Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), JOSE AURI DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R$ 1.178,24(Um Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), FRANCISCO KELVIO BARBOSA DE ALMEIDA, com o valor total de R$ 1.775,00(Um Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais), PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA, com o valor total de R$ 8.630,99(Oito Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos), MANOEL GERSON GOMES, com o valor total de R$ 8.088,75(Oito Mil, Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), NUBIA MARIA ANDRADE SILVA, com o valor total de R$ 5.985,44(Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO AMANCIO, com o valor total de R$ 5.985,44(Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), CHIRLENE NUNES DA SILVA, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), TANIELE DA SILVA ARRUDA, com o valor total de R$ 1.913,69(Um Mil, Novecentos e Treze Reais e Sessenta e Nove Centavos), FRANCISCA REJANE CONSTATINO DE OLIVEIRA, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), DILAMEY NERES BESERRA, com o valor total de R$ 2.953,24(Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), JOSE NOGUEIRA PEIXOTO NETO, com o valor total de R$ 1.178,24(Um Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), COSME NOGUEIRA PEIXOTO, com o valor total de R$ 1.178,24(Um Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), EDILSON VIEIRA DE SOUZA, com o valor total de R$ 12.537,95(Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), ANDERSON RONNIELI MEDEIROS DE SOUZA, com o valor total de R$ 7.760,44(Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos), FRANCISCA IRLENE NEGREIRO ALMEIDA, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), JOSÉ WILSON DA SILVA, com o valor total de R$ 8.088,75(Oito Mil, Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), GENIVAL DE OLIVEIRA GOMES, com o valor total de R$ 8.088,75(Oito Mil, Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), FRANCISCA NUCIENE LEMOS SALDANHA, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), MARIA DA CONCEICAO ARRUDA OLIVEIRA, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e

Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), FRANCISCO ELINARDO BEZERRA PEIXOTO, com o valor total de R$ 8.088,75(Oito Mil, Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), MARIA OSMARINA DE OLIVEIRA FIGUEREDO, com o valor total de R$ 1.317,44(Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), IZAIRA MOURA LIMA, com o valor total de R$ 1.178,24(Um Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), FRANCISCA ANANDA NEGREIROS BEZERRA, com o valor total de R$ 8.227,95(Oito Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), TONILDA SILVA DE ASSIS ALENCAR, com o valor total de R$ 6.910,51(Seis Mil, Novecentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos), JOÃO PEIXOTO RODRIGUES, com o valor total de R$ 8.685,51(Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos), ANTONIO GENESIO GOMES DE OLIVEIRA, com o valor total de R$ 12.895,95(Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos). Isto posto o Presidente constou em ata que será publicado o referido resultado da chamada pública na imprensa oficial do município dando conhecimentos a todos.

Jaguaretama - Ceará, 14 de Maio de 2019.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Secretário da CPL

JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS
Membro da CPL

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9E1761C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-PE

A(O) FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 008/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE CAPACIDADE 7 PASSAGEIROS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/05/2019

Adjudicado para: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA, pelo menor lance de R$ 86.000,000 (Oitenta e Seis Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE CAPACIDADE 7 PASSAGEIROS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 21.744.769/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86.000,000 (Oitenta e Seis Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Maio de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F9CCCB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019042402-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019042402-ADM

A(O) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Secrt. Mun. dos Esportes e Juventude. RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA-Sec. Mun. Des.Rural, Rec. Nat. e Apoio Comunitário. BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO- Sec. Mun. de Cultura e Turismo. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA -Secretário Municipal de Educação. JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER- Sec. Mun. Infraestrutura Urbanismo e Serv. Público.PRICILA CUNHA CORDEIRO- Fundo Municipal de Assistência Social. FRANCISCA AIRELE DANTAS E SILVA- Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019042402-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00008 - BLUSA DA ACADEMIA DE SAÚDE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00009 - BLUSA DA EQUIPE NASF.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00010 - BLUSA DO GRUPO "ALAGAMAR SAÚDÁVEL".
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00011 - BLUSA DO GRUPO "ENTARDECER SAUDÁVEL"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00012 - BLUSA DO GRUPO 'SÃO PEDRO EM FORMA'
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00013 - BLUSA EM MALHA FRIA
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00014 - BLUSA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 24,330 (Vinte e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00015 - BLUSAS DE MALHA FRIA (MANGA LONGA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 27,660 (Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00016 - BLUSAS EM MALHA FRIA DE ALGODÃO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00017 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00018 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS"
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00019 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS'
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00020 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS.
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00021 - BLUSAS MALHA FRIA (MANGA CURTA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00022 - BOLSA DE LONA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00023 - BOLSA DE LONA PADRAO FUNASA COR AMARELA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00024 - BOLSA DE LONA PARA SUPERVISOR PADRAO FUNASA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00025 - BONÉ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00026 - BONÉ DE BICO PADRÃO FUNASA COM REGULAGEM
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00029 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº37
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00030 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº38
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00031 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº40
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00032 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº41
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00033 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº42
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00038 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº38
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00039 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº40
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00040 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº42
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00041 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº44
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00042 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº46
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00043 - CALÇA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00044 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA CURTA TAMANHO M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 46,660 (Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00045 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO G
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00046 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00048 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00049 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE GG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00050 - CAMISA PARA ADULTO EM MALHA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00051 - CAMISA PARA ADULTO EM MALHA.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00052 - CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00053 - CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00054 - CAMISAS P/ VIAGEM PADRONIZADAS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 27,320 (Vinte e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00055 - CAMISETA EM MALHA PIQUET
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00056 - CAMISETA EM MALHA PIQUET, COM GOLA POLO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00057 - CAMISETA EM MALHA PIQUET.
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00058 - CAMISETA PARA ADULTO EM MALHA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00059 - CAMISETA PARA CRIANÇA EM MALHA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00062 - COLETE PARA TREINAMENTO ADULTO.
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00063 - COLETES ESPORTIVOS PARA ADULTOS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00064 - COLETES ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00065 - COLETES PARA TREINAMENTO INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00066 - CONJUNTO ADULTO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00067 - CONJUNTO INFANTIL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00070 - FELTRO BRANCO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,220 (Onze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00071 - FELTRO MARROM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,220 (Onze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00072 - FELTRO VERDE
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,220 (Onze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00073 - FELTRO VERMELHO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,220 (Onze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00097 - MEIAS DE ALGODÃO TAMANHO UNICO COR PRETA
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,660 (Dezessete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00107 - SACOLINHA ESPORTIVA C/CORDÃO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 9,660 (Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00108 - TECIDO ALGODÃOZINHO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,710 (Treze Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00110 - TECIDO BRIM CIRURGICO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00112 - TECIDO CETIM PRETO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,190 (Quinze Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00113 - TECIDO CETIM VERDE ESCURO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,580 (Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00114 - TECIDO CETIM VERMELHO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,200 (Quinze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00116 - TECIDO CORINO MARROM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,820 (Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00117 - TECIDO FELPUDO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 24,480 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00118 - TECIDO OXFORD AMARELO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,910 (Dez Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00119 - TECIDO OXFORD AZUL CÉU
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019
Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance
de R$ 10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00120 - TECIDO OXFORD BEGE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00121 - TECIDO OXFORD BRANCO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,320 (Onze Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00123 - TECIDO OXFORD MARROM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,880 (Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00124 - TECIDO OXFORD PINK
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,160 (Dez Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00125 - TECIDO OXFORD PRETO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,880 (Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00126 - TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,840 (Dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00127 - TECIDO OXFORD VERDE ESCURO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,350 (Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00128 - TECIDO OXFORD VERDE FLORESTA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 9,630 (Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00129 - TECIDO OXFORD VERDE FOLHA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 9,180 (Nove Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00130 - TECIDO OXFORD VERDE GARRAFA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,330 (Dez Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00131 - TECIDO OXFORD VERMELHO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,570 (Dez Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00132 - TECIDO PENINHA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00133 - TECIDO PERCAL
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,420 (Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00134 - TECIDO POPELINE AMARELO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,300 (Treze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00135 - TECIDO POPELINE AZUL
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,890 (Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00136 - TECIDO POPELINE BEGE
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,630 (Quinze Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00144 - TECIDO TACTEL PRETO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,440 (Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00145 - TECIDO TACTEL VERDE.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,440 (Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00146 - TECIDO TACTEL VERMELHO.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,440 (Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00153 - TÊNIS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 64,330 (Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00154 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTEBOL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00155 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTSAL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00156 - UNIFORME FEMININO ATLETISMO ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00157 - UNIFORME FEMININO VÔLEI ADULTO.
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00158 - UNIFORME MASCULINO BASQUETE ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00159 - UNIFORME MASCULINO FUTEBOL INFANTIL.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00160 - UNIFORME PARA ATIVIDADE FISICA ADULTO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00161 - UNIFORME PARA ATIVIDADE FISICA INFANTIL.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 26,330 (Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Secrt. Mun. dos Esportes e Juventude. RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA-Sec. Mun. Des.Rural, Rec. Nat. e Apoio Comunitário. BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO- Sec. Mun. de Cultura e Turismo. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA -Secretário Municipal de Educação. JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER- Sec. Mun. Infraestrutura Urbanismo e Serv. Público.PRICILA CUNHA CORDEIRO- Fundo Municipal de Assistência Social. FRANCISCA AIRELE DANTAS E SILVA- Secretaria Municipal de Saúde conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00008 - BLUSA DA ACADEMIA DE SAÚDE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00009 - BLUSA DA EQUIPE NASF.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00010 - BLUSA DO GRUPO "ALAGAMAR SAÚDÁVEL".
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00011 - BLUSA DO GRUPO "ENTARDECER SAUDÁVEL"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00012 - BLUSA DO GRUPO 'SÃO PEDRO EM FORMA'
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00013 - BLUSA EM MALHA FRIA
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00014 - BLUSA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,330 (Vinte e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00015 - BLUSAS DE MALHA FRIA (MANGA LONGA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,660 (Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00016 - BLUSAS EM MALHA FRIA DE ALGODÃO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00017 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00018 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS"
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00019 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS'
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00020 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS.
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00021 - BLUSAS MALHA FRIA (MANGA CURTA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00022 - BOLSA DE LONA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00023 - BOLSA DE LONA PADRAO FUNASA COR AMARELA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00024 - BOLSA DE LONA PARA SUPERVISOR PADRAO FUNASA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00025 - BONÉ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00026 - BONÉ DE BICO PADRÃO FUNASA COM REGULAGEM
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00029 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº37
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00030 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº38
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00031 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº40
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00032 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº41
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00033 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº42
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00038 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº38
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00039 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº40
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00040 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº42
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$
60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00041 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº44
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$
60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00042 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº46
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$
60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00043 - CALÇA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$
63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00044 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA CURTA TAMANHO M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,660 (Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00045 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO G
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00046 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00048 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00049 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE GG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00050 - CAMISA PARA ADULTO EM MALHA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00051 - CAMISA PARA ADULTO EM MALHA.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00052 - CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00053 - CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00054 - CAMISAS P/ VIAGEM PADRONIZADAS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,320 (Vinte e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00055 - CAMISETA EM MALHA PIQUET
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00056 - CAMISETA EM MALHA PIQUET, COM GOLA POLO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00057 - CAMISETA EM MALHA PIQUET.
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00058 - CAMISETA PARA ADULTO EM MALHA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00059 - CAMISETA PARA CRIANÇA EM MALHA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00062 - COLETE PARA TREINAMENTO ADULTO.

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00063 - COLETES ESPORTIVOS PARA ADULTOS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00064 - COLETES ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00065 - COLETES PARA TREINAMENTO INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00066 - CONJUNTO ADULTO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00067 - CONJUNTO INFANTIL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00070 - FELTRO BRANCO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,220 (Onze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00071 - FELTRO MARROM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,220 (Onze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00072 - FELTRO VERDE
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,220 (Onze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00073 - FELTRO VERMELHO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,220 (Onze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00097 - MEIAS DE ALGODÃO TAMANHO UNICO COR PRETA
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,660 (Dezessete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00107 - SACOLINHA ESPORTIVA C/CORDÃO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,660 (Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00108 - TECIDO ALGODÃOZINHO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,710 (Treze Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00110 - TECIDO BRIM CIRURGICO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00112 - TECIDO CETIM PRETO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,190 (Quinze Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00113 - TECIDO CETIM VERDE ESCURO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,580 (Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00114 - TECIDO CETIM VERMELHO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,200 (Quinze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00116 - TECIDO CORINO MARROM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,820 (Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00117 - TECIDO FELPUDO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,480 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00118 - TECIDO OXFORD AMARELO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,910 (Dez Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00119 - TECIDO OXFORD AZUL CÉU
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00120 - TECIDO OXFORD BEGE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00121 - TECIDO OXFORD BRANCO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,320 (Onze Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00123 - TECIDO OXFORD MARROM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,880 (Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00124 - TECIDO OXFORD PINK
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,160 (Dez Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00125 - TECIDO OXFORD PRETO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,880 (Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00126 - TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,840 (Dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00127 - TECIDO OXFORD VERDE ESCURO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,350 (Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00128 - TECIDO OXFORD VERDE FLORESTA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,630 (Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00129 - TECIDO OXFORD VERDE FOLHA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,180 (Nove Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00130 - TECIDO OXFORD VERDE GARRAFA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,330 (Dez Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00131 - TECIDO OXFORD VERMELHO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,570 (Dez Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00132 - TECIDO PENINHA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00133 - TECIDO PERCAL
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,420 (Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00134 - TECIDO POPELINE AMARELO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,300 (Treze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00135 - TECIDO POPELINE AZUL
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,890 (Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00136 - TECIDO POPELINE BEGE
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,630 (Quinze Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00144 - TECIDO TACTEL PRETO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,440 (Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00145 - TECIDO TACTEL VERDE.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,440 (Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00146 - TECIDO TACTEL VERMELHO.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,440 (Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00153 - TÊNIS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,330 (Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00154 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTEBOL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00155 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTSAL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00156 - UNIFORME FEMININO ATLETISMO ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00157 - UNIFORME FEMININO VÔLEI ADULTO.
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00158 - UNIFORME MASCULINO BASQUETE ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00159 - UNIFORME MASCULINO FUTEBOL INFANTIL.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00160 - UNIFORME PARA ATIVIDADE FISICA ADULTO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00161 - UNIFORME PARA ATIVIDADE FISICA INFANTIL.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,330 (Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Maio de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1A333E2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019ESPJ– SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019ESPJ– SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA. Aos 16(dezesseis) dias do mês de maio do ano 2019, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Cícero César Pinheiro da Silva – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo. O presidente declarou aberta a sessão para julgamento dos documentos de habilitação e Proposta Técnica do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019ESPJ – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA** cujo objeto é DESTINADO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE **TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM MUNICIPAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE (REALIZAÇÃO DA XXII OLIMPÍADAS ESCOLARES 2019), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO CORRELATA (DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2018) E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA, COM FIM DE CONTRATAÇÃO DOS GRUPOS CONFORME CITADOS**. Participou do presente Chamamento Público, o(s) seguinte(s) **GRUPO(S) – 1 - LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA, inscrita no CNPJ nº 01.769.714/0001-21, com sede na Av: Antônio Jaime Benevides Filho, s/n, Centro, Mombaça, Ceará, se fazendo representar pelo Sr. Rafael Martins de Oliveira (Presidente), portador do RG nº 2000002245044 e CPF nº 013.350.823-44**. Ato contínuo verificou-se que o Grupo - **1 - LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA** cumpriu os requisitos do edital e fora declarada **HABILITADA.** Após análise da Proposta técnica, considerou-se **VENCEDORA** a participante **LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA**, com o valor global referente ao plano de trabalho de **: R$ 59.961,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e um reais).É O RESULTADO**. Em seguida o Presidente faz constar em ata que o resultado será publicado em jornal de grande circulação e/ou Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Estado do Ceará, momento em que será aberto prazo recursal prescrito na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação, que dá por encerrada a sessão.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BD8EC622

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20041801INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20041801INFR-PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018DIVE-CP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é o Acréscimo dos quantitativos do valor inicialmente contratado, em decorrência de relatório de situação do processo, emitido pelo setor de engenharia, novo orçamento e cronograma elaborado pelo Município de Mombaça.DO VALOR DA SUPRESSÃO: Ao valor inicialmente contratado, será acrescido R$ 110.987,67 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a aproximadamente 24,22% (vinte e quatro virgula vinte e dois por cento) do valor global do contrato.ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON - CAVALCANTE VIEIRA NETO -SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA-ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ítalo Lopes de Moura (Sócio Administrador) da empresa CONSTRUTORA CONSTRUIR LTDA - EPP.

Mombaça - CE, em 13 de maio de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A282215B

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº008/2019 4ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF, FARMACEUTICO HOSPITAL.

A secretária Municipal de Saúde, **Antonia Norma Teclane Marques Lima**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 778/2019, de 12 de Fevereiro de 2019,** Divulga a quarta convocação de aprovados, e/ou classificados da seleção para contratação temporária para se apresentar **na secretaria municipal de saúde localizada na Rua Dr Jose Carneiro,156, bairro centro**, no período de **27/05/2019 a 30/05/2019 (horário de 08:00hs as 12:00hs e 14:00hs as 17:00hs)** apresentando a **copia dos documentos: RG /CPF /TITULO DE ELEITOR /CARTEIRA DE TRABALHO-PIS/CARTEIRA DE CONSELHO DE CLASSE , COM CERTIDÃO NEGATIVA/COMPROVANTE DE RESIDENCIA/FOTO 3X4/CONTA DO BANCO DO BRASIL, CERTIDÃO DE CASAMENTO.**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO –FARMACEUTICO HOSPITAL			
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
03	FRANCISCO MARCIANO AMÉRICO DE OLIVEIRA	122	54	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO –CIRURGIÃO DENTISTA PSF			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
12	MIKAELLE FERREIRA UCHÔA	209	50	CONVOCADA
13	VANESSA FERREIRA DE SOUSA	224	50	CONVOCADA

Mombaça, 20 de Maio de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B8264018

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-005/2019-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (INFANTIL E FUNDAMENTAL), DESTE MUNICÍPIO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PARECERES PEDAGÓGICOS, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE JUNHO DE 2019, ÀS 11:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B285115C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-003/2019 - SEFIN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE POSSÍVEIS CRÉDITOS, EM DETRIMENTO DE PAGAMENTOS A MAIOR, COM A CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PERCENTUAL DE PRÓ-LABORE DA RECEITA A SER RECUPERADA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DD7D8E46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190326-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** CAVALCANTE, CARLOS E BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ESTABELECIDA NA AVENIDA WASHINGTON SOARES, 855, EDSON QUEIROZ, 60.811-341, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.077.839/0001-32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PÚBLICA N.º** CP-002/2019-SEFIN**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA RECEITA MENSAL DA QUOTA DO FPM DESTINADA AO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, BEM COMO A DIFERENÇA DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO:** R$ 8.100.000,00 (OITO MILHÕES E CEM MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1601 04 121 0031 2.042 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: **12 MESES** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA/ WILGO CAVALCANTE FERREIRA.

MORADA NOVA-CE, 23 DE ABRIL DE 2019.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BF274033

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo para composição do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA** e **Conselho de Controle Social na Área de Saneamento Básico – CCSSB** do Município de Nova Olinda.

1. Representantes da EMATERCE
Titular: Antonio Fernandes Freitas
Suplente: Elias Batista de Lima Júnior

2. Representantes da Secretaria da Educação Básica
Titular: Ana Fábia Pereira Barbosa da Silva
Suplente: Osmara Leal Santos

3. Representantes da Secretaria de Urbanismo e Obras
Titular: Jonas Pereira Veloso
Suplente: Paulo Moreira Fenelon

4. Representantes da Secretaria Desenvolvimento Rural
Titular: Venâncio Guerreiro Chaves Neto
Suplente: Francisco de Assis Filho

5. Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: Antonia Antonivan Macário Lemos
Suplente: João Paulo da Silva Lima

6. Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Andrea Aguiar da Silva Vidal
Suplente: Antonia Consoelo Bezerra Lima

7. Representantes dos Usuários dos Serviços de Saneamento Básico
Titular: Alberto Calisto Alencar
Suplente: Juliano Alves de Araújo

8. Representantes da CAGECE
Titular: Rui Emmanuel Silva Borges
Suplente: José Hidelânio Alves de Menezes

9. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Maria do Socorro dos Santos
Suplente: Francieudo Elias da Silva

10. Representantes da Federação das Associações Comunitárias
Titular: José Raimundo de Matos
Suplente: Rozilânia Gomes de Lima Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 119/2018, de 07 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MAIO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8348E03D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.128, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (LEI MUNICIPAL Nº 576/2004), CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.076/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica concedida a Revisão Anual Geral, no importe de 4% (quatro por cento), aos servidores públicos efetivos da área administrativa e técnica do poder executivo municipal, incidente sobre o vencimento base, constante do anexo II, da Lei Municipal nº 576/2004, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio) e II (nível superior).
Art. 2º. Os vencimentos base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 576/2004, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.
Art. 3º. A referência salarial que após a referida revisão anual geral se encontrar abaixo do salário mínimo, fica automaticamente garantida à remuneração mínima prevista na Lei Municipal nº 1.104, de 04 de fevereiro de 2019.
Art. 4º. A Revisão Anual Geral prevista no artigo 1º desta lei retroagirá ao mês de janeiro de 2019.
Parágrafo Único. As diferenças remuneratórias cabíveis aos servidores em função do reajuste concedido, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, serão pagas integralmente, no mês de outubro de 2019.
Art. 5º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previamente consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Lei Municipal nº 1.128, de 20 de maio de 2019.
Reajuste de 4% (quatro por cento), percentual aplicado referência inicial (01)
TABELA DE VENCIMENTOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

NÍVEL MÉDIO			NÍVEL SUPERIOR		
Ref.	Venc. Base Atual	Venc. Base Reajuste 4%	Ref.	Venc. Base Atual	Venc. Base Reajuste 4%
1	R$ 839,22	R$ 872,78	1	R$ 3.706,78	R$ 3.855,05
2	R$ 864,39	R$ 898,96	2	R$ 3.817,99	R$ 3.970,70
3	R$ 890,32	R$ 925,92	3	R$ 3.932,53	R$ 4.089,82
4	R$ 917,03	R$ 953,69	4	R$ 4.050,50	R$ 4.212,51
5	R$ 944,54	R$ 982,30	5	R$ 4.172,01	R$ 4.338,88
6	R$ 972,87	R$ 1.011,76	6	R$ 4.297,17	R$ 4.469,04
7	R$ 1.002,05	R$ 1.042,11	7	R$ 4.426,08	R$ 4.603,11
8	R$ 1.032,11	R$ 1.073,37	8	R$ 4.558,86	R$ 4.741,20
9	R$ 1.063,07	R$ 1.105,57	9	R$ 4.695,62	R$ 4.883,43
10	R$ 1.094,96	R$ 1.138,73	10	R$ 4.836,49	R$ 5.029,93
11	R$ 1.127,81	R$ 1.172,89	11	R$ 4.981,58	R$ 5.180,82
12	R$ 1.161,64	R$ 1.208,07	12	R$ 5.131,03	R$ 5.336,24
13	R$ 1.196,49	R$ 1.244,31	13	R$ 5.285,00	R$ 5.496,32
14	R$ 1.232,38	R$ 1.281,63	14	R$ 5.443,55	R$ 5.661,20
15	R$ 1.269,35	R$ 1.320,07	15	R$ 5.606,85	R$ 5.831,03
16	R$ 1.307,43	R$ 1.359,67	16	R$ 5.775,05	R$ 6.005,96
17	R$ 1.346,65	R$ 1.400,46	17	R$ 5.948,30	R$ 6.186,13
18	R$ 1.387,05	R$ 1.442,47	18	R$ 6.126,74	R$ 6.371,71
19	R$ 1.428,66	R$ 1.485,74	19	R$ 6.310,54	R$ 6.562,86
20	R$ 1.471,52	R$ 1.530,31	20	R$ 6.499,85	R$ 6.759,74
21	R$ 1.515,66	R$ 1.576,21	21	R$ 6.694,84	R$ 6.962,53
22	R$ 1.561,13	R$ 1.623,49	22	R$ 6.895,68	R$ 7.171,40
23	R$ 1.607,96	R$ 1.672,19	23	R$ 7.102,55	R$ 7.386,54
24	R$ 1.656,20	R$ 1.722,35	24	R$ 7.315,62	R$ 7.608,13
25	R$ 1.705,88	R$ 1.774,02	25	R$ 7.535,09	R$ 7.836,37
26	R$ 1.757,05	R$ 1.827,24	26	R$ 7.761,14	R$ 8.071,46
27	R$ 1.809,76	R$ 1.882,05	27	R$ 7.993,98	R$ 8.313,60
28	R$ 1.864,05	R$ 1.938,51	28	R$ 8.233,80	R$ 8.563,00
29	R$ 1.920,00	R$ 1.996,66	29	R$ 8.480,81	R$ 8.819,89
30	R$ 1.977,60	R$ 2.056,55	30	R$ 8.735,23	R$ 9.084,48
31	R$ 2.036,93	R$ 2.118,24	31	R$ 8.997,28	R$ 9.357,01
32	R$ 2.098,04	R$2.181,78	32	R$ 9.267,20	R$ 9.637,72
33	R$ 2.161,00	R$ 2.247,23	33	R$ 9.545,21	R$ 9.926,85
34	R$ 2.225,83	R$ 2.314,64	34	R$ 9.831,56	R$ 10.224,65
35	R$ 2.292,60	R$ 2.384,07	35	R$ 10.126,50	R$ 10.531,38
36	R$ 2.361,38	R$ 2.455,59	36	R$ 10.430,30	R$ 10.847,32
37	R$ 2.432,22	R$ 2.529,25	37	R$ 10.743,20	R$ 11.172,73
38	R$ 2.505,18	R$ 2.605,12	38	R$ 11.065,50	R$ 11.507,91
39	R$ 2.580,34	R$ 2.683,27	39	R$ 11.397,46	R$ 11.853,14
40	R$ 2.657,75	R$ 2.763,76	40	R$ 11.739,38	R$ 12.208,73
41	R$ 2.737,48	R$ 2.846,67	41	R$ 12.091,56	R$ 12.574,99
42	R$ 2.819,60	R$ 2.932,07	42	R$ 12.454,30	R$ 12.952,23
43	R$ 2.904,19	R$ 3.020,03	43	R$ 12.828,00	R$ 13.340,79
44	R$ 2.991,31	R$ 3.110,63	44	R$ 13.212,84	R$ 13.741,01
45	R$ 3.081,05	R$ 3.203,94	45	R$ 13.609,22	R$ 14.153,24

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F57AC212

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.130, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO

I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.077/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam reajustados em 4,17% (quatro vírgula dezesete por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, de nível médio, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 1.077/2018, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I).
Art. 2º. Ficam reajustados em 4,17% (quatro vírgula dezesete por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, de nível superior, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 1.077/2018, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes II (nível superior) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB II).
Art. 3º. Os vencimentos base constantes do anexo I, da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.077/2018, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.
Art. 4º. O reajuste remuneratório previsto no artigo 1º desta lei retroagirá ao mês de janeiro de 2019.
Parágrafo Único. As diferenças remuneratórias cabíveis aos servidores em função do reajuste concedido, referente aos meses de janiro, fevereiro, março e abril, serão pagas integralmente, no mês de agosto de 2019.
Art. 5º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor no dia 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei Municipal nº 1.130, de 20 de maio de 2019.
Tabela de Vencimentos – PROFESSOR – Carga Horária: 20h semanais

Nível Médio – Classe I			**Nível Superior – Classe II**		
Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 4,17%	Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 4,17%
01	R$ 1.236,95	R$ 1.288,53	01	R$ **1.530,19**	R$ 1.593,99
02	R$ 1.274,06	R$ 1.327,18	02	R$ **1.576,09**	R$ 1.641,80
03	R$ 1.312,28	R$ 1.366,99	03	R$ **1.623,37**	R$ 1.691,05
04	R$ 1.351,65	R$ 1.407,99	04	R$ **1.672,07**	R$ 1.741,78
05	R$ 1.392,20	R$ 1.450,22	05	R$ **1.722,23**	R$ 1.794,03
06	R$ 1.433,96	R$ 1.493,72	06	R$ **1.773,90**	R$ 1.847,85
07	R$ 1.476,98	R$ 1.538,53	07	R$ **1.827,11**	R$ 1.903,28
08	R$ 1.521,29	R$ 1.584,68	08	R$ **1.881,92**	R$ 1.960,37
09	R$ 1.566,92	R$ 1.632,22	09	R$ **1.938,37**	R$ 2.019,18
10	R$ 1.613,92	R$ 1.681,18	10	R$ **1.996,52**	R$ 2.079,75
11	R$ 1.662,33	R$ 1.731,61	11	R$ **2.056,41**	R$ 2.142,14
12	R$ 1.712,20	R$ 1.783,55	12	R$ **2.118,10**	R$ 2.206,40
13	R$ 1.763,56	R$ 1.837,05	13	R$ **2.181,64**	R$ 2.272,59
14	R$ 1.816,46	R$ 1.892,16	14	R$ **2.247,08**	R$ 2.340,76
15	R$ 1.870,95	R$ 1.948,92	15	R$ **2.314,49**	R$ 2.410,98
16	R$ 1.927,07	R$ 2.007,38	16	R$ **2.383,92**	R$ 2.483,30
17	R$ 1.984,88	R$ 2.067,60	17	R$ **2.455,44**	R$ 2.557,79
18	R$ 2.044,42	R$ 2.129,62	18	R$ **2.529,10**	R$ 2.634,52
19	R$ 2.105,75	R$ 2.193,50	19	R$ **2.604,98**	R$ 2.713,55
20	R$ 2.168,92	R$ 2.259,30	20	R$ **2.683,13**	R$ 2.794,95

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:099B546D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.131, DE 20 DE MAIO DE 2019.

ATUALIZA O ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 45 DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O anexo III a que se refere o art. 45º, da Lei Municipal nº 741/2009, passa a vigorar da seguinte forma.

SIMBOLOGIA	**VENCIMENTO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
CDA O	R$ 415,00	R$ 2.185,00	R$ 2.600,00
CDA I	R$ 415,00	R$ 1.785,00	R$ 2.200,00
CDA II	R$ 415,00	R$ 1.385,00	R$ 1.800,00
CDA III	R$ 415,00	R$ 975,00	R$ 1.390,00
CDA IV	R$ 415,00	R$ 585,00	R$ 1.000,00
CDA V	R$ 415,00	R$ 583,00	R$ 998,00
CDA VI	R$ 415,00	R$ 583,00	R$ 998,00
CDA VII	R$ 415,00	R$ 583,00	R$ 998,00
CDA VIII	R$ 415,00	R$ 583,00	R$ 998,00
CDA IX	R$ 415,00	R$ 583,00	R$ 998,00
ANS I	R$ 800,00	R$ 1.600,00	R$ 2.400,00
ANS II	R$ 800,00	R$ 1.300,00	R$ 2.100,00
ANS III	R$ 800,00	R$ 1.000,00	R$ 1.800,00
ANS IV	R$ 800,00	R$ 600,00	R$ 1.400,00
ANS V	R$ 800,00	R$ 400,00	R$ 1.200,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E90E6524

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.132, DE 20 DE MAIO DE 2019.

RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO CONSTITUÍDO PELA RATIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.081/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica Ratificada a alteração formalizada através de aditivos no Contrato do Consórcio Público constituído pela Lei Municipal nº 1.081, de 15 de maio de 2018, de modo que as Cláusulas 6ª, 13ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª e 39ª passarão a vigorar de acordo com o seguinte texto:
CLÁUSULA 6ª – *(Da sede e área de atuação).* A sede do Consórcio é Ipueiras e sua área de atuação corresponde à soma dos territórios dos Municípios que o integram.
Parágrafo Único. Deliberação da Assembleia Geral do Consórcio poderá alterar a sede.
CLÁUSULA 13a - *(Dos órgãos)*. O Consórcio é composto dos seguintes órgãos:
I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III – Presidência;
IV – Superintendência;
V – Procuradoria Jurídica
VI – Controladoria e Ouvidoria;
VII – Conselho Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos;
VIII – Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos.

Parágrafo Único – Revogar
CLÁUSULA 28a - *(Das competências).* Além do previsto nos estatutos, compete à Diretoria:
IV – Revogar
CLÁUSULA 30a - *(Da competência).* Sem prejuízo do que preverem os estatutos do Consórcio, incumbe ao Presidente:
IV – indicar o Superintendente, Procurador(a), Controlador(a) e Ouvidor(a) para aprovação pela Assembleia Geral.
CAPÍTULO VI (DA PROCURADORIA JURÍDICA, CONTROLADORIA E OUVIDORIA)
CLÁSULA 31ª - A procuradoria, controladoria/ouvidoria são investidos em caráter de livre nomeação e exoneração, comindicação da Presidência e homologação a cargo da Assembleia Geral do Consórcio, obedecerá jomada de trabalho de 40 horas e estará sob regime de dedicação exclusiva, somente podendo exercer outra atividade remunerada nas hipóteses previstas nos estatutos possuindo as seguintes condições e atribuições;
§ 1º O(a) Procurador(a) é exercida por uma pessoa de nível superior formada em direito e devidamente registrado na Ordem dos Advogados Do Brasil Seccional Ceará e a ela incumbe;
I - assessorar a Presidência do Consórcioem assuntos de natureza jurídica quando solicitada;
II – elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Presidente;
III– assessorar o Presidente no controle interno da legalidade administrativa;
IV– assessorar o Presidente no controle da legalidade dos atos da Administração Consorciada mediante o exame de propostas, anteprojetos, projetos e minutas de atos normativos de iniciativa do CPSMCR, minutas de edital de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
V– fornecer ou requerer subsídios para a defesa dos direitos e interesses do consorcio e prestar as informações ao Poder Judiciário, quando solicitadas;
VI– examinar ordens e sentenças judiciais e orientar as autoridades ou setores do consórcio quanto ao seu exato cumprimento;
VII– emitir pareceres técnico-jurídicos em processos administrativos e opinar conclusivamente sobre questões decorrentes da aplicação das leis e normas relativas ao serviço público, ressalvadas as competências da Procuradoria Geral do Estado e das Procuradorias e Assessorias dos municípios consorciados.
§ 2º O(A) Controlador(a) e Ouvidor(a) é exercida por uma pessoa de nível superior e a ela incumbe:
I - apoiar a unidade executora, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;
II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo Controle Interno;
III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município;
IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;
V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;
VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;
VIII - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Consórcio;
IX - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual – LOA e as normas da LRF;
X - fiscalizar e avaliar a execução do(s) contrato(s) de programa(s) ;
XI - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos consorcias, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;
XII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos consorciais, dando ciência a este a Superintendência e Presidência;
XIII - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelo Consórcio;
XIV - Definir o processamento e acompanhar a realização das Prestação de Contas, nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado;
XV - Apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;
XVI - Organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas;
XVII – receber críticas, sugestões e reclamações dos usuários e demais interessados quanto à atuação dos prestadores de serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos na área de atuação do Consórcio;
XVIII - solicitar informações, analisar e, quando cabível, solicitar providências ao Superintendente para encaminhar solução para problemas apresentados;
XIX – dar resposta fundamentada às críticas, sugestões e reclamações recebidas;
XX – preparar e encaminhar semestralmente às entidades reguladoras, relatório com as ocorrências relevantes de que tomou conhecimento, sistematizadas por prestador ou Município integrante da área de gestão associada;
XXI – secretariar as reuniões do Conselho Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos.
XXII - Os estatutos do Consórcio definirão os procedimentos e prazos para encaminhamento das críticas, sugestões e reclamações e para envio de resposta ao solicitante ou reclamante.
Cláusula 32 em seu §1º para o seguinte texto;
§1º O cargo em comissão de Superintendente será provido mediante indicação do Presidente do Consórcio, homologada pela Assembleia Geral, entre pessoasde nível superior com experiência em saneamento básico, preferencialmente na área de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana, de provimento em comissão e que satisfaçam os seguintes requisitos;
CLÁUSULA 39a.*(Do quadro de pessoal).* O quadro de pessoal do Consórcio é composto por três cargos em comissão de Superintendente, Procurador(a) Controlador(a) Ouvidor(a) e de 122 (cento e vinte e dois) empregados públicos, na conformidade com as disposições do Anexo 1 deste instrumento.
§ 1º. Com exceção dos cargos comissionados, os demais empregos do Consórcio serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.
Art. 2° - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.081, de 15 de maio de 2018, passará a vigorar da seguinte forma:
CAPÍTULO I
Art. 1º - Os cargos públicos em comissão de Superintendente, Procurador e Controlador e Ouvidor do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús tem os vencimentos constantes da tabela I.

ANEXO I

TABELA I

Quadro de Pessoal do Consórcio – Quantitativo e Vencimentos do Cargo em Comissão

Cargo	Quantitativo	Vencimento
Superintendente	1	R$ 6.678,00
Procurador(a)	1	R$ 4.700,00
Controlador e Ouvidor	1	R$ 4.700,00

Tabela II

Quadro de Pessoal do Consórcio - Quantitativo de Empregos (ocupação progressiva, conforme cronograma de metas)

Emprego	Quantitativo
Gestor	3
Analista	8
Técnico	10
Assistente administrativo	10
Fiscal	14
Encarregado operacional	14
Auxiliar operacional	63

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E2275B5C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.133, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de Pergentino Correia de Sousa e artéria pública, em formato de rua, iniciando na Rua Antonio Alves, indo até a linha férrea, no Bairro Timbaúba, na sede deste Município.
Art. 2º - Fica o Município, através do setor administrativo competente, obrigado, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, a instalar placas indicativas na artéria pública ora nominada, com a nomenclatura objeto desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E9391448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Administração e Finanças*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0060.2.090

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 6.422,23*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CDA71535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Juventude, Turismo e Desporto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Juventude, Turismo e Desporto*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0060.2.011

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 1.402,57*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B5ECB056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Administração e Finanças*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0060.2.090

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 2.624,17*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO PINTO MAGALHÃES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CE6A4850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Juventude, Turismo e Desporto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Juventude, Turismo e Desporto*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0060.2.011

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 1.589,20*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO PINTO MAGALHÃES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:05F35C61

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Agricultura e Recursos Hídricos*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0060.2.006

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 340,13*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Carlos Sérgio de Brito

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

CARLOS SÉRGIO DE BRITO
Ordenador de Despesas
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5F6F15A5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Agricultura e Recursos Hídricos*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0060.2.006

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 412,11*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO PINTO MAGALHÃES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Carlos Sérgio de Brito

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

CARLOS SÉRGIO DE BRITO
Ordenador de Despesas
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4F926D33

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO ,CONTRATO

A Secretária de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.071 – Gerenciamento Administrativo da Sec de Cultura.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 1.576,29*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:244463C0

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Cultura*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.071

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 444,81*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO PINTO MAGALHÃES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:83DF079C

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 006/2019/PMNR DE 22 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA – Assessor Especial** – a importância de **R$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais) referente a **03 (Três) diárias,** referente **aos dias 27, 28 e 29 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar busca de informações para ações de desenvolvimento cultural e empreendedorismo para geração de renda neste município**. Despesa correrá por conta da verba nº 1101 13 122 0024 2.071 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Maio de 2019.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:59757AF4

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 10 de junho de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/19**, cujo objeto é **Contratação de serviços especializado envolvendo a coordenação, organização e realização dos serviços de divulgação de matérias junto a Unidades Administrativas do Município de Nova Russas**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 23.05.2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6AE1130E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0014.2.024; 1401.12.361.0024.2.078; 1401.12.365.0024.2.082 e 0801.12.365.0028.2.035

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 41.323,57*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:ACF34B86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Educação*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.12.122.0014.2.024;
1401.12.361.0024.2.078;
1401.12.365.0024.2.082 e
0801.12.365.0028.2.035

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 23.452,37*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO PINTO MAGALHÃES
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:31B4D87D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0060.2.020 – Gerenciamento Administrativo da Sec de Infraestrutura e Urbanismo.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 5.271,05*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:1EB68E54

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0060.2.020 – Gerenciamento Administrativo da Sec de Infraestrutura e Urbanismo.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 8.467,44*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO PINTO MAGALHÃES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BD441AB6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 003/2019/PMNR DE 22 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **23 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Comparecer ao Escritório da Bonfim Sociedade Individual de Advocacia para tratar sobre procedimentos licitatórios de limpeza publica.** Despesa correrá por conta da verba nº 0701. 04 122 0060 2.020 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:143C55A1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE *MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO* DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.18.122.0060.2.016

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 296,83*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Antonio José de Sousa

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

ANTONIO JOSÉ DE SOUSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D6D12ED2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE *MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO* DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.18.122.0060.2.016

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 193,39*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO PINTO MAGALHÃES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Antonio José de Sousa

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

ANTONIO JOSÉ DE SOUSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:AB6E32D0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH002/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/19 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADOS MÊS DE MAIO: 01-** ANTONIO MARCOS CORDEIRO DA SILVA, **CARGO:** AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS; **VALOR GLOBAL R$:** 8.112,00 (oito mil cento e doze reais), **02 –** LARISSA JORGE ALVES, **CARGO:** ENFERMEIRO COORDENADOR IMUNIZAÇÃO, **VALOR GLOBAL R$:** 28.000,00 (vinte e oito mil reais) **03 –** VICTOR TORRES MELO, **CARGO:** MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL, **VALOR GLOBAL R$:** 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

NOVA RUSSAS/CE, 22 de maio de 2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:882A2BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do *Trabalho e Assistência Social*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1001.04.122.1301.2.049;
1001.08.244.1308.2.066;
1001.08.244.1301.2.094;

1001.08.244.1302.2.062,
1001.08.244.0068.2.054,
1001.08.244.1301.2.061 e
1001.08.244.1308.2.067.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 22.712,09*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3A7956CE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do *Trabalho e Assistência Social*

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1001.04.122.1301.2.049;
1001.08.244.1308.2.066;
1001.08.244.1301.2.094;
1001.08.244.1302.2.062,
1001.08.244.0068.2.054,
1001.08.244.1301.2.061 e
1001.08.244.1308.2.067.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 9.742,18*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO PINTO MAGALHÃES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA

Nova Russas - Ceará, 21 de maio de 2019

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:1C9487D7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o extrato do Contrato Nº ST-PE001/19, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1001.04.122.1301.2.049;
1001.08.244.0068.2.054 e
1001.08.244.1308.2.066
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.
CONTRATADO(A): GRÁFICA CRATEÚS LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Roberto Lima e Silva
ASSINA PELO CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 85.376,85 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Nova Russas - Ceará, 20 de maio de 2019

ÉRICA HOLANDA PEDROSA.
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:70C514AD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, **Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 3º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e tendo em vista a dicção do art. 12 do diploma legal citado.
R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER**, progressão funciona aos servidores públicos a seguir especificados, dentro do mesmo padrão vencimental, conforme tabela abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PADRÃO	REF. ATUAL	REF. PROGRESSÃO
ALEXANDRO MARQUES LISBOA	B	R-4	R-5
ANSELMO THEODORO DOS SANTOS	C	R-4	R-5
ANTONIO EVALDO LIMA MOURA	B	R-4	R-5
ANTONIO OLEGARIO SIPAÚBA	B	R-4	R-5
FABIO MARTINS DA COSTA	B	R-4	R-5
FATIMA FERREIRA L. DE CARVALHO	G	R-4	R-5
FRANCISCO AURÉLIO A. MEMORIA	B	R-4	R-5
FRANCISCO CLAUDIO F. DA SILVA	G	R-4	R-5
FRANCISCO EGBERTO DE O. VERAS	B	R-4	R-5
FRANCISCO ELIANO L. DE OLIVEIRA	B	R-4	R-5
FRANCIVAR DE MOURA ABREU	E	R-4	R-5
GONÇALO DE AQUINO M. NETO	B	R-4	R-5
LUCIMAR AMARAL DIAS	G	R-4	R-5
MANUEL MESSIAS DA SILVA	B	R-4	R-5
RONALDO FERREIRA DA SILVA	D	R-4	R-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E74A6028

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 053/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **IRENILDA IVO DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ao período aquisitivo 01/02/2017 a 31/01/2018 para gozo no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de maio 2019.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:ABE31130

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 054/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **GEIZA BARBOSA FONSECA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 02/06/2016 a 01/06/2017, para gozo no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DB6D0EA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 055/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **MANOEL BESERRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 16/02/2018 a 15/02/2019, para gozo no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7F95C9A0

SECRETARIA DA SAÚDE
EDITAL N° 002/2019, 22 DE MAIO DE 2019.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PALHANO RERERÊNTE AO 1° QUADRIMESTRE DE 2019.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES, Secretário Municipal de Saúde de Palhano, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a convocação para Audiência Pública concernente à apresentação do **Relatório de Gestão da Saúde (SUS),** em atendimento ao que dispões o art. 36, § 5° da Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, relativo ao 1° quadrimestre de 2019, conforme segue:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:
1.1DO LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Palhano
1.2 DA DATA: 06 de Junho de 2019.
1.3 DO HORÁRIO: Início às 09:00h / Término às 12:00h
2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1– A Audiência Pública convocada por este EDITAL está em acordo com o **"Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará o Relatório detalhando referente ao quadrimestre anterior,...;**
§ "5° O gestor do SUS apresentará até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro em audiência pública na casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput."
a) Apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde, do Relatório Detalhado de Gestão da Saúde (SUS) do 1° quadrimestre de 2019, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art.36, §5° da Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012.
2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, aos 22 de Maio de 2019.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7E6C6994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO N° 057/2019.

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadã Honorária, conforme o Art. 90, § 22 V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 184, do Regimento interno, faz o Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida Titulo de Cidadã Honorária de Paramoti a Senhora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA PINTO,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a população do Município de Paramoti - Ce, conforme justificativa em anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 22 de Maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Paramoti-Ce
Originário do Projeto de Decreto do Legislativo nº 001/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:89935956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810 / 2019

PORTARIA Nº 810 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019**, FRANCISCO LINDEMBERGUE RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Diretor (a) de Unidade de Ensino até 100 Alunos **DAS – 13**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 15 de maio de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F81CBF35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019-PE

A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 010/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ROTA 01/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 10.456,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$
4,210 (Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00002 - ROTA 02/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 8.272,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 4,210 (Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00003 - ROTA 03/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 14.008,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,130 (Quatro Reais e Treze Centavos).

Item: 00004 - ROTA 04/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 15.224,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,130 (Quatro Reais e Treze Centavos).

Item: 00005 - ROTA 05/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 10.376,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 4,280 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00006 - ROTA 06/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 19.448,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,280 (Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00007 - ROTA 07/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 16.904,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,160 (Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00008 - ROTA 08/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 7.504,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00009 - ROTA 09/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 15.208,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,340 (Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00010 - ROTA ALTERNATIVA 2-2019
Quantidade: 23.064,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 5,730 (Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00011 - ROTA 10/1º E 2º SEMESTRE -2019
Quantidade: 36.800,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 4,460 (Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00012 - ROTA 11/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,670 (Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ROTA 01/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 10.456,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,210 (Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00002 - ROTA 02/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 8.272,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.085.094/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,210 (Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00003 - ROTA 03/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 14.008,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,130 (Quatro Reais e Treze Centavos).

Item: 00004 - ROTA 04/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 15.224,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,130 (Quatro Reais e Treze Centavos).

Item: 00005 - ROTA 05/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 10.376,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,280 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00006 - ROTA 06/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 19.448,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,280 (Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00007 - ROTA 07/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 16.904,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,160 (Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00008 - ROTA 08/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 7.504,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.085.094/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00009 - ROTA 09/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 15.208,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,340 (Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00010 - ROTA ALTERNATIVA 2-2019
Quantidade: 23.064,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,730 (Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00011 - ROTA 10/1º E 2º SEMESTRE -2019
Quantidade: 36.800,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,460 (Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00012 - ROTA 11/1º E 2º SEMESTRE-2019
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 22/05/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,670 (Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 22 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0FA50925

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, Sec. Educação, Cult., Esp. e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Contratado.....: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, com valor global de R$ 152.831,60 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal...: §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções FNDE n.º 038/2009, 025/2012, 026/2013 e 004/2015 e art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, Sec. Educação, Cult., Esp. e Juventude.

PARAMOTI - CE, 21 de Maio de 2019

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:90AD1505

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2019051302-CP

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2019051302-CP

A presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados a errata da CONCORRÊNCIA Nº 2019051302-CP referente à data da entrega dos envelopes, **onde se ler** *dia 25 de Junho de 2019* **leia-se** *10 de julho de 2019*, as demais informações permanecem inalteradas.

Paramoti-CE 22 de Maio de 2019.

KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3ACFEC2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE . AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2019.

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. Licitante Vencedor: Coperga Comercial de Gás Pereira de Morais Ltda, Lote 01 e 02 com o valor total de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS
Secretario de Assistência Social.

Penaforte – CE, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:0292F9BC

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2019.

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha destinados à Secretaria de Assistência Social. Licitante Vencedor: CS de Sousa Luna Alimentos – EPP consagrou-se vencedora do Lote 01, com o valor de R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais); Lote 02, com o valor de R$ 7.648,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais); Lote 03, com o valor de R$ 3.434,00 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) e Lote 04, com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) e a empresa Comercial RL Ltda – ME consagrou-se vencedora do Lote 05, com o valor de R$ 2.259,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e Lote 06, com o valor de R$ 3.448,20 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS
Secretária de Assistência Social.

Penaforte – CE, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:7DD84B20

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 009/2019.

Partes: o Município do PENAFORTE, através da Secretaria de Assistência Social e Comercial RL Ltda - ME. Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha destinados à Secretaria de Assistência Social. Valor: R$ 5.707,40 (cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos).

Penaforte – CE, 21 de março de 2019.

Responsável:

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS e

JOSÉ WANDERSON DA SILVA FEITOSA.

Partes: o Município do PENAFORTE, através da Secretaria de AssistênciaSocial e CS de Sousa Luna Alimentos - EPP. Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha destinados à Secretaria de Assistência Social. Valor: R$ 12.121,00 (doze mil, cento e vinte e um reais).

Penaforte – CE, 21 de março de 2019.

Responsável:

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS e

CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:467A9EBC

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 010/2019.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria de Assistência Social . Licitante Vencedor: CS de Sousa Luna Alimentos consagrou-se vencedora do Lote 01 – R$ 20.676,80 (vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); Lote 03 – R$ 4.927,50 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); Lote 04 – R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais); Lote 05 – R$ 900,00 (novecentos reais); Lote 07 – R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais); Lote 08 – R$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 11 – R$ 140,00 (cento e quarenta reais) e Lote 12 – R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), com o valor global de R$ 34.720,80 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos) e a empresa Comercial RL Ltda – ME consagrou-se vencedora do Lote 02 – R$ 6.999,76 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); Lote 06 – R$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 09 – R$ 686,00 (seiscentoss oitenta e seis reais) e Lote 10 – R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 13.785,66 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS
Secretária de AssistênciaSocial.

Penaforte – CE, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:8CDD3E83

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 010/2019.

Partes: o Município do PENAFORTE, através da Secretaria de Assistência Social e Comercial RL Ltda - ME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria de Assistência Social. Valor: R$ 13.785,66 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais), refente aos Lotes 02, 06, 09 e 10.

Penaforte – CE, 25 de março de 2019.

Responsável:

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS e

JOSÉ WANDERSON DA SILVA FEITOSA.

Extrato de Contrato referente ao Pregão nº 009/2019. Partes: o Município do PENAFORTE, através da Secretaria de Assistência Social e CS de Sousa Luna Alimentos - EPP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria de Assistência Social. Valor: R$ 34.720,80 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos), referente aos Lotes 01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12.

Penaforte – CE, 25 de março de 2019.

Responsável:

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS e

CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:6F21B7A9

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais diversos destinados a Diversas Secretaria do Município. Licitante vencedor: JP Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda, Lotes 01, 02, 03 e 06, com o valor total de R$ 86.402,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e dois reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

Penaforte – CE, 09 de abril de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS
Secretária de Ação Social.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:E504A22E

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 014/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Mecânica e Funilaria Automotiva, com Reposição de Peças. Licitante Vencedor: Manoel e Maria Serviços Ltda - ME, com o percentual de 10% (dez por cento) de desconto, com contrato estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao Lote 03. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS
Secretária de Assistência Social.

Penaforte – CE, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:E8F0E689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2019.

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. Licitante Vencedor: Coperga Comercial de Gás Pereira de Morais Ltda, Lote 01 e 02 com o valor total de 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93

ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças.

Penaforte – CE, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:5310CDCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 002/2019.

Partes: o Município do PENAFORTE, através da Secretaria de Saúde, Administração, Educação e Assistência Social e Coperga Comercial de Gás Pereira de Morais Ltda. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. Valor: R$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), assim distribuído: a) Secretaria de Saúde: R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); b) Secretaria de Administração: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); c) Secretaria de Educação: R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais); d) Secretaria de Assistência Social: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Penaforte – CE., 02 de fevereiro de 2018.

Vigência do Contrato: 04 de fevereiro de 2019.

Responsável:

ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA,

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS E

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM E

JOSÉ CASSIANO DA SILVA.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:D7D2FB5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2019.

Objeto: Contratação de Restaurante para Fornecimento de Alimentação, no Município de Penaforte. Licitante vencedor: Aparecida Pereira de Oliveira consagrou-se vencedora do Lote 01, com o valor global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e do Lote 02, com o valor total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Finanças – Gestor do Fundo Geral.

Penaforte – CE, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:6188DB07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 008/2019.

Partes: O Município de Penaforte – CE, através da Secretaria de Finanças e Aparecida Pereira Oliveira. Objeto: Contratação de Restaurante para Fornecimento de Alimentação, no Município de Penaforte. Valor: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), Lote 01, com o valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e o Lote 02, com o valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Penaforte – CE, 25 de março de 2019.

Signatários: Antônio de Pádua Mendes da Silva e Aparecida Pereira Oliveira.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:CBE7D924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais diversos destinados a Diversas Secretaria do Município. Licitante vencedor: JP Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda, Lotes 01, 02, 03 e 07, com o valor total de R$ 593.500,00 (quinhentos e noventa e três mil e quinhentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

Penaforte – CE, 09 de abril de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:7B92EA4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/2019

Parte: O Município de Penaforte – CE e a empresa JP da Silva Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Matérias diversos destinados a Diversas secretaria do Munícipio. Valor: R$ 1.358.642,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais), assim distribuídos: a) Secretaria de Educação: R$ 454.090,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais); b) Secretaria de Saúde: R$ 224.650,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); c) Secretaria de Assistência Social: R$ 86.402,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e dois reais), e d) Fundo Geral: R$ 593.500,00 (quinhentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

Penaforte – CE, 10 de abril de 2019.

Signatários: Antônio de Pádua Mendes da Silva, Maria das Graças Pereira Matias, Maria de Fátima Gonçalves Grangeiro Matias e Amanda Gabrielly Ferreira Sampaio Gondim e Jannyklei Marques de Araújo Santos.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:6E13E013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 014/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Mecânica e Funilaria Automotiva, com Reposição de Peças. Licitante Vencedor: Manoel e Maria Serviços Ltda - ME, com o percentual de 10% (dez por cento) de desconto, com contrato estimado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Lote 01; 5% (cinco por cento) de desconto, com contrato estimado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Lote 02 e com o percentual de 10% (dez por cento) de desconto, com contrato estimado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao Lote 03. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Finanças – Gestor de Fundo Geral.

Penaforte – CE, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:29CED5D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 014/2019

Partes: O Município de Penaforte – CE e a empresa Manoel e Maria Serviços Ltda - ME. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Mecânica e Funilaria Automotiva, com Reposição de Peças. Valor: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), assim distribuídos: Secretaria de Educação: R$ 10.000,00 (cem mil reais); Secretaria de Saúde: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Secretaria de Assistência Social: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Prefeitura: R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondendo aos seguintes percentuais de desconto: Lote 01 – Veículos pesados: 10% (dez por cento) de desconto; Lote 02 – Máquinas Pesadas: 5% (cinco por cento) de desconto) e Lote 03 – Veículos leves: 10% (dez por cento) de desconto.

Penaforte – CE, 24 de abril de 2019.

Signatários: Antônio de Pádua Mendes da Silva, Maria das Graças Pereira Matias, Maria de Fátima Gonçalves Grangeiro Matias e

Amanda Gabrielly Ferreira Sampaio Gondim e Manoel Alencar Araújo Neto – Manoel e Maria Serviços Ltda

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:87F0400A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 017/2019

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Consumo. Licitante Vencedor: Comercial RL Ltda, que consagrou-se vencedora dos Lotes 01, 04 e 07 com o valor total de R$ 114.451,10 (cento e catorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) e a empresa CS de Sousa Luna Alimentos – EPP, que consagrou-se vencedora dos Lotes 02, 03, 05 e 06 com o valor total de R$ 127.019,60 (cento e vinte e sete mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças.

Penaforte – CE, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:01BB27B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 017/2019

Partes: o Município do Penaforte, através da Secretaria de Saúde, Administração e Educação e Comercial RL Ltda. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Consumo. Valor: R$ 343.585,80 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), assim distribuídos: a) Secretaria de Saúde: R$ 114.497,60 (cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); b) Secretaria de Educação: R$ 114.637,10 (cento e catorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos); c) Fundo Geral: R$ 114.451,10 (cento e catorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Penaforte – CE., 16 de abril de 2019.

Responsável:

ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA,

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS e

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM e

JOSÉ WANDERSON DA SILVA FEITOSA.

Partes: o Município do Penaforte, através da Secretaria de Saúde, Administração e Educação e CS de Sousa Luna Alimentos - EPP. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Consumo. Valor: R$ 381.058,80 (trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos), assim distribuídos: a) Secretaria de Saúde: R$ 127.019,60 (cento e vinte e sete mil, dezenove reais e sessenta centavos); b) Secretaria de Educação: R$ 127.019,60 (cento e vinte e sete mil, dezenove reais e sessenta centavos); c) Fundo Geral: R$ 127.019,60 (cento e vinte e sete mil, dezenove reais e sessenta centavos).

Penaforte – CE., 16 de abril de 2019.

Responsável:

ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA,

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS e

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM e

CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:36D2ED49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE . AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2019.

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. Licitante Vencedor: Coperga Comercial de Gás Pereira de Morais Ltda, Lote 01 e 02 com o valor total de R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS.

Penaforte – CE, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:3FC9991E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 006/2019.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Atender aos Programas das Secretarias de Educação. Licitante vencedor: Comercial RL Ltda consagrou-se vencedora dos Lotes 01, com o valor de R$ 12.127,50 (doze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e C.S de Sousa Luna Alimentos consagrou-se vencedora do Lote 02, com o valor de R$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93

Penaforte – CE, 12 de março de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:7E3B9FAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 006/2019

Partes: O Município de Penaforte – CE, através da Secretaria de Educação e Comercial RL Ltda -ME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Atender os Programas da Secretaria de Educação. Valor: R$ 12.127,50 (doze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Lote 01.

Penaforte – CE, 20 de março de 2019.

Signatários: Maria das Graças Pereira Matias e José Wanderson da Silva Feitosa.

Partes: O Município de Penaforte – CE, através da Secretaria de Educação e CS de Sousa Alimentos - EPP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Atender os Programas da Secretaria de Educação. Valor: R$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao Lotes 02.

Penaforte – CE, 20 de março de 2019.

Signatários: Maria das Graças Pereira Matias e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:E9C2EA6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais diversos destinados a Diversas Secretaria do Município. Licitante vencedor: JP Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda, Lotes 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R$ 454.090,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e noventa reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

Penaforte – CE, 09 de abril de 2019.

MARIA DA GRAÇAS PEREIRA MATIAS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:5F845E9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 014/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Mecânica e Funilaria Automotiva, com Reposição de Peças. Licitante Vencedor: Manoel e Maria Serviços Ltda - ME, com o percentual de 10% (dez por cento) de desconto, com contrato estimado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao Lote 01 e 10% (dez por cento) de desconto, com contrato estimado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao Lote 02. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS
Secretária de Educação.

Penaforte – CE, 16 de abril de 219.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:EE2C6F5E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 017/2019

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Consumo. Licitante Vencedor: Comercial RL Ltda, que consagrou-se vencedora dos Lotes 01, 04 e 07 com o valor total de R$ 114.637,10 (cento e catorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos) e a empresa CS de Sousa Luna Alimentos – EPP, que consagrou-se vencedora dos Lotes 02, 03, 05 e 06 com o valor total de R$ 127.019,60 (cento e vinte e sete mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS.

Penaforte – CE, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:8C71E6A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 001/2019.

Partes: O Município de Penaforte – CE, através da Secretaria de Educação e Eusébio Ferreira da Silva - ME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Atender os Programas da Secretaria de Educação. Valor: R$ 328.849,00 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais), referente aos Lotes 01, 03, 04 e 06. Penaforte – CE, 01 de fevereiro de 2019. Signatários: Maria das Graças Pereira Matias e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Partes: O Município de Penaforte – CE, através da Secretaria de Educação e Comercial RL Ltda - ME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Atender os Programas da Secretaria de Educação. Valor: R$ 61.943,00 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais). Penaforte – CE, 01 de fevereiro de 2019. Signatários: Maria das Graças Pereira Matias e José Wanderson da Silva Feitosa.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:7D25F843

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2019.

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. Licitante Vencedor: Coperga Comercial de Gás Pereira de Morais Ltda, Lote 01 e 02 com o valor total de R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM
Secretario de Saúde.

Penaforte – CE, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:71D1F75C

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 007/2019.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Laboratorial, Médico-hospitalar. Licitante Vencedor: **Cralab Saúde Atacado Eireli – ME** consagrou-se vencedora do **Lote 09**, com o valor de R$ 35.402,55 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **Lote 12**, com o valor de R$ 67.742,15 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) e **Lote 13**, com o valor de R$ 90.322,15 (noventa mil, trezentos e vinte e dois reais e quinze centavo), perfazendo um valor total de **R$ 193.466,85 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. A empresa **Regifarma Comércio e Produtos Hospitalares Ltda** consagrou-se vencedora do **Lote 04,** com o valor de R$ 54.976,05 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos);**Lote 05,** com o valor de R$ 120.114,64 (cento e vinte mil, cento e catorze reais e sessenta e quatro centavos) e**Lote 11,**com o valor de R$ 19.373,40 (dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de**R$ 194.464,08 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)**.A empresa**Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda**consagrou-se vencedora do**Lote 01,**com o valor de R$ 61.341,00 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais);**Lote 02,**com o valor de R$ 69.368,40 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);**Lote 06,**com o valor total de R$ 63.364,05 (sessenta ae três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cino centavos);**Lote 07,**com o valor de R$ 12.966,80 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);**Lote 08,**com o valor de R$ 4.491,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais) e**Lote 10,**com ovalor de R$ 76.194,16 (setenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor total de **R$ 287.725,47 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) e Pharmaplus Ltda** consagrou-se vencedora do**Lote 03**, com o valor de**R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM
Secretario de Saúde.

Penaforte – CE, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:FFE24B27

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 007/2019.

Partes: o Município do PENAFORTE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e Cralab Atacado Eireli -ME. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Laboratorial,Médico-hospitalar. Valor: R$ 193.466,85 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente aos Lotes 09, 10 e 13. Vigência: 12 (doze) meses.

Penaforte – CE, 01 de abril de 2019.

Responsável:

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM E

SAMUEL GRANGEIRO FEITOSA DE ALENCAR.

Partes: o Município do PENAFORTE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Laboratorial,Médico-hospitalar. Valor: R$ 194.464,08 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos esessenta e quatro reais e oito centavos), referente aos Lotes 04, 05 e 11. Vigência: 12 (doze) meses.

Penaforte – CE, 01 de abril de 2019.

Responsável:

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM E

EMERSON HENRIQUE SARAIVA LIMA.

Partes: o Município do PENAFORTE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e Pharmaplus Ltda. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Laboratorial,Médico-hospitalar. Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), referente aos Lote 03. Vigência: 12 (doze) meses.

Penaforte – CE, 01 de abril de 2019.

Responsável:

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM E

CARLOS ALBERTO PALMEIRA DE LIMA.

Partes: o Município do PENAFORTE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e Panorama Comerico de Produtos Médicos e Farmaceuticos Ltda. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Laboratorial,Médico-hospitalar. Valor: de R$ 287.725,47 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente aos Lotes 01, 02, 06, 07, 08, 10. Vigência: 12 (doze) meses.

Penaforte – CE, 01 de abril de 2019.

Responsável:

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM E

BRUNO LUCETTI LUNA.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:8CE5B390

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais diversos destinados a Diversas Secretaria do Município. Licitante vencedor: JP Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda, Lotes 01, 02, 03 e 05, com o valor total de R$ 224.650,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

Penaforte – CE, 09 de abril de 2019.

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:93ED3C0E

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 014/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Mecânica e Funilaria Automotiva, com Reposição de Peças. Licitante Vencedor: Manoel e Maria Serviços Ltda - ME, com o percentual de 10% (dez por cento) de desconto, estimando-se o contrato em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente ao Lote 03. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM
Secretario de Saúde.

Penaforte – CE, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:82498720

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 017/2019

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Consumo. Licitante Vencedor: Comercial RL Ltda, que consagrou-se vencedora dos Lotes 01, 04 e 07 com o valor total de R$ 114.497,60 (cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e a empresa CS de Sousa Luna Alimentos – EPP, que consagrou-se vencedora dos Lotes 02, 03, 05 e 06 com o valor total de R$ 127.019,60 (cento e vinte e sete mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM
Secretária de Saúde.

Penaforte – CE, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:BD06BF0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **23º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151103.01** - RESULTADO DA TOMADA DE

PREÇOS Nº **20150909.02-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **03/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **57 (CINQUENTA E SETE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SERVLOC – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **17/05/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 17 de Maio de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:32931246

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014/2019-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Bismarck Barros Bezerra, Prefeito, matrícula nº 121447-0, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Ceará, no(s) dia(s).
.Dia 16/Maio - Participar de reunião no IPHAN/CE para tratar de assuntos referentes à estação ferroviária de Piquet Carneiro.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 13 de maio de 2019.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas Do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:0C36A206

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0023/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 20 do corrente mês, para participar da VI Reunião Ordinária do ano 2019/ 18ª CIR IGUATU, que acontecerá no Auditório da 18ª CIR IGUATU.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Piquet Carneiro/CE, 17 de maio de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6AC4EEF7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 024/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 24 do corrente mês, para participar da Reunião Ampliada e Assembléia Geral– COSEMS-CE, que acontecerá no Hotel Oásis Atlântico (Av. Beira Mar, 2500 – Fortaleza-Ce), a partir das 8h.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 20 de MAIO de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:606B7EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Esther Bezerra do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Pedagoga, matrícula nº 122349-6, 01 (uma) diária e meia, no valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, nos dias 14, 15 e 16 do corrente mês, para participar da Oficina de atualização da Proteção Social Básica – PROARES promovida pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de Maio de 2019

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C35737C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 023/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso e suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Lairto Vieira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 121635-0, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 24 do corrente mês, para Participar da reunião do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará – COEGEMAS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 22 de Maio de 2019

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:0FC24697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Otaciano Firmino de Sousa Junior , lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 080242-5, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 14 do corrente mês, dirigindo veículo oficial, com a finalidade de transportar servidores que irão Participar da reunião do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará – COEGEMAS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 22 de Maio de 2019

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E360ED49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 022/2019, que seria realizado no dia 24/05/2019 às 09h. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PONTO ELETRÔNICO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DIGITAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, COM TODO O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO INCLUSO PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Maiores Informações no endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro - Quiterianópolis - CE e no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 22 de maio de 2019.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4CC5E2B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.002/2019

PORTARIA Nº 13.05.002/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) JUCILENE ALVES LEMOS, matrícula n° 00901339, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, portador do CPF n° 547.357.853-53, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria de Esportes, Juventude e Participação Popular.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B8B701EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.003/2019

PORTARIA Nº 13.05.003/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) ANDRÉA DE SOUZA NUNES, matrícula n° 00000647, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeira e Recursos Humanos, portador do CPF n° 019.364.813-08, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Serviços Públicos.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:91689DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.005/2019

PORTARIA Nº 13.05.005/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) FABIO MENEZES DE SOUZA, matrícula n° 00880900, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do CPF n° 003.685.483-25, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Fundação Cultural de Quixadá.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DBCC1574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.006/2019

PORTARIA Nº 13.05.006/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) MARIA NATALIA TOME DE SOUSA, matrícula n° 00899042, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, portador do CPF n° 021.971.323-50, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1E668353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.007/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula n° 00896725, ocupante do cargo de Agente Social, portador do CPF n° 223.919.038-80, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A8CB97FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.008/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) JOSÉ AIRTON DE ARAUJO FILHO, matrícula n° 00915933, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Cadastro e Controle de Pagamento, portador do CPF n° 042.059.583-07, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria de Administração.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:ED5D5A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.009/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) JOANA DARC LOPES DE QUEIROZ, matrícula n° 00916003, ocupante do cargo de Assessor(a) de Gabinete, portador do CPF n° 265.062.463-91, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B64CB2C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.010/2019

PORTARIA Nº 13.05.010/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) CARLOS ALBERTO DE SOUSA, matrícula n° 00800708, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, portador do CPF n° 502.596.953-00, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Dom Maurício.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D1BF7D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.011/2019

PORTARIA Nº 13.05.011/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) MARIA DE FATIMA VIANA CABRAL, matrícula n° 00915988, ocupante do cargo de Diretora Geral do Distrito Educacional, portador do CPF n° 161.290.243-04, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional São João dos Queiroz.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:73409414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.012/2019

PORTARIA Nº 13.05.012/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) BEZALIEL MOURA DE LIMA, matrícula n° 00808440, ocupante do cargo de Professor, portador do CPF n° 779.695.963-04, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Várzea da Onça.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B9944885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.013/2019

PORTARIA Nº 13.05.013/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) MARIA JOELMA COSTA FREIRE, matrícula n° 00800937, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, portador do CPF n° 580.440.863-15, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Cipó dos Anjos.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E2510E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.014/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) MARIA DA CONCEICAO MENESES ONOFRE, matrícula n° 00810150, ocupante do cargo de Professora, portador do CPF n° 744.468.003-53, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Riacho Verde.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C49B8089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.015/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) FRANCISCA LIZE DAIANNY PEREIRA, matrícula n° 00915967, ocupante do cargo de Diretora Financeira e Administrativa, portador do CPF n° 898.700.773-15, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Juá.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2123A918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.016/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) ANTONIO CARLOS FIRMINO DA SILVA, matrícula n° 00901504, ocupante do cargo de Professor, portador do CPF n° 560.928.493-72, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Juatama.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E335799A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.017/2019

PORTARIA Nº 13.05.017/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) EIRLES DE SOUZA NETO, matrícula n° 00916027, ocupante do cargo de Professora, portador do CPF n° 284.251.973-68, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Tapuiará.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:01215753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.018/2019

PORTARIA Nº 13.05.018/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) LUCAS ALVES RODRIGUES, matrícula n° 00915984, ocupante do cargo de Diretor Geral do Distrito Educacional, portador do CPF n° 022.985.023-58, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Custódio.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E81CDC19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.019/2019

PORTARIA Nº 13.05.019/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA, matrícula n° 00557501, ocupante do cargo de Professor, portador do CPF n° 388.755.603-82, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional São João.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:AF599171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.020/2019

PORTARIA Nº 13.05.020/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) ROMULO DUTRA FERNANDES, matrícula n° 00896380, ocupante do cargo de Professor, portador do CPF n° 033.188.443-73, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Centro.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:AFE5505E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.021/2019

PORTARIA Nº 13.05.021/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO, matrícula n° 00915942, ocupante do cargo de Professor, portador do CPF n° 143.719.013-87, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Campo Velho.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FBB3573E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.022/2019

PORTARIA Nº 13.05.022/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) MARIA EDENISE MIRANDA E SILVA, matrícula n° 00916029, ocupante do cargo de Diretor Geral de Distrito Educacional, portador do CPF n° 220.848.003-15, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Residencial Rachel de Queiroz.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7E8D13D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.023/2019

PORTARIA Nº 13.05.023/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) MARTA GEANE NUNES DA COSTA, matrícula n° 00550981, ocupante do cargo de Professora, portador do CPF n° 635.105.103-72, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Califórnia.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:21A91E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.024/2019

PORTARIA Nº 13.05.024/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) FAUSTINA MARIA DA SILVA, matrícula n° 00811661, ocupante do cargo de Professora, portador do CPF n° 485.218.093-87, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Educação – Distrito Educacional Campo Novo.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:626E60AE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/014SDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo passeio e 01 um utilitário para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá,tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: 01 **NACIONAL VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **04.770.238/0005-80**, com valor de Total: **R$ 96.600,00 (Noventa e seis mil, Seiscentos reais);02 FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA ME**, inscrita no CNPJ nº **23.459.837/0001-07,**com valor de Total: **R$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos reais)** Perfazendo **VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cem reais) -**

AIRTON BURITI LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Em 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D65C82D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) JOÃO MARTINS SOBRINHO, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" referência "01" matrícula 070556-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 30 de abril de 2019 à 31 de julho de 2019. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76503879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.06.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado Antonio Denis Marcos Melo Maciel, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 123350-5 lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 06 de maio de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC2483A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.07.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Francisca Ruberlene Cunha Lima, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123106-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 07 de maio de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46804F77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.08.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Ingrid Cristina Alves, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041871-4 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 08 de maio de 2019 até 14 de maio de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A9AA42E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) LEYLA MARIA BRITO OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, sob matrícula de N.º 041806-4 pelo prazo de 08 (oito) meses no período de 09 de maio de 2019 a 09 de janeiro de 2020, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 09 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A14BD23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.13.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 13.05.2019 a 11.06.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2006 a 31.07.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C30DA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.14.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 769/2019, de 06 de maio de 2019, publicada em 10 de maio de 2019, RESOLVE conceder reajuste da Ajuda de Custo dos servidores detentores de cargos de Agente de Combate ás Endemias, e Supervisor de Endemias, no percentual de 3,75%, para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
122013-6	André Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	662,54
122006-3	Antonio Aldemir de Almeida	Agente de Combate as Endemias	662,54
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Agente de Combate as Endemias	662,54
120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Agente de Combate as Endemias	662,54
122005-5	Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	662,54
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	662,54
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Agente de Combate as Endemias	662,54
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Agente de Combate as Endemias	662,54
122121-3	José Carlos dos Santos Filho	Agente de Combate as Endemias	662,54
120099-2	José Ivanildo Neri dos Santos	Agente de Combate as Endemias	662,54
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Agente de Combate as Endemias	662,54
122004-7	José Robecio de Sousa Almeida	Agente de Combate as Endemias	662,54
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Agente de Combate as Endemias	662,54
122003-9	Maria Janaína de Lima Almeida	Agente de Combate as Endemias	662,54
122002-0	Maria Regiana de Almeida Sousa	Agente de Combate as Endemias	662,54
122251-1	Ocione Francisco de Lima	Supervidor de Endemias	662,54

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6290808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.05.2019 a 14.06.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2006 a 31.07.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FAE8814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo III, Seção III, Artigos 18 a 21, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de Curso de Doutorado em Odontologia, à servidora **MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES**, matricula 060.168-2, Especialista em Saúde, Padrão EES-IV, cargo **CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA**, Classe "C", referência "08", para Especialista em Saúde, Padrão EES-IV, cargo **CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA**, Classe "D", referência "08"**,** de acordo com a regra prevista no parágrafo único do artigo 20 e seus incisos, conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, previsto no artigo 19, inciso II da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Saúde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2019, data do requerimento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:062D8781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.20.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 20.05.2019 a 18.06.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D5DCFDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.21.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 449/2005, de 22 de julho de 2005, art. 1º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade – GITQ, aos servidores relacionados abaixo com percentuais, cargos, e Matrículas.

Matrícula	Nome	Cargo	%	valor
070502-0	Ana Glaucia Sombra Saraiva	Enfermeiro da Família	15,17%	860,30
060164-0	Antonio Lisboa Cardoso de Medeiros	Médico da Família	17,97%	1.807,55
060157-8	Antonio Lisboa de Queiroz Morais	Médico da Família	17,97%	1.899,06
060159-4	Francisco Aquino Nascimento	Médico da Família	17,97%	1.807,55
060321-0	Jonas Holanda Gadelha	Médico da Família	17,97%	1.969,56
060165-9	Leiliane Maria Costa Freitas	Enfermeiro da Família	15,17%	860,30
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Enfermeiro da Família	15,17%	764,36
060167-5	Maria Lucia Gomes	Enfermeiro da Família	15,17%	742,10
060166-7	Vivian Carlla Brilhantes Chaves	Enfermeiro da Família	15,17%	860,30
060349-0	William Paiva Marques	Médico da Família	17,97%	2152,19

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E88C4435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.03.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2019 a 30.06.2019.

041401-8	Francisco Alcione Cunha da Costa	Motorista	01.03.2018 a 28.02.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B821039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.06.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARNEIRO, cargo/função Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "01" matrícula 060110-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 29 de abril de 2019 à 29 de maio de 2019. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C22C8463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.08.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) comissionado José Ari de Oliveira Neto, cargo de Diretor Departamento de Logística e Patrimônio, lotado na Secretaria de Administração.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6B8392C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, alterada pela Lei Complementar n.° **036/2019**, de 07 de maio de 2019, publicada em 10/05/2019 no DOM/APRECE, RESOLVE conceder enquadramento dos vencimentos dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, Especialista em Saúde, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO AQUINO NASCIMENTO**, matricula 060159-4, enquadrando-o(a) no cargo **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Padrão EES – II, Classe "**A**", referência "**05**", conforme os arts. 6º, alínea "B", inciso III e 33, inciso I, e art.9º e Anexo I.1 da Lei Complementar n.° **036/2019,** com a identificação do atual vencimento na Tabela de Vencimentos junto à linha da escolaridade do servidor e encontrando o valor igual ou maior mais próximo atualmente recebido, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso I, alíneas "a" a "d" da Lei supracitada. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60CC9ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.14.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 14.05.2019 a 12.07.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070563-2	Francisca Lindalva Lima Oliveira	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão da Junta de Serviço Militar	60 dias	01.02.2008 a 31.01.2013

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC81E736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060188-8	Aline de Freitas Sabino	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	44,38
			Diferença Abril	44,38
Total				**88,76**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060042-3	Antonio Laercio Nogueira Maia	Agente Administrativo	Diferença Março	67,50
			Diferença Abril	67,50
Total				**135,00**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041437-9	Claudimar da Costa Nogueira	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	30,13
			Diferença Abril	30,13
Total				**60,26**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070563-2	Francisca Lindalva Lima Oliveira	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	41,92
			Diferença Abril	31,44
Total				**73,36**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060247-7	Francisco Francineudo Lima Alves	Auxiliar Informática	Diferença Março	44,38
			Diferença Abril	44,38
Total				**88,76**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060277-9	Helio Antonio Machado	Vigilante	Diferença Março	46,72
			Diferença Abril	46,72
Total				**93,44**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080725-7	Jane Brito Sousa Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	42,36
			Diferença Abril	42,36
Total				**84,72**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43CF8411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.21.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Motorista	24,10%	398,96
041444-1	José Flavio de Freitas	Motorista	24,10%	398,96
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	24,10%	398,96
041448-4	José Herondy Brito Queiroz Santiago	Agente Sanitarista	21,21%	231,19
060241-8	Josivania Moura Estevam	Auxiliar em Saúde Bucal	28,92%	397,21
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	28,92%	397,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B10D52B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.03.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora contratada Sheila Adriana Lima Sousa, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 123422-6 no valor de R$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) referente a insalubridade não paga no mês de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:694738DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.06.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.05.2019 a 04.06.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041428-0	Rita de Cassia de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	30 dias	04.05.2007 a 03.05.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:756FA5DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, alterada pela Lei Complementar n.° **036/2019**, de 07 de maio de 2019, publicada em 10/05/2019 no DOM/APRECE, RESOLVE conceder enquadramento dos vencimentos dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, Especialista em Saúde, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JONAS HOLANDA GADELHA**, matricula 060321-0, enquadrando-o(a) no cargo **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Padrão EES – II, Classe "**A**", referência "**08**", conforme os arts. 6º, alínea "B", inciso III e 33, inciso I, e art.9º e Anexo I.1 da Lei Complementar n.° **036/2019,** com a identificação do atual vencimento na Tabela de Vencimentos junto à linha da escolaridade do servidor e encontrando o valor igual ou maior mais próximo atualmente recebido, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso I, alíneas "a" a "d" da Lei supracitada e ainda recebendo VANTAGEM PESSOAL por não haver referências suficientes para o enquadramento; o restante do valor de R$ 128,13 (cento e vinte e oito reais e treze centavos) constituirá evento separado do vencimento, mas considerado como parte deste, e utilizado como base de cálculo quando o vencimento for base de cálculo, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso I, alíneas "e" e "f" da Lei supracitada. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55A53E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.14.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.06.2019 a 02.07.2019.

121875-1	Carla Simone Costa Melo	Ouvidor Geral	01.04.2017 a 31.03.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44022CCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060244-2	Joemia Mendes Cruz	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	28,82
			Diferença Abril	28,82
Total				**57,64**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060352-0	José Edinaldo Lima dos Santos	Agente Administrativo	Diferença Março	67,44
			Diferença Abril	67,44
Total				**134,88**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060187-0	José Eucimar de Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	28,82
			Diferença Abril	28,82
Total				**57,64**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041510-3	JoseMaurilio Santiago Oliveira	Vigilante	Diferença Março	51,08
			Diferença Abril	45,08
Total				**96,16**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120683-4	Jose Ronald Maia Barreto	Agente Administrativo	Diferença Março	67,50
			Diferença Abril	67,50
Total				**135,00**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060194-2	Luciana de Santiago Gomes	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	42,36
			Diferença Abril	42,36
Total				**84,72**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	28,82
			Diferença Abril	28,82
Total				**57,64**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070560-8	Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,44
			Diferença Abril	31,44
Total				**62,88**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2425FA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) CARLOS EDUARDO DE SOUSA, cargo/função Professor de Educação Básica II, Classe "B" referência "01" matrícula 090995-5 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de maio de 2019 à 24 de outubro de 2019. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1503460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor contratado Pedro Henrique Ferreira da Silva, cargo de Vigilante, matrícula 123421-8 no valor de R$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) referente a insalubridade não paga no mês de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF158B4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) MARIA LUCILEIDA SOUSA MARTINS, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" referência "08" matrícula 041438-7 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de maio de 2019 à 31 de julho de 2019. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FE87E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	14P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	14P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20BFFF20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.14.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.06.2019 a 02.07.2019.

060191-8	Selma de Sousa Lima	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão Desenvolvimento Funcional	01.08.2017 a 31.07.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55E43571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060172-1	Maria Diana Araujo Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	44,38
			Diferença Abril	44,38
Total				**88,76**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041284-8	Maria Gracilda de Araujo	Agente Administrativo	Diferença Março	73,57
			Diferença Abril	73,57
Total				**147,14**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070565-9	Maria Luci Gomes	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,44
			Diferença Abril	31,44
Total				**62,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060177-2	Maria Pollyana Correia Brito Freitas	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	44,38
			Diferença Abril	44,38
Total				**88,76**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060192-6	Patricia de Sousa Araujo	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	44,38
			Diferença Abril	44,38
Total				**88,76**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060191-8	Selma de Sousa Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	44,38
			Diferença Abril	44,38
Total				**88,76**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060179-9	Sonia Alves Santiago	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	44,38
			Diferença Abril	44,38
Total				**88,76**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
091022-8	Tiago Maia Pires	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	62,83
			Diferença Abril	62,83
Total				**125,66**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060181-0	Vera Maria de Lima Pereira	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	44,38
			Diferença Abril	44,38
Total				**88,76**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C07599F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.03.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.05.2019 a 02.06.2019.

041444-1	Jose Flavio de Freitas	Motorista	04.05.2018 a 03.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DAAEC041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva, Susana Pinheiro de Castro, cargo de Auxiliar Administrativo, matricula 060186-1, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 07.05.2019 a 02.11.2019. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de maio de 2019.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A21190F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 005.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Laboratório no mês de maio de 2019.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantão Sobreaviso**
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Laboratório	13P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E2AE851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060219-1	Aguinaldo Chaves Mendes	Eletricista	Diferença Março	48,90
			Diferença Abril	48,90
Total				**97,80**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060243-4	Ana Paula Silva de Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,44
			Diferença Abril	31,44
Total				**62,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041267-8	Carlos do Nascimento Araujo	Agente Fiscal de Tributos	Diferença Março	67,50
			Diferença Abril	67,50
Total				**135,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041401-8	Francisco Alcione Cunha da Costa	Motorista	Diferença Março	64,19
			Diferença Abril	64,19
Total				**128,38**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041327-5	Ivo José Lima do Norte	Vigilante	Diferença Março	19,81
			Diferença Abril	22,51
Total				**42,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060209-4	João Benonito de Sousa	Vigilante	Diferença Março	20,71
			Diferença Abril	20,71
Total				**41,42**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060168-3	José Hamilton Ribeiro Andrade	Agente Sanitarista	Diferença Março	53,81
			Diferença Abril	53,81
Total				**107,62**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060199-3	José Iran Brito dos Santos	Vigilante	Diferença Março	46,72
			Diferença Abril	46,72
Total				**93,44**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DCE8CEFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.06.2019 a 02.07.2019.

041266-0	José Ernando de Sousa	Agente Fiscal de Tributos/Diretor Dep. Arrecadação e Tributos	01.03.2018 28.02.2019	a

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2D957CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.03.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2019 a 30.06.2019.

041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Cozinheira	04.05.2018 03.05.2019	a
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar Enfermagem	01.03.2018 28.02.2019	a
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar Serviços Gerais	04.05.2018 03.05.2019	a
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista	01.03.2017 28.02.2018	a

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FCAF041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2019, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeira	12h
060217-5	Maria Inês Cardoso Rodrigues	Enfermeira	24h
123047-6	José Adriano Ribeiro Sousa	Enfermeiro	04h
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	60h
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	12h
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	50h
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	54h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	40h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	60h
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	09h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	56h
123104-9	Antonia Lucimara Oliveira Silva	Cozinheira	08h
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	24h
123054-9	Laura Maia Santiago	Auxiliar de Serviços Gerais	06h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	36h
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	08h
123111-1	Rosilene Alves de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	08h
123058-1	Maria Eluzeni de Sousa Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	28h
123060-3	Maria Ivonete Costa Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	44h
123108-1	Maria Otaniza do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
123106-5	Francisca Ruberlene Cunha Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	08h
123105-7	Maria Odaiza do Nascimento Oliveira	Lavadeira	06h
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	22h
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	24h
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	08h
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	10h
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista	60h
123113-8	Renato Monteiro Xavier	Motorista	17h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	06h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	24h
123040-9	Antonio Deuzairton de Freitas	Vigilante	24h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F15A5F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070567-5	Maria das Gracas de Deus Silva	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	19,81
			Diferença Abril	19,81
Total				**39,62**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070568-3	Maria de Fatima Braga Farias Maia	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	29,44
			Diferença Abril	29,44
Total				**58,88**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041394-1	Maria do Socorro de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	19,81
			Diferença Abril	19,81
Total				**39,62**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041380-1	Silvio Leão Ribeiro de Oliveira	Eletricista	Diferença Março	52,91
			Diferença Abril	52,91
Total				**105,82**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070570-5	Valdetrudes Paz Junior	Eletricista	Diferença Março	52,91
			Diferença Abril	52,91
Total				**105,82**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:701B2AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Pamela Brito Sombra, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 02 de maio de 2019 até 16 de maio de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D66DCFA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.03.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.06.2019 a 02.07.2019.

041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Motorista	04.05.2017 a 03.05.2018
041434-4	Susana Maria de Lima	Auxiliar Enfermagem	01.03.2018 a 28.02.2019
122813-7	Jucelia Guimarães da Costa	Coordenadora UBS 01 Equipe	02.04.2018 a 01.04.2019
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista	04.05.2017 a 03.05.2018
041337-2	Maria da Conceição de Jesus Alves	Auxiliar Enfermagem	01.02.2018 a 31.01.2019
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Agente de Combate as Endemias	02.01.2018 a 01.01.2019
122006-3	Antonio Aldemir de Almeida	Agente de Combate as Endemias	01.06.2018 a 31.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71B4F21B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de maio de 2019, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnica em Enfermagem	32h
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	32h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF71B738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060218-3	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Nutricionista	Diferença Março	215,23
			Diferença Abril	215,23
Total				**430,46**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100143-4	Antonio Rogerio de Sousa	Vigilante	Diferença Março	39,45
			Diferença Abril	39,45
Total				**78,90**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	Diferença Março	58,84
			Diferença Abril	58,84
Total				**117,68**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041834-0	Caubi da Costa Nogueira	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	43,21
			Diferença Abril	43,21
Total				**86,42**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	Diferença Março	64,19
			Diferença Abril	64,19
Total				**128,38**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041832-3	Edineide Gomes das Chagas	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	43,21
			Diferença Abril	43,21
Total				**86,42**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060176-4	Fatima Ariozana Alves	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	43,21
			Diferença Abril	43,21
Total				**86,42**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070586-1	Francisca Irenete Saraiva da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	43,21
			Diferença Abril	43,21
Total				**86,42**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60827FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Luzia Thaisy Silveira Sousa, cargo Enfermeira da Família, Matrícula 123398-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 02 de maio de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:858D2B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.03.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.06.2019 a 09.07.2019.

060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01.08.2017 a 31.07.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ECF69CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2019, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnica em Enfermagem	34h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de abril de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10B1D045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060212-4	Francisco Celio Santiago Lima	Vigilante	Diferença Março	46,72
			Diferença Abril	46,72
Total				**93,44**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100141-8	Francisco Edilvan Guimarães Silva	Vigilante	Diferença Março	44,70
			Diferença Abril	44,70
Total				**89,40**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060203-5	José Benilson Nogueira Melo	Vigilante	Diferença Março	46,72
			Diferença Abril	46,72
Total				**93,44**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041500-6	José Charles Bandeira Bezerra	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	44,84
			Diferença Abril	44,84
Total				**89,68**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100140-0	José de Arimateia Sousa Ferreira	Vigilante	Diferença Março	44,70
			Diferença Abril	44,70
Total				**89,40**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041324-0	José de Fatima de Sousa	Vigilante	Diferença Março	51,08
			Diferença Abril	51,08
Total				**102,16**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060200-0	José Eriano Cunha Sousa	Vigilante	Diferença Março	48,59
			Diferença Abril	48,59
Total				**97,18**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060207-8	José Hosanam de Lima Melo	Vigilante	Diferença Março	18,16
			Diferença Abril	18,16
Total				**36,32**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041325-9	José Lucileudo de Oliveira	Vigilante	Diferença Março	51,08
			Diferença Abril	51,08
Total				**102,16**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01DA48BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. José Ivanio Correia Lima, para o cargo de Assistente do Gabinete, simbologia DAS-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:531F62E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de

Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	11
060217-5	Maria Inês Cardoso Rodrigues	Enfermeiro	11
123047-6	José Adriano Ribeiro Sousa	Enfermeiro	03
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	07
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	07
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	06
123054-9	Laura Maia Santiago	Auxiliar Serviços Gerais	01
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	13
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	13
123058-1	Maria Eluzenir de Sousa Soares	Auxiliar Serviços Gerais	01
123060-3	Maria Ivonete Costa Brito	Auxiliar Serviços Gerais	01
123108-1	Maria Otaniza do Nascimento Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	02
123107-3	Francisco Johnata de Lima Rodrigues	Auxiliar Serviços Gerais	06
123110-3	Raquel Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	12
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	07
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Tecnica em Enfermagem	05
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Tecnica em Enfermagem	08
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Vigilante	05
123043-3	Francisco Roniel Oliveira	Vigilante	09
123040-9	Antonio Deuzairton de Freitas	Vigilante	09
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Vigilante	08
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	10
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	06
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	10
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	11
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	10
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BED9565F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	Diferença Março	64,19
			Diferença Abril	64,19
Total				**128,38**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	Diferença Março	56,16
			Diferença Abril	56,16
Total				**112,32**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041397-6	Marcelo da Silva Granja	Vigilante	Diferença Março	22,51
			Diferença Abril	22,51
Total				**45,02**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060208-6	Marcelo Ferreira de Freitas	Vigilante	Diferença Março	41,32
			Diferença Abril	46,72
Total				**88,04**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070585-3	Maria Bernadete Alves de Freitas Nogueira	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	45,08
			Diferença Abril	45,08
Total				**90,16**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041792-0	Maria das Graças da Silva Ribeiro Santos	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	18,98
			Diferença Abril	18,98
Total				**37,96**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060266-3	Maria de Fatima da Silva	Terapeuta Ocupacional	Diferença Março	191,24
			Diferença Abril	191,24
Total				**382,48**

,

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041886-2	Maria Euridecy da Silva Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	19,81
			Diferença Abril	19,81
Total				**39,62**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
042007-7	Maria Goretti da Costa	Cozinheira	Diferença Março	45,08
			Diferença Abril	45,08
Total				**90,16**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F02BC20D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de maio de 2019 a 20 de maio de 2019, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	13h
123089-1	José Orlando de Sousa Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	12h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6837DD42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício nos Postos de Saúde do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	08
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	08
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	07
123114-6	Eliomar Sena Soares	Vigilante	15
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	08
123053-0	José Valderlanio da Silva Soares	Vigilante	16
123116-2	José Aldenir de Matos	Vigilante	15
123068-9	Raimundo Ambrozio de Matos	Vigilante	16
123050-6	José Claudeci de Sousa	Vigilante	15
123117-0	Pedro Henrique Ferreira da Silva	Vigilante	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E1E2116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060175-6	Maria Joseleite de Lima Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	44,38
			Diferença Abril	44,38
Total				**88,76**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070574-8	Maria Josenilda do Nascimento Paiva Martins	Agente de Saude	Diferença Março	19,81
			Diferença Abril	19,81
Total				**39,62**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070464-4	Micheline Maria Faheina Saraiva	Psicóloga	Diferença Março	185,67
			Diferença Abril	185,67
Total				**371,34**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	Diferença Março	49,06
			Diferença Abril	49,06
Total				**98,12**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041509-0	Raimundo Edran Cunha Sousa	Vigilante	Diferença Março	51,08
			Diferença Abril	51,08
Total				**102,16**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060205-1	Thales Mardonio Rabelo Dias	Vigilante	Diferença Março	20,56
			Diferença Abril	20,56
Total				**41,12**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFC6A272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de faltas ocorridas nos dias 02 de março de 2019, a servidora abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta/Descanso Remunerado
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Professor Educ Básica II	02

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E939BDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Hosana Regis, para o cargo de Coordenador Pedagógico III, simbologia DAS-12, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017 com exercício na EEI Sebastião Lemos de Araujo. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9272ED46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos

financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060258-2	Deuzimar Felicio de Araujo	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	53,97
			Diferença Abril	53,97
Total				**107,94**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041512-0	Francisco das Chagas Vidal Sousa	Vigilante	Diferença Março	51,08
			Diferença Abril	51,08
Total				**102,16**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060257-4	Francisco Edivan de Lima Costa	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	49,50
			Diferença Abril	49,50
Total				**99,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060259-0	Francisco Leandro da Silva Lima	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	49,50
			Diferença Abril	49,50
Total				**99,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100093-4	Francisco Osvaldo Honorato	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	47,25
			Diferença Abril	47,25
Total				**94,50**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060253-1	José Osvaldo Gadelha de Oliveira	Médico Veterinário	Diferença Março	72,72
			Diferença Abril	72,72
Total				**145,44**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080683-8	Paulo Roberto Araujo Santiago	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	66,00
			Diferença Abril	49,50
Total				**115,50**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D174DE31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida, do cargo de Diretor de Escola III, simbologia DAS-08, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017 com exercício na EEB Maria Angelina da Conceição. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE9C0F33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, alterada pela Lei Complementar n.° **036/2019**, de 07 de maio de 2019, publicada em 10/05/2019 no DOM/APRECE, RESOLVE conceder enquadramento dos vencimentos dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, Especialista em Saúde, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **WILLIAM PAIVA MARQUES**, matricula 060349-0, enquadrando-o(a) no cargo **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Padrão EES – II, Classe "**B**", referência "**08**", conforme os arts. 6º, alínea "B", inciso III e 33, inciso I, e art.9º e Anexo I.1 da Lei Complementar n.° **036/2019,** com a identificação do atual vencimento na Tabela de Vencimentos junto à linha da escolaridade do servidor e encontrando o valor igual ou maior mais próximo atualmente recebido, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso I, alíneas "a" a "d" da Lei supracitada e ainda recebendo VANTAGEM PESSOAL por não haver referências suficientes para o enquadramento; o restante do valor de R$ 277,87 (duzentos e senta e sete reais e oitenta e sete centavos) constituirá evento separado do vencimento, mas considerado como parte deste, e utilizado como base de cálculo quando o vencimento for base de cálculo, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso I, alíneas "e" e "f" da Lei supracitada. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D473A198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100144-2	Danilo Mastroianni de Sousa Lima	Vigilante	Diferença Março	44,70
			Diferença Abril	44,70
Total				**89,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060210-8	Francisco Fabio da Cunha Sousa	Vigilante	Diferença Março	46,72
			Diferença Abril	46,72
Total				**93,44**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041295-3	Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	45,08
			Diferença Abril	45,08
Total				**90,16**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060183-7	Maria Francisca das Chagas Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	28,82
			Diferença Abril	28,82
Total				**57,64**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2C8730E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida, para o cargo de Coordenador Pedagógico III, simbologia DAS-12, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017 com exercício na EEI Rita Nogueira de Oliveira. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2B88484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, alterada pela Lei Complementar n.° **036/2019**, de 07 de maio de 2019, publicada em 10/05/2019 no DOM/APRECE, RESOLVE conceder enquadramento dos vencimentos dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, Especialista em Saúde, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **ANTÔNIO LISBOA CARDOZO DE MEDEIROS**, matricula 060164-0, enquadrando-o(a) no cargo **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Padrão EES – II, Classe "**A**", referência "**05**", conforme os arts. 6º, alínea "B", inciso III e 33, inciso I, e art.9º e Anexo I.1 da Lei Complementar n.° **036/2019,** com a identificação do atual vencimento na Tabela de Vencimentos junto à linha da escolaridade do servidor e encontrando o valor igual ou maior mais próximo atualmente recebido, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso I, alíneas "a" a "d" da Lei supracitada. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6AE7C3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041461-1	Ozelia Maria de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	43,21
			Diferença Abril	43,21
Total				**86,42**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060206-0	Pedro Clementino Gonçalves	Vigilante	Diferença Março	41,32
			Diferença Abril	41,32
Total				**82,64**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041927-3	Perpetua do Socorro Gonçalves Martins Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	43,21
			Diferença Abril	43,21
Total				**86,42**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5CB7963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de faltas ocorridas nos dias 09, 12 e 22 de abril de 2019, a servidora abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta/Descanso Remunerado
041792-0	Maria das Graças da Silva Ribeiro Santos	Auxiliar Serviços Gerais	05

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA801F81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.13.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, alterada pela Lei Complementar n.° **036/2019**, de 07 de maio de 2019, publicada em 10/05/2019 no DOM/APRECE, RESOLVE conceder enquadramento dos vencimentos dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, Especialista em Saúde, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **ANTÔNIO LISBOA DE QUEIROZ MORAIS**, matricula 060157-8, enquadrando-o(a) no cargo **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Padrão EES – II, Classe "**A**", referência "**07**", conforme os arts. 6º, alínea "B", inciso III e 33, inciso I, e art.9º e Anexo I.1 da Lei Complementar n.° **036/2019,** com a identificação do atual vencimento na Tabela de Vencimentos junto à linha da escolaridade do servidor e encontrando o valor igual ou maior mais próximo

atualmente recebido, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso I, alíneas "a" a "d" da Lei supracitada. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3A19885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041261-9	Francisco de Assis Brito	Agente Administrativo	Diferença Março	90,00
			Diferença Abril	67,50
Total				**157,50**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041266-0	Jose Ernando de Sousa	Agente Fiscal de Tributos	Diferença Março	67,50
			Diferença Abril	67,50
Total				**135,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060180-2	José Francisco Merces da Silva	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	44,38
			Diferença Abril	44,38
Total				**88,76**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E345E35F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.02.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 30.07.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	90 dias	02.07.2011 a 01.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1F8E664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Motorista	Diferença Março	77,79
			Diferença Abril	77,79
Total				**155,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeira	Diferença Março	247,87
			Diferença Abril	249,89
Total				**497,76**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	Diferença Março	86,16
			Diferença Abril	91,71
Total				**177,87**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060189-6	Ana Claudia Xavier Ribeiro	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	53,66
			Diferença Abril	53,66
Total				**107,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	Diferença Março	81,35
			Diferença Abril	90,47
Total				**171,82**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060329-5	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico Plantonista	Diferença Março	538,17
			Diferença Abril	590,99
Total				**1129,16**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060157-8	Antonio Lisboa de Queiros Morais	Médico da Família	Diferença Março	762,81
			Diferença Abril	762,81
Total				**1525,62**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	Diferença Março	78,76
			Diferença Abril	87,64
Total				**166,40**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2AFCA601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.02.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,

Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 31.05.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060241-8	Josivania Moura Estevam	Auxiliar em Saúde Bucal	30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F13ADBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	76,88
			Diferença Abril	80,28
Total				**157,16**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	70,73
			Diferença Abril	68,96
Total				**139,69**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Laboratório	Diferença Março	49,24
			Diferença Abril	49,24
Total				**98,48**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041405-0	Crebverlanda Rodrigues de Lima	Agente Sanitarista	Diferença Março	55,90
			Diferença Abril	53,82
Total				**109,72**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	55,24
			Diferença Abril	61,39
Total				**116,63**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060245-0	Elinalda Lima dos Santos Alves	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	62,17
			Diferença Abril	62,17
Total				**124,34**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041271-6	Fernanda Leda de Freitas	Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	74,66
			Diferença Abril	99,55
Total				**174,21**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060260-4	Francisca das Chagas da Costa	Técnico em Enfermagem	Diferença Março	89,32
			Diferença Abril	89,32
Total				**178,64**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB7A43E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.02.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 30.06.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060172-1	Maria Diana Araujo Sousa	Auxiliar Administrativo	60 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F8F4130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	81,64
			Diferença Abril	80,96
Total				**162,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041277-5	Francisca Luiza Lima Oliveira Morais	Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	78,01
			Diferença Abril	101,13
Total				**179,14**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060169-1	Francisca Marilia Queiroz Silva	Agente Sanitarista	Diferença Março	64,06
			Diferença Abril	64,06
Total				**128,12**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	58,18
			Diferença Abril	64,90
Total				**123,08**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060159-4	Francisco Aquino Nascimento	Médico da Família	Diferença Março	488,83
			Diferença Abril	488,83

Total	**977,66**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	Diferença Março	81,93
			Diferença Abril	90,81
Total				**172,74**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	Diferença Março	74,80
			Diferença Abril	78,76
Total				**153,56**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060250-7	Hercules Henrique Lima Nepomuceno	Farmaceutico	Diferença Março	202,25
			Diferença Abril	202,25
Total				**404,50**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FEDF0B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060213-2	Jeffeson Rafael Rodrigues Lima	Vigilante	Diferença Março	50,67
			Diferença Abril	50,67
Total				**101,34**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060332-8	Jonas Holanda Gadelha	Médico Plantonista	Diferença Março	682,50
			Diferença Abril	739,38
Total				**1421,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	Diferença Março	82,54
			Diferença Abril	100,14
Total				**182,68**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080622-6	José Eurico de Sousa	Vigilante	Diferença Março	56,79
			Diferença Abril	59,91
Total				**116,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041444-1	José Flavio de Freitas	Motorista	Diferença Março	77,79
			Diferença Abril	77,79
Total				**155,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	Diferença Março	103,72
			Diferença Abril	77,79
Total				**181,51**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista	Diferença Março	77,92
			Diferença Abril	77,92
Total				**155,84**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041448-8	Jose Herondy Brito Queiroz Santiago	Agente Sanitarista	Diferença Março	53,21
			Diferença Abril	51,21
Total				**104,42**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:764A6773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 31.05.2019.

121694-5	ELINETE FRANCISCA SOUSA	Membro do Conselho Tutelar	11.01.2018 a 10.01.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2516C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	Diferença Março	88,30
			Diferença Abril	89,49
Total				**177,79**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	79,20
			Diferença Abril	84,80
Total				**164,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060330-9	José Renato Onofre Duarte	Médico Plantonista	Diferença Março	329,97
			Diferença Abril	329,97
Total				**659,94**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	Diferença Março	87,48
			Diferença Abril	90,81
Total				**178,29**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070591-8	Luis Gonsaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	53,91
			Diferença Abril	53,91

Total				**107,82**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	113,78
			Diferença Abril	100,88
Total				**214,66**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Vigilante	Diferença Março	70,08
			Diferença Abril	70,08
Total				**140,16**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060163-2	Marcia Lucia de Oliveira Gomes	Cirurgião Dentista da Família	Diferença Março	245,98
			Diferença Abril	245,98
Total				**491,96**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E7FE343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Girlene da Silva Oliveira, do cargo de Coordenador Pedagógico III, simbologia DAS-12, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017 com exercício na EEB Agostinho Francisco Lima. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D123810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Diferença Março	214,59
			Diferença Abril	214,59
Total				**429,18**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	Diferença Março	77,24
			Diferença Abril	86,29
Total				**163,53**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070598-5	Maria das Candeias Santiago	Atendente de Consultorio	Diferença Março	59,49
			Diferença Abril	59,49
Total				**118,98**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	63,49
			Diferença Abril	73,29
Total				**136,78**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	59,41
			Diferença Abril	66,85
Total				**126,26**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Cozinheira	Diferença Março	58,89
			Diferença Abril	58,89
Total				**117,78**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	83,40
			Diferença Abril	109,30
Total				**192,70**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	55,99
			Diferença Abril	63,19
Total				**119,18**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CFA713D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Girlene da Silva Oliveira, para o cargo de Coordenador Pedagógico V, simbologia DAS-15, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017 com exercício na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FCBCFCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	Diferença Março	80,12
			Diferença Abril	90,00
Total				**170,12**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041316-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	91,68
			Diferença Abril	107,48
Total				**199,16**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	Diferença Março	84,60
			Diferença Abril	91,53

Total				**176,13**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	63,03
			Diferença Abril	63,03
Total				**126,06**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060217-5	Maria Inês Cardozo Rodrigues	Enfermeira	Diferença Março	238,75
			Diferença Abril	256,01
Total				**494,76**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	79,20
			Diferença Abril	79,20
Total				**158,40**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041438-7	Maria Lucileida Sousa Martins	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	56,63
			Diferença Abril	56,63
Total				**113,26**
Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	86,65
			Diferença Abril	90,61
Total				**177,26**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C838D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Vanessa de Santiago Pereira, para o cargo de Coordenador Pedagógico III, simbologia DAS-12, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017 com exercício na EEB Agostinho Francisco Lima. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A335368C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060162-4	Marizangela Lissandra de Oliveira Santiago	Cirurgião Dentista da Família	Diferença Março	245,98
			Diferença Abril	245,98
Total				**491,96**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	Diferença Março	80,87
			Diferença Abril	89,24
Total				**170,11**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	50,59
			Diferença Abril	67,45
Total				**118,04**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	Diferença Março	55,90
			Diferença Abril	67,43
Total				**123,33**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041435-2	Sandra Maria Lima	Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	83,29
			Diferença Abril	83,29
Total				**166,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	Diferença Março	101,59
			Diferença Abril	74,78
Total				**176,37**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100111-6	Stênio Gomes Brito	Auxiliar de Informática	Diferença Março	60,36
			Diferença Abril	60,36
Total				**120,72**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	53,79
			Diferença Abril	53,79
Total				**107,58**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CBA5BDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar a servidora relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) semanais mais horas suplementares especificadas abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	34h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7E254C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos

financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060323-6	Talyta Alves Chaves Lima	Enfermeira da Família	Diferença Março	263,92
			Diferença Abril	263,92
Total				**527,84**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Cozinheira	Diferença Março	52,61
			Diferença Abril	56,61
Total				**109,22**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070525-0	Vera Lucia Oliveira Pontes	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	52,77
			Diferença Abril	70,36
Total				**123,13**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060249-0	William Paiva Marques	Médico da Família	Diferença Março	541,12
			Diferença Abril	541,12
Total				**1082,24**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AAAE204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE Suspender Hora Suplementar da servidora relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) semanais:

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	64h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13D72791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.16.05/2019

PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060239-6	Aliete Rodrigues Araujo	Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	61,35
			Diferença Abril	61,35
Total				**122,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070502-0	Ana Glaucia Sombra Saraiva	Enfermeira da Família	Diferença Março	256,23
			Diferença Abril	256,23
Total				**512,46**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060228-0	Ana Rebeca Araujo Vasconcelos	Assistente Social	Diferença Março	221,02
			Diferença Abril	221,02
Total				**442,04**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122013-6	Andre Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	82,50
			Diferença Abril	82,50
Total				**165,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122006-3	Antonio Aldemir de Almeida	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D99EFC34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.02.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 31.05.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041807-2	Maria Nilce Maia	Professor Educação Básica I	30 dias	01.08.2012 a 31.07.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7AED113A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122005-5	Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060164-0	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico da Família	Diferença Março	488,82
			Diferença Abril	488,82
Total				**977,64**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	Diferença Março	64,09
			Diferença Abril	63,05
Total				**127,14**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100138-8	Deuzirene Felipe de Sousa Gadelha	Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	53,04
			Diferença Abril	53,04
Total				**106,08**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	Diferença Março	53,13
			Diferença Abril	51,84
Total				**104,97**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista	Diferença Março	77,79
			Diferença Abril	77,79
Total				**155,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	51,84
			Diferença Abril	51,84
Total				**103,68**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D04017A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.02.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 31.05.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Professor Educação Básica I	30 dias	04.05.2008 a 03.05.2013

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97D6CBD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100139-6	Jocelio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	93,11
			Diferença Abril	69,83
Total				**162,94**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060321-0	Jonas Holanda Gadelha	Médico da Família	Diferença Março	495,19
			Diferença Abril	495,19
Total				**990,38**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122121-3	José Carlos dos Santos Filho	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	Diferença Março	55,09
			Diferença Abril	53,74
Total				**108,83**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120099-2	José Ivanildo Neri dos Santos	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	62,17
			Diferença Abril	62,17
Total				**124,34**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122004-7	José Robécio de Sousa Almeida	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C234AEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.02.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 31.05.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041549-9	Luzia Candida de Sousa	Professor Educação Básica I	30 dias	14.08.2012 a 13.08.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B6692D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	Diferença Março	53,08
			Diferença Abril	55,90
Total				**108,98**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060241-8	Josivania Moura Estevam	Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	62,05
			Diferença Abril	62,05
Total				**124,10**

060165-9	Leilianne Maria Costa Freitas	Enfermeira da Família	Diferença Março	256,23
			Diferença Abril	256,23
Total				**512,46**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,90
			Diferença Abril	23,90
Total				**47,80**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041290-2	Maria Aparecida Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	79,20
			Diferença Abril	79,20
Total				**158,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	66,48
			Diferença Abril	66,48
Total				**132,96**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041337-2	Maria da Conceição de Jesus Alves	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	90,13
			Diferença Abril	90,13
Total				**180,26**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041333-0	Maria das Graças Brito Queiroz	Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	67,05
			Diferença Abril	67,05
Total				**134,10**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	61,58
			Diferença Abril	61,58
Total				**123,16**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C6A24C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.02.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 27.12.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
080622-6	José Eurico de Sousa	Vigilante	60 dias	04.05.2002 a 03.05.2007
			90 dias	04.05.2007 a 03.05.2012
			90 dias	04.05.2012 a 03.05.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CC0E34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores

relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Enfermeira da Família	Diferença Março	227,67
			Diferença Abril	227,67
Total				**455,34**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Motorista	Diferença Março	89,32
			Diferença Abril	89,32
Total				**178,64**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	Diferença Março	101,41
			Diferença Abril	107,99
Total				**209,40**

122003-9	Maria Janaína de Lima Almeida	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	62,05
			Diferença Abril	62,05
Total				**124,10**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041332-1	Maria Juranila Alves Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	79,21
			Diferença Abril	59,41
Total				**138,62**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060167-5	Maria Lucia Gomes	Enfermeira da Família	Diferença Março	221,02
			Diferença Abril	221,02
Total				**442,04**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheira	Diferença Março	22,28
			Diferença Abril	22,28
Total				**44,56**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070596-9	Maria Marlene de Lima	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	52,77
			Diferença Abril	52,77
Total				**105,54**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0E7BF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Natalia Silveira Sousa, para o cargo de Diretor de Escola III, simbologia DAS-08, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017 com exercício na EEB Maria Angelina da Conceição. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91B7E6E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

122002-0	Maria Regiana de Almeida Sousa	Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
			Total	**47,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070588-8	Osvaldene da Cunha Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	68,32
			Diferença Abril	68,32
			Total	**136,64**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070589-6	Raimunda Gilvanda de Lima Araujo	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	54,45
			Diferença Abril	54,45
			Total	**108,90**

041884-6	Raimunda Maria Xavier de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	22,28
			Diferença Abril	22,28
			Total	**44,56**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041428-0	Rita de Cassia de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	76,88
			Diferença Abril	76,88
			Total	**153,76**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060325-2	Soelia Maria Cavalcante de Brito	Tecnico em Enfermagem	Diferença Março	66,86
			Diferença Abril	66,86
			Total	**133,72**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041464-6	Solange Rodrigues de Medeiros	Atendente de Consultorio	Diferença Março	65,75
			Diferença Abril	65,75
			Total	**131,50**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060326-0	Sonia Maria Lima	Tecnico em Enfermagem	Diferença Março	92,00
			Diferença Abril	92,00
			Total	**184,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041434-4	Susana Maria de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	66,33
			Diferença Abril	66,33
			Total	**132,66**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB7C4E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva Patricia de Sousa Araujo, cargo de Auxiliar Administrativo, matricula 060192-6, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 02.05.2019 a 28.10.2019. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB80651E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.02.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) efetiva Patrícia de Sousa Araujo, cargo de Auxiliar Administrativo/chefe da Central de Compras, lotada na Secretaria de Administração.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08694B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, para o cargo em comissão de Chefe da Central de Compras, simbologia DAS-7 para substituir Patrícia de Sousa Araujo, Chefe da Central de Compras, simbologia DAS-7, que encontra-se de Licença Maternidade no período de 02 de maio de 2019 até 28 de outubro de 2019, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46A96BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033.02.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 31.05.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Cozinheira	30 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DDCA9104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.16.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 769/2019 de 06 de maio de 2019, Publicada em 10 de maio de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2019, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2019.

060166-7	Vivian Carlla Brilhante Chaves	Enfermeira da Família	Diferença Março	256,23
			Diferença Abril	256,23
Total				**512,46**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060328-7	Zeleuda de Sousa Maia Viana	Técnico em Enfermagem	Diferença Março	66,86
			Diferença Abril	66,86
Total				**133,72**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041308-9	Zila Maria de Deus Araujo	Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	68,32
			Diferença Abril	68,32
Total				**136,64**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122251-1	Ocione Francisco de Lima	Supervisor de Endemias	Diferença Março	23,94
			Diferença Abril	23,94
Total				**47,88**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37B11C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.21.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) ZULENE MARTINS DE LIMA CUNHA, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" referência "01" matrícula 041883-8 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 09 de maio de 2019 à 09 de setembro de 2019. Ficam

revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD416D54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
605/2018

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2019 no montante de RS 41.412.885,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo:
I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Direta;
II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal Direta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 41.412.885,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e doze mi, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º As Receitas Correntes e de Capital previstas na Legislação pertinentes em vigor, discriminadas em Anexos, parte integrante desta Lei, são estimadas de acordo com o seguinte desdobramento:

A) **RECEITAS CORRENTES**	R$	43.833.570,29
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$	1.761.095,15
- Contribuições	R$	298.909,32
- Receita Patrimonial	R$	65.014,72
- Receita de Serviços	R$	2.910,60
- Transferências Correntes	R$	41.717.345,64
- Outras Receitas Correntes	R$	39.014,86
B) **RECEITAS DE CAPITAL**	R$	2.043.708,06
- Transferências de Capital	R$	2.043.708,06
C) **DEDUÇÕES DA RECEITA**	R$	- 4.514.393,35
- Deduções do - FUNDEB	R$	- 4.514.393,35
TOTAL DA RECEITA (a + b – c)	**R$**	**41.412.885,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade é de R$ 41.412.885,00 (quarenta e um milhões, dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), desdobradas nos seguintes agregados:
I Orçamento Fiscal: R$ 29.016.520,00 (vinte e nove milhões, dezesseis mil, quinhentos e vinte reais);
II Orçamentos de Seguridade Social: R$ 12.396.365,00 (doze milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Art. 5º A Despesa fixada à conta dos recursos previstos nesta lei apresenta, por Unidades Orçamentárias, o seguinte desdobramento:

Unidade Orçamentária	Valor (R$)
1 – Câmara Municipal de Saboeiro	1.510.000,00
2 – Prefeitura Municipal de Saboeiro	12.651.927,00
2.1. Gabinete do(a) Prefeito(a)	629.139,87
2.2. Procuradoria Jurídica	256.409,73
2.3. Secretaria a Administração e Planejamento	2.216.001,40
2.4. Secretaria das Finanças	2.098.623,00
2.5. Secretaria da Infraestrutura	3.515.007,00
2.6. Sec. da Cultura, Turismo e Esporte	1.229.422,00
2.7. Sec. da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimentos	1.414.593,00
2.8. Secretaria do Meio Ambiente	742.832,00
2.9. Controladoria Municipal	149.019,00
2.10. Reserva de Contingência	400.880,00
3. Secretaria da Educação	14.854.593,00
4. Secretaria da Saúde	9.549.759,00
5. Sec. da Assistência Social, Trabalho e Juventude	2.846.606,00
T O T A L (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**41.412.885,00**

Parágrafo Único O Poder Executivo poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias.

Seção IlI
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6° O Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei 4.320/64, mediante decreto, fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares:
I A qualquer época do exercício até o limite de 100 % (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, conforme os Incisos I do Art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignados nos projetos e atividades;

II Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recurso o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;

IIl Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

IV Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no Inciso III, do § 1°, do Art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;

V Consideram-se fontes de recursos para atendimento dos Incisos I e II, os previstos nos Incisos I, II, IlI e IV do $1° do art. 43, da Lei Federal no 4.320/64, de 17 de março de 1964.

§ 1º Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transposição de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 2° A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no Inciso I deste artigo.

§ 3º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a ajustar as fontes de recursos até o limite necessário à movimentação da dotação orçamentária vinculada.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇAO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a realizar operações de créditos, até o limite permitido na legislação pertinente em vigor, podendo oferecer como garantia, cotas-parte do FPM e do ICMS, obedecidas as Resoluções do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, e desde que previamente autorizado pela Câmara Municipal de SABOEIRO cada operação.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8° Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 9º O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD da presente Lei, será detalhado por DECRETO do Poder Executivo Municipal na modalidade de elemento de despesa, que diante da necessidade poderá ser revisto no decorrer do exercício para atendimento de novas despesas.

Art. 10 Todas as disposições especificadas nesta Lei, serão incorporadas automaticamente à Lei Municipal n° 015/2017 do Plano Plurianual para quadriênio 2018/2021.

Art. 11 Para atender o equilíbrio entre receita e despesa, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a fazer contingenciamento da despesa por Decreto Municipal.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9AD3E74F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

AVISO DE NOVA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 18.04.1-19/PE

AVISO DE NOVA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.04.1-19/PE QUE TEM COMO OBJETO A FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO DE EVENTOS, PARA A TENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O AVISO REFERENTE A NOVA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: DESCLASSIFICA-SE PARA ESSE ATO O ARREMATANTE, A EMPRESA "ARYELIA MARTINS DO VALE - ME". A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU OS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA FORMA FÍSICA E ELETRÔNICA, CONSTATOU-SE A LEGALIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS, PORÉM AO RECEBER OS DOCUMENTOS FÍSICOS, ESTA COMISSÃO OBSERVOU QUE OS MESMOS CONTINHAM AUTENTICAÇÕES COM DATAS DIFERENTES DOS MESMOS DOCUMENTOS ENVIADOS VIA EMAIL. Entretanto, conforme § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93, quando todos os licitantes ficarem inabilitados, será fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da inabilitação, ficando, desde já, marcada a data para a entrega de nova documentação para o dia 04 DE JUNHO de 2019 às 09:00 NA FORMA DISPOSTA PELO EDITAL.

SANTANA DO CARIRI – CE, 22 DE MAIO DE 2019-

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:84098855

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1178/2019

Lei nº. 1178/2019 de 16 maio de 2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORCAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO (CE), APROVOU E EU GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e nas disposições da Lei Orgânica do Município de SÂO BENEDITO, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2020, compreendendo:

I - as prioridades E as metas da Administração Pública Municipal; II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do
Município e suas alterações;
IV - as disposições relativas à divida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município para o exercício correspondente;
VII - as disposições finais.

CAPÍTULO II
Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 serão definidas através de Lei que instituir o Plano Plurianual 2018/2021.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2020 conterá demonstrativo da observância das prioridades e metas estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2020 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III
Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 3º O Anexo de Metas Fiscais e os Riscos Fiscais, que serão estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõe os §§ 1º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integram o Anexo único desta Lei.

Parágrafo Primeiro – A elaboração do Projeto de Lei e execução da Lei de Orçamento Anual para 2020 deverá levar em conta as metas e resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que serão estabelecidas de acordo com o disposto no *caput* do artigo.

Parágrafo Segundo - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 403/2016, as Lei de Diretrizes Orçamentárias. METAS ANUAIS DA LDO 2020, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

CAPÍTULO IV
Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - **Programa,** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II - **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais que resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação e governo; e
IV - **Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº
42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º Os orçamentos fiscais e da seguridade social, compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais e fundações.

Art. 6º O projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

- Consolidação dos quadros orçamentários;
- Anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- Discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º – Integração a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II desse artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - Do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
II - do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
III - da receita arrecadada dos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
IV - Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
V - da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
VI - da despesa realizada no exercício imediato anterior;
VII -da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
VIII -da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;
IX de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da Legislação que dispõe sobre o assunto;
Do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
X - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XI - da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
XII - da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
XIII - da aplicação dos recursos reservados à Saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 7º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 , do Ministério do Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

- O orçamento a que pertence;

O grupo da despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES:

- Pessoal e Encargos Sociais;
- Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes.

DESPESAS DE CAPITAL:
- Investimentos;
- Inversões Financeiras;
- Amortização e Refinanciamento da Dívida; Outras Despesas de Capital.

Art. 8º Para fins do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará sua respectiva proposta orçamentária para ajustamento, consolidação e inclusão no projeto de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V
Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária do Município de SÂO BENEDITO, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
II - o princípio de transparência implica, além da observação do principio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos Municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 10 será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 11 A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do

exercício a que se refere, de acordo com o previsto no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 12 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal.

Art. 13 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9o, e no inciso II do § 1o do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I - com pessoal e encargos patronais;
II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2002.

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que não comprometam as metas fiscais do exercício, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 15 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, que poderá ser feita mediante decreto de abertura do referido crédito.

Art. 16 Observadas às prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das Autarquias, dos fundos especiais e fundações se:
I - Estiverem perfeitamente definidas as suas fontes de custeio;
II - Os recursos alocados destinarem-se às contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 17 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades das entidades mencionadas no art. 16, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Desporto ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2017 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades públicas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:
I - publicação pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

§ 5° - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo até 30 dias após o encerramento do exercício financeiro.

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº.101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça Eleitoral, fiscalização sanitária, tributária em ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico- social.

Parágrafo único - a Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o "*caput*" deste artigo.

Art. 19 As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 16 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 20 A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 21 A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - A dotação global denominada "Reserva de Contingência", permitida para a União no art. 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterada pela Lei 1.763 de 16 de janeiro de 1980 ou em atos das demais esferas de Governo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de Créditos adicionais do exercício e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei complementar 101, de 2000.

Art. 22 A Prefeitura fará revisão, no último bimestre do ano, das dotações criadas no exercício para objetivos específicos, anulando, por decreto do Poder Executivo, os valores considerados desnecessários para o cumprimento das metas previstas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23 A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 24 O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos Especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 25 A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos

Art. 26 No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20. Da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 28 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais da área de Saúde.

Art. 29 Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de SÂO BENEDITO promoverão, mediante autorização legislativa específica, a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão ou alteração da estrutura de carreira, concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, cujo provimento obedecerá às condições estabelecidas no art. 37, da Constituição Federal e Legislação Municipal pertinente

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária

Art. 30 A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 31 A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - Atualização da planta genérica de valores do Município;
II -revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto.
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão Inter vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição; VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º - A parcela da receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na Legislação Tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais

Art. 32 É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 33 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 34 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende- se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 35 Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 37 Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a firmar termo de parceria com as entidades do terceiro setor e contrato de gestão.

Art. 38 Os recursos para compor contrapartida de convênio celebrado com a União ou Estado, serão assegurados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 39 Fica autorizado o remanejamento com a realocação de recursos orçamentários com destinação de um órgão para outro, limitado ao valor da reforma administrativo ou em sua totalidade em caso de extinção do órgão.

Art. 40 Fica autorizada a transposições de dotações com a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, até o limite de seus saldos.

Art. 41 Fica autorizada a transferência com a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, destinadas a repriorizações dos gastos a serem efetuados.

Art. 42 O remanejamento, a transposição e a transferência serão autorizadas mediante Decreto do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 43 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de SÂO BENEDITO, em 16 de maio de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1178/2019

EMENTA: **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

Data: 16/05/2019

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8DA29316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141/2019

PORTARIA N°. 141/2019

NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM AVANÇADO ESTADO DE DEPRECIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar veículos em avançado estado de depreciação do patrimônio público do Município de São Benedito, na modalidade leilão, em conformidade com a legislação vigente;
R E S O L V E :
ART. 1º. Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:
MARA RUBIA PIO MARTINS PAULA – Matrícula 532172 – Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA – Matrícula 6115 - Procuradoria
PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI – Matrícula 7465 - Procuradoria
NELSON INACIO FERREIRA DE MELO – Matrícula 532228 – Transporte e Manutenção
PAULO SERGIO RODRIGUES AMARILO – Matrícula 532195 – Secretaria de Saúde
ART. 2º. Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os veículos em avançado estado de depreciação, constantes no Anexo I o qual faz parte integrante desta Portaria, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis vigentes.
ART. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Administração obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº. 101/2001 com referência à receita originada da realização do leilão.
ART. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito(CE), 02 de maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F43D85FD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO LEILAO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITOCE, realizará leilão público de BENS CONSIDERADOS inservíveis para uso útil diversos no dia 31 de Maio de 2.019 às 9hs00, no Clube Delta sito na Rod. Confiança Sul, São Benedito - CE, 62370-000; e de atendimento as disposições emanadas do Decreto 21.981/32, conformidade com a Lei Federal n. º 8.666 de 21.06.93 e demais alterações posteriores, acordam no que se estabelece, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO.

O LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE VENDEDOR.

O oferecimento de lanço ou de venda condicional a aprovação, no decorrer do pregão, para aquisição de lotes, importa em total aceitação e conhecimento das características dos bens descritos no Anexo e das condições gerais fixadas neste edital, não sendo aceito qualquer tipo de reclamação ou desistência de arrematação, ficando expressa a renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais. No decorrer do Leilão, o valor do Lanço, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo LEILOEIRO.

CONDIÇÕES GERAIS

PRIMEIRA – Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do COMITENTE, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada.

§ ÚNICO - Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores e/ou com cheques destinados a pagamento que constem restrições junto ao SERASA, bem como seus emitentes.

SEGUNDA – Os bens objetos do leilão serão distribuídos em LOTES e descritos em ANEXO integrantes deste edital.

§ 1° – O lote será arrematado no ESTADO, CONSERVAÇÃO e no LOCAL que o mesmo se encontra.

§ 2º – O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitação, aceitando adquiri-los, isentando a COMITENTE e o LEILOEIRO, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de ação.

§ 3º A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXOS referente ao lote, é meramente ILUSTRATIVA, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizado a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão.

TERCEIRA – DAS DESPESAS - Correrão por conta do ARREMATANTE:

§ 1.º - a importância correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lanço vencedor; a título de comissão do LEILOEIRO,

§ 2.º - a importância correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lanço vencedor, referente ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda, conservação dos bens, editais (gráfica), arrumação e preparação dos lotes;

§ 3.º - o valor da taxa do DUT ELETRONICO, no valor de R$. 130,00 (cento e trinta reais);

QUARTA – O arrematante deverá efetivar o pagamento do lote arrematado à VISTA, ficando o ARREMATANTE na obrigação de no ato da arrematação entregar ao LEILOEIRO 03 (três) cheques em garantia de caução, sendo 01 (um) cheque, correspondente a 15% (quinze) por cento do valor do lance vencedor, a título de sinal – NOMINAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 01 (um) cheque no valor dos débitos e demais despesas para a regularização dos documentos do veículo ora leiloado, valor esse que será deduzido no valor da arrematação (exceto o valor de R$. 130,00 (cento e trinta reais) que será incluso juntamente com o valor da

comissão do leiloeiro para o pagamento do DUT ELETRONICO, valor esse que NÃO será deduzido no valor da arrematação) NOMINAL AO LEILOEIRO e 01 (um) outro cheque, correspondente a 10% (dez) por cento a título de comissão do LEILOEIRO, mais o valor de R$. 130,00 (cento e trinta reais) para os lotes de veículos automotores, referente ao DUT ELETRONICO também nominal ao LEILOEIRO.

.

QUINTA – Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do leilão, o arrematante deverá depositar em espécie ou transferência eletrônica (TED ou DOC), o valor integral do lance vencedor DESCONTANDO O VALOR DAS DESPESAS para a regularização dos documentos, cujo valor será apresentado pelo LEILOEIRO no ato da ARREMATAÇÃO, na CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, cujo número da conta o LEILOEIRO tornará a público do dia da hasta pública. E na conta do LEILOEIRO o arrematante deverá deposita o valor da comissão JUNTAMENTE COM o valor do DUT ELETRONICO em conta corrente mantida pelo LEILOEIRO;

§ 1.º - Os comprovantes dos depósitos deverão ser apresentados ao LEILOEIRO (originais) e confirmado por este o valor depositado, para que o mesmo proceda a devolução dos cheques oferecidos como garantia da arrematação.

§ 2.º - Se transcorrido o prazo de 48 horas e os depósitos não forem efetivados pelos arrematantes, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, os cheques oferecidos em caução serão depositados e terão as seguintes destinações:

§ 2.1 – 15% (quine) por cento será recolhido em favor da COMITENTE a titulo de multa;

§ 2.2 – O valor dos débitos e demais despesas para a regularização dos documentos do veículo, será também recolhido em favor da COMITENTE, uma vez que o veículo leiloado, obrigatoriamente deverá ter todos os seus débitos e taxas liquidados junto aos Órgãos competentes

§ 2.3 – 10% (dez) por cento será recolhido em favor do LEILOEIRO a titulo de comissão; e a taxa do DUT eletrônico será devolvido ao arrematante

SEXTA – O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão, e do pagamento do valor do DUT ELETRONICO, conforme este EDITAL.

SÉTIMA – O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante, o CPF(MF), RG e o endereço completo, e para pessoa jurídica o CNPJ(MF) da empresa e o CPF(MF), RG e o endereço completo do representante legal.

OITAVA – O lote poderá ser liberado a partir do primeiro dia útil, após a realização do leilão, depois de confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório à comprovação do deposito original, não sendo aceito fotocopia. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro e despesas de que trata a Cláusula Terceira deste Edital, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

§ ÚNICO – A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

NONA – ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a Nota Fiscal, a transferência do veiculo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado.

DÉCIMA – Serão exigidas (2) duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de três cópias do comprovante de endereço (ÁGUA, ENERGIA e TELEFONIA), atualizado, ou seja, no máximo de 02 meses da emissão, do CPF e da Carteira de Identidade, onde as cópias deverão ser entregues devidamente AUTENTICADAS. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade o valor cobrado para emissão da 2ª via do documento se assim necessário.

DÉCIMA PRIMEIRA – O lote deverá ser retirado do local em que se encontra até 07 (sete) dias úteis após a realização do leilão.

DÉCIMA SEGUNDA - Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R$ 10,00 (Dez Reais) para motos/automóveis, R$ 15,00 (Quinze Reais) para veículos médios/grandes e R$ 20,00 (Vinte Reais) para materiais até no máximo 07 (sete) dias corridos, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.

§ 1º – O lote que não for retirado, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2° – Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.

DÉCIMA TERCEIRA – O COMITENTE entregará a documentação necessária à transferência do veículo para o arrematante, a partir do 10º (décimo) dia útil, até 60 (sessenta) dias úteis, após a data da realização do leilão.

§ 1° - Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.

§ 2° – A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.

DÉCIMA QUARTA - Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: Nada Consta, Pagamento o/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir, bem como os custos com desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), mudança de categoria (aluguel/particular/passeio/carga e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.

§ 1º - Os valores referentes ao exercício 2018/2019 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial ao COMITENTE e ao LEILOEIRO.

§ 2º – Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.

DÉCIMA QUINTA – O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado do Ceará, sem a realização da "Vistoria" exigida pelo DETRAN.

DÉCIMA SEXTA – CONFORME DECRETO LEI Nº 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 PARAGRAFO 4º A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão "REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO".

DÉCIMA SETIMA – ESTE LEILÃO ESTÁ AMPARADO PELO DEC. 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

DÉCIMA OITAVA - Todos os Bens a serem leiloados encontram-se descritos no Anexo I e II com os seus valores de lances mínimos, que faz parte integrante deste Edital.

São Benedito/CE, 22 de Maio de 2019

MARA RUBIA PIO MARTINS PAULA
Presidente da Comissão de Vistoria e Avaliação

IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA
1º Membro da Comissão de Vistoria e Avaliação

PRISCILLA MATWEEW ABIBI ALLI
2º Membro da Comissão de Vistoria e Avaliação

NELSON INÁCIO FERREIRA DE MELO
3º Membro da Comissão de Vistoria e Avaliação

PAULO SÉRGIO RODRIGUES AMARILO
4º Membro da Comissão de Vistoria e Avaliação

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BF8B8BA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019

Institui o Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 84, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Tabuleiro do Norte, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município.

Art. 2º - O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos

I - erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil do nascimento;

II - ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação básica, visando a garantir mobilidade e capilaridade;

III - aperfeiçoar o sistema municipal de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;

IV - mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento será integrado por um representante, de cada órgão a seguir indicado:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

II - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

III - Conselho Tutelar;

IV - Hospital e Maternidade Celestina Colares;

V - Secretaria Municipal de Educação Básica;

VI - Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Cartório Carlos 1º Ofício;

VIII - Pastoral da Criança;

IX - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Os representantes serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e serão designados por ato do Prefeito.

§ 2º - Poderão participar como convidados quaisquer órgãos, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, não integrantes do Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento, atuantes na área objeto deste Decreto, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas.

§ 3º - Cabe a Secretaria municipal de Assistência Social coordenar o Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento, através de seu membro representante.

Art. 4º - Compete ao Coordenador:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê;

II - representar externamente o Comitê ou designar um representante;

III - promover a articulação entre os órgãos integrantes do Comitê;

IV - acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações pactuadas no âmbito do Comitê;

V - requisitar dos órgãos integrantes do Comitê os meios, informações e subsídios necessários ao exercício de suas atribuições, bem como solicitar o assessoramento de outras entidades relacionadas com as matérias em discussão;

VI - deliberar, sobre casos de urgência ou inadiáveis de interesse do Comitê, mediante motivação expressa do ato que formalizar a decisão;

VII - cumprir e fazer cumprir as decisões colegiadas;

VIII - exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Comitê.

Parágrafo único - Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal são responsáveis pelas despesas decorrentes das ações de sua competência, no âmbito do Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento.

Art. 5º - As reuniões do Comitê serão convocadas por seu Coordenador ou por um terço de seus membros.

§ 1º - As deliberações do Comitê dependem da aprovação de, no mínimo, dois terços de seus membros.

§ 2º - A ausência não justificada do representante a 02 (duas) reuniões consecutivas acarretará sua exclusão automática do Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento.

Art. 6º - A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 7º - Caberá ao Comitê elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 8º - Revoga-se o Decreto nº 015/2018, de 02 de maio de 2018.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:00793157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 3º, do Decreto Municipal nº 023/2019 de 08 de maio de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento:
***Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS*:**
- Juliana de Oliveira Lima
***Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB*:**
- Joyce Mariele de Oliveira da Costa
***Secretaria Municipal de Saúde - SEMS*:**
- Lyneraylly Yana Maia
***Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS*:**
- Lucirlândia Chaves Gondim
***Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA*:**
- Tayná Andrade Gadelha
***Conselho Tutelar - CT*:**
- Carla Geane Freire Cabó
***Hospital e Maternidade Celestina Colares*:**
- Andreia Oliveira Maia
***Cartório Carlos 1º Ofício*:**
- Antônio Edson Carlos dos Santos
***Pastoral da Criança*:**
- Izabel Moreira de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:26ECF2FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar o Senhor CLEUDAZIO ALVES DE LIMA, Controlador Geral do Município, mat. 4871, CPF 036.722.515-85, RG 1454308630 – SSP-BA, residente à Rua Hercílio Pinheiro, n° 81 AP A, Centro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Seminário de Qualificação: A Importância da Estruturação do Quadro de Pessoal dos municípios para os Municípios do programa CNM Qualifica, no Auditório da APRECE, na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, no dia 31 de maio do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0D87944A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 14 e 15 de maio do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.851,36** (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 925,68** (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:36503D6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar o Senhor EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA, Secretário de Meio Ambiente e Turismo, mat. 4562, CPF 309.742.083-53, RG 82268884 – SSP-CE, residente a Rua Ziltamir Chaves Nº. 788, Bairro Joaquim Fernandes Colares, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem à Foz do Iguaçú – PR, para participar do 2° Congresso Sul-americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade, nos dias 28 a 31 de maio do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.064,00** (um mil e sessenta e quatro reais), referente a 04 (quatro)

diárias, no valor unitário de **R$ 266,00** (duzentos e sessenta e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Foz do Iguaçú – PR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7B36A68A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar a Senhora PATRÍCIA ALEXANDRE BESERRA, Gerente de Núcleo de Meio Ambiente, mat. 4861, RG 2006014121387 SSP-CE, CPF 057.568.733-92, residente à Rua Sinhá Guerreiro, 4840, Bairro Joaquim Fernandes Colares, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem a Foz do Iguaçú – PR, para participar do 2° Congresso Sul-americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade, nos dias 28 a 31 de maio do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 659,68 (seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 164,92 (cento e sessenta e quatro reais e noventa dois centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Foz do Iguaçú – PR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E5D5F3BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a readaptação da servidora municipal que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 102, § 7º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 40 da Lei Municipal nº 1.051, de 23 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabuleiro do Norte),
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 024/2019, de 28 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 027/2019, de 16 de maio de 2019;
CONSIDERANDO a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0000085-58.2019.8.06.0169 – Mandado de Segurança;
CONSIDERANDO que há necessidade de se implementar o instituto da readaptação, visando a melhora do serviço público;
CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2019 de 14/05/2019, encaminhado pela direção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Monteiro Chaves à Secretaria Municipal de Educação Básica;
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora CLÉSIA REGINA DOMINGOS, professora, Matrícula nº 0419, para exercer o rol de atribuições funcionais constantes no Decreto nº 027/2019, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, nos termos do Processo Administrativo nº 024, de 28 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Fixar a lotação da servidora supra, no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Monteiro Chaves, para cumprimento de carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o seu estado de saúde.
Parágrafo Único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F338A553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a readaptação da servidora municipal que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 102, § 7º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 40 da Lei Municipal nº 1.051, de 23 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabuleiro do Norte),
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 005/2019, de 07 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 027/2019, de 16 de maio de 2019;
CONSIDERANDO a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0000086-43.2019.8.06.0169 – Mandado de Segurança;
CONSIDERANDO que há necessidade de se implementar o instituto da readaptação, visando a melhora do serviço público;
CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2019 de 15/05/2019, encaminhado pela direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves Maia à Secretaria Municipal de Educação Básica;
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora ENÁGILA BARRETO DE AQUINO, professora, Matrícula nº 1188, para exercer o rol de atribuições funcionais constantes no Decreto nº 027/2019, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, nos termos do Processo Administrativo nº 005, de 07 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Fixar a lotação da servidora supra, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves Maia para cumprimento de carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o seu estado de saúde.
Parágrafo Único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno ás atividades do cargo de origem.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B33F63CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a readaptação da servidora municipal que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 102, § 7º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 40 da Lei Municipal nº 1.051, de 23 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabuleiro do Norte),
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 006/2019, de 07 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 027/2019, de 16 de maio de 2019;
CONSIDERANDO a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0000087-28.2019.8.06.0169 – Mandado de Segurança;
CONSIDERANDO que há necessidade de se implementar o instituto da readaptação, visando a melhora do serviço público;
CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2019 de 14/05/2019, encaminhado pela direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Pedro Moreira de Souza à Secretaria Municipal de Educação Básica;
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora RAIMUNDA FREITAS MAIA, professora, Matrícula nº 0405, para exercer o rol de atribuições funcionais constantes no Decreto nº 027/2019, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, nos termos do Processo Administrativo nº 006, de 07 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Fixar a lotação da servidora supra, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Pedro Moreira de Souza, para cumprimento de carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o seu estado de saúde.
Parágrafo Único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CC6F7284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar a Senhora TAYNÁ ANDRADE GADÊLHA, Psicóloga, mat. 4756, CPF 101.804.914-23, RG 20084209385 – SSPDS-CE, residente à Rua Acelino Maia, nº 4211, 08 de Setembro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Reunião com as Comissões Eleitorais do Conselho Tutelar, na Secretaria do TRE-CE – Sala de Treinamentos - 1° Andar, na Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro, no dia 20 de maio do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:384751A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar o Senhor JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo a servidora Tayná Andrade Gadêlha para participar da Reunião com as Comissões Eleitorais do Conselho Tutelar, na Secretaria do TRE-CE – Sala de Treinamentos - 1° Andar, na Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro, no dia 20 de maio do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:93FBEFFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, § 9º da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), para cuidar de parentes com problemas de saúde que necessitem de seu acompanhamento;
CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração, formular e gerir a política municipal de gestão de pessoas;
CONSIDERANDO a dinâmica da legislação de pessoal, recomendando a revisão periódica dos atos administrativos que definem os procedimentos de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão desses processos, a fim de se averiguar a redução, manutenção, ou agravamento da situação,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a revisão de todos os processos administrativos que tratam sobre a redução de carga horária de servidores municipais, conforme relação anexa.
Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração, através do Núcleo de Recursos Humanos, adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das disposições previstas no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:343A4E92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

Considerando a **Lei Federal nº 8.069/ECA, de 13 julho de 1990** em seu Art. 132, estabelece que em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, eleitos pelos cidadãos locais para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição.
Considerando A **Lei municipal nº 090, de 31 de março de 2003**, no capitulo IV, artigo 18, indica a mesma quantidade de conselheiros tutelares atuante, por mandato e artigo 25, parágrafo único – verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho de Direito declarará vago o posto de conselheiro, dando posse imediata ao primeiro suplente.
Considerando **Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014**, em seu Art. 16. cita que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.
Considerando o **Oficio nº 20190507.025 de 07 de maio de 2019 do CMDA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes) informando o abandono de conselheiro de conselheiro tutelar.
Considerando o **Oficio nº 026, de 17 de abril de 2019 do CMDA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes) solicitando férias do conselheiro tutelar.
O poder executivo **CONVOCA** o **Suplente de Conselheiro Tutelar o Sr. RIVALDO MOREIRA GOUVEIA, para assumir de imediato o cargo de Conselheiro Tutelar até o final de mandato em 09 de janeiro de 2020, devido a vacância de cargo deixada pelo conselheiro Tutelar o Sr. EGRIMAR FERREIRA PARNAIBA.**
O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, devera comparecer no Departamento **de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo máximo de três dias úteis como constante no art. 25 da** Lei municipal nº 090, de 31 de março de 2003, **a partir da publicação desta** munido dos seguintes documentos:
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia do RG (Identidade);
Cópia do CPF;
Cópia do Título Eleitoral;
Cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
Cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
Cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade;
Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
1(uma) Foto 3 x 4 recente.
Numero de conta bancaria e Agencia.
O não comparecimento no prazo estabelecido, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que será convocados os próximos suplentes para assumirem o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar do Município de Umari-CE.

Umari-CE, 22 de maio de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3B9C1DF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2019 DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I/II E MOTORISTA CATEGORIA D

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2019 DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I/II E MOTORISTA CATEGORIA D

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Mombaça, Capítulo III, Seção VIII, artigo 105, §1º, RESOLVE mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Mombaça, situada na Rua Dona Anésia Castelo nº 01, Bairro Centro, e ainda afixação no rol de entrada do prédio da Secretaria Municipal da Educação de Mombaça, situada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, nº 241, Bairro Centro, CONVOCAR os aprovados na Seleção para Contração de profissionais para função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Ensino Fundamental II e Motorista Categoria "D", regido pelo Edital Nº 001/2019 e citados na Listagem de resultado Final presente no Edital de Publicação Nº01.03.001/2019.

Art. 1º - A referida lista está presente no Anexo I deste Edital e os CONVOCADOS devem apresentar-se nos dias 23/05/2019 das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 ou 24/05/2019 das 8:00 às 12:00 horas na sede da Secretaria da Educação de Mombaça situada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, nº 241, Bairro Centro desta cidade para Lotação e Assinatura de Contratos.

Art. 2º - Se os convocados não comparecerem em uma das datas previstas no Art. 1º deste edital perderão o direito de lotação.

Art. 3º Os candidatos convocados neste Edital deve apresentar a cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Comprovante de Residência, Comprovante de Quitação Eleitoral, Foto 3x4, Dados de Conta do Banco do Brasil, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certificado de Conclusão ou Declaração de estar regularmente matriculado e

cursando conforme o nível de escolaridade e demais documentos mencionados no item 5 do Edital 001/2019 desta Secretaria para Seleção Temporária para Contratação de profissionais para função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Ensino Fundamental II e Motorista Categoria "D".

Mombaça, 22 de maio de 2019.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretário da Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2019 - PROFESSOR ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II POR LOCALIDADE

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE	LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
P-123	**RONYELLE ALVES DE SOUSA**	Fund. II – Linguagens e Códigos	PIÇARREIRA	**12/02/1991**	**Não**	**37,7**	**4º**
P-035	**MARCIA SOUSA DE OLIVEIRA**	Fund. II – Linguagens e Códigos	PIÇARREIRA	**14/11/1986**	**Não**	**35,0**	**5º**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EE3EEAC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DE EDITAL DO LEILAO DE VEICULOS

001	AUTOMOVEL VW MODELO GOL 1.0 - PLACAS HYF9673CE - COMB. GA - COR BC - ANO FAB. 2007 - MOD. FAB. 2008 - CHASSI N.º 9BWCA05W38T005555 - MOTOR N.BNW259336 - RENAVAM N.º 925643149 - (NO ESTADO)	**3.900,00**
002	AUTOMOVEL VW MODELO GOL 1.0 - PLACAS OIQ5142CE - COMB. GA - COR PT - ANO FAB. 2012 - MOD. FAB. 2013 - CHASSI N.º 9BWAA05UXDT013426 - MOTOR N.CCNB79764 - RENAVAM N.º 457405694 - (NO ESTADO)	**8.900,00**
003	AUTOMOVEL VW MODELO GOL 1.0 GIV - PLACAS HYH1866CE - COMB. GA - COR BC - ANO FAB. 2008 - MOD. FAB. 2009 - CHASSI N.º 9BWAA05W59P020110 - MOTOR N.CCP026279 - RENAVAM N.º 973452919 - (NO ESTADO)	**900,00**
004	CAMIONETE VW MODELO SAVEIRO 1.6 - PLACAS HYY1426CE - COMB. GA - COR BC - ANO FAB. 2008 - MOD. FAB. 2009 - CHASSI N.º 9BWKB05W79P058732 - MOTOR N.BWX133447 - RENAVAM N.º 986802590 - (NO ESTADO)	**5.900,00**
005	CAMIONETE VW MODELO NOVA SAVEIRO CS - PLACAS OSJ2110CE - COMB. GA - COR BC - ANO FAB. 2014 - MOD. FAB. 2014 - CHASSI N.º 9BWKB45UXEP167833 - MOTOR N.CCRR85696 - RENAVAM N.º 1014495226 - (NO ESTADO)	**1.900,00**
006	CAMIONETE VW MODELO KOMBI - PLACAS HYH1786CE - COMB. GA - COR BC - ANO FAB. 2008 - MOD. FAB. 2009 - CHASSI N.º 9BWMF07X79P003118 - MOTOR N.BTJ058011 - RENAVAM N.º 974641677 - (NO ESTADO)	**5.900,00**
007	UTILITARIO MMC MODELO PAJERO HPE 3.2D - PLACAS OSH7672CE - COMB. D - COR PR - ANO FAB. 2012 - MOD. FAB. 2013 - CHASSI N.º JMYLYV98WDJA01103 - MOTOR N.4M41UAJ1266 - RENAVAM N.º 535789416 - (NO ESTADO)	**44.900,00**
008	AUTOMOVEL VW MODELO GOL 1.0 GIV - PLACAS OST0764CE - COMB. GA - COR BC - ANO FAB. 2013 - MOD. FAB. 2014 - CHASSI N.º 9BWAA05W3EP024652 - MOTOR N.CCP433854 - RENAVAM N.º 557040795 - (NO ESTADO)	**7.900,00**
009	CAMIONETE MMC MODELO L200 – TRITON 3.2D - PLACAS OSH7742CE - COMB. D - COR PR - ANO FAB. 2013 - MOD. FAB. 2013 - CHASSI N.º 93XJNKB8TDCD68473 - MOTOR N.4M4IUCBA6355 - RENAVAM N.º 535770669 - (NO ESTADO)	**12.900,00**
010	CAMIONETE MMC MODELO L200 – TRITON 3.2D - PLACAS OSH7732CE - COMB. D - COR PR - ANO FAB. 2013 - MOD. FAB. 2013 - CHASSI N.º 93XJNKB8TDCD68228 - MOTOR N.4M4IUCBA6151 - RENAVAM N.º 535793618 - (NO ESTADO)	**11.900,00**
SAIU DE LEILÃO **011**	CAMIONETE MMC MODELO L200 – TRITON GLX D - PLACAS PNP1897CE - COMB. D - COR PR - ANO FAB. 2016 - MOD. FAB. 2017 - CHASSI N.º 93XXNKB8THCG25529 - MOTOR N.4M41UCBG5718 - RENAVAM N.º 1095420698 - (NO ESTADO)	**11.900,00**
012	CAMIONETE VW MODELO SAVEIRO CS ST MB - PLACAS OSJ1970CE - COMB. GA/AL - COR BC - ANO FAB. 2014 - MOD. FAB. 2015 - CHASSI N.º 9BWKB45U3FP042786 - MOTOR N.CCR873875 - RENAVAM N.º 1014495730 - (NO ESTADO)	**5.900,00**
013	CAMIONETE GM MODELO MONTANA MODIFICAR - PLACAS OSJ5983CE - COMB. GA/AL - COR BC - ANO FAB. 2012 - MOD. FAB. 2013 - CHASSI N.º 9BGCA80X0DB177930 - MOTOR N.CSB045813 - RENAVAM N.º 544024303 - (NO ESTADO)	**4.900,00**

Comissão De Leilão:

MARA RUBIA PIO MARTINS PAULA
Presidente Da Comissão De Vistoria E Avaliação

IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA
1º Membro Da Comissão De Vistoria E Avaliação

PRISCILLA MATWEEW ABIBI ALLI
2º Membro Da Comissão De Vistoria E Avaliação

NELSON INÁCIO FERREIRA DE MELO
3º Membro Da Comissão De Vistoria E Avaliação

PAULO SÉRGIO RODRIGUES AMARILO
4º Membro Da Comissão De Vistoria E Avaliação

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4C8131C5